Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXV | Nº 220 | Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022



Marcos de Paula / Prefeitura do Rio

Contratação de serviços privados vai reduzir filas para cirurgias e exames

Medida faz parte de conjunto de ações para agilizar o Sistema de Regulação

Para reduzir a fila de espera no Sistema de Regulação (Sisreg), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio) lançou um processo a fim de contratar no setor privado 43,6 mil cirurgias e 71 mil exames diagnósticos. A medida faz parte de um conjunto de ações da Prefeitura que vai acelerar a realização de procedimentos, e as instituições particulares interessadas devem apresentar suas propostas de preço para execução de cada serviço, seguindo os termos de referência definidos.

O objetivo é zerar a fila para os seguintes procedimentos: cirurgia geral/vesícula, cirurgia geral/hérnia, cirurgia ginecológica/laqueadura, cirurgia urológica/vasectomia, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, eletroneuromiografia, holter 24 horas, videolaringoscopia, histeroscopia cirúrgica, urologia litíase e urodinâmica.

A licitação da Secretaria de Saúde para a compra de serviços junto à rede privada será realizada na modalidade de pregão eletrônico por menor preço. As instituições interessadas em participar já estão apresentando suas propostas desde o dia 9 de dezembro de 2021 e ainda terão mais oito dias úteis de prazo para apresentação da cotação de preços. Mais detalhes do Termo de Referência do processo podem ser solicitados pelo e-mail cordenadoriadeaquisicoes@gmail.com ou no site da SMS-Rio, no link https://bit.ly/SMSpesquisademercado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11
Código de Autenticação: e82d8ac2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Zona Sul
Ana Maria Ribeiro

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Marcelo Calero Faria Garcia

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Mauricio Xisto Freire - Respondendo pelo expediente

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Pedro Paulo Carvalho Teixeira

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Washington Menezes Fajardo

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jorge Luiz de Souza Arraes

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Pierre Alex Domiciano Batista

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Laura Monteza de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Flávio Carneiro Guedes Alcoforado

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Sergio Luiz Felippe

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fabiano Lima da Silva Carnevale

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Willian Carvalho dos Santos

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Daniela Maia

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública 3
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 4
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 6
Secretaria Municipal de Infraestrutura 6
Secretaria Municipal de Transportes 6
Secretaria Municipal de Conservação 9
Secretaria Municipal de Educação 9
Secretaria Municipal de Assistência Social 23
Secretaria Municipal de Saúde 23
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 27
Secretaria Municipal de Cultura 27
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 28
Secretaria Municipal de Esportes 29
Secretaria Municipal de Habitação 29
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 29
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 29
Secretaria Municipal de Ordem Pública 29
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Especial de Turismo 30
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 31
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 31
Tribunal de Contas do Município 31
Avisos, Editais e Termos de Contratos 32
Publicações a Pedido 77

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 44 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRÉ LUIZ COUTINHO LUZ**, matrícula 60/1.517.566-6, com validade a partir de 8 de outubro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gabinete de Fundação, código 042385, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

DECRETO RIO "P" Nº 45 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDRÉ LUIZ COUTINHO LUZ**, matrícula 60/1.517.566-6, com validade a partir de 8 de outubro de 2021, da Função de Confiança de Assessor de Gestão Institucional, código 067075, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

DECRETO RIO "P" Nº 46 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIA FERNANDA ROMANO GERHARDT**, matrícula 60/329.190-3, com validade a partir de 1º de novembro de 2021, para compor o Comitê Setorial da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013.

DECRETO RIO "P" Nº 47 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALDA MARIA SALVADOR DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 69/042.742-7, com validade a partir de 1º de setembro de 2021, da Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 078925, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Maurício de Sousa, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 127 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021
DECRETO RIO "P" N.º 452 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:
Titular: **SIMONE VIANA BEZERRA DE LIMA** (SEPE/RJ)
Suplente: **FERNANDA RAQUEL NUNES** (SEPE/RJ)

LEIA-SE:
Titular: **FERNANDA RAQUEL NUNES** (SEPE/RJ)
Suplente: **SIMONE VIANA BEZERRA DE LIMA** (SEPE/RJ)

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

04/551.677/2021

Autorizo a lavratura do Termo de Permissão de Uso.

RETIFICAÇÃO DESPACHO DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 25/01/2022
D.O. RIO DE 26/01/2022

ONDE SE LÊ:

06/700.701/2021

Autorizo nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

LEIA SE:

06/700.771/2020

Autorizo nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PROCESSO: 10/004.090/2021- Ratifico o Relatório da pregoeira às fls. 528/530 e 535 e **INDEFIRO** os recursos apresentados pelas empresas AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e INTERATIVA FACILITIES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico PE - GI Nº 750/2021, mantendo vencedora do certame a empresa MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo nº **10/004.089/2021** - **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, fundamentada no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.520/2002 com suas alterações, tendo por objeto a contratação do serviço de locação de veículos com motoristas, sem motoristas e com combustível, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Centro de Operações e Resiliência, no valor global estimado de **R$ 3.677.102,64** (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, bem como **APROVO** o Termo de Referência, encartado às fls. 154/163.
* Torno sem efeito o despacho publicado no D.O.M.Rio de 26/11/2021, página 03.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 134 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIA FERNANDA DE JESUS**, com validade a partir de 11 de novembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 085853, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 135 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIA FERNANDA DE JESUS**, com validade a partir de 10 de novembro de 2021, da Função de Confiança de Assistente I, código 078088, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

PORTARIA "P" Nº 136 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VIVIANE ADÃO DA SILVA**, com validade a partir de 23 de novembro de 2021, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 086477, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Sepetiba, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 137 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **VIVIANE ADÃO DA SILVA**, com validade a partir de 22 de novembro de 2021, da Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 078073, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 138 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO PACHECO**, matrícula 60/324.604-8, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 085518, da Gerência de Mídias Digitais, da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 139 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **SAMUEL LOURENÇO FILHO**, matrícula 60/324.693-1, com validade a partir de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081259, da Coordenadoria de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 140 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DAIANE CATTANI DE OLIVEIRA**, matrícula 60/296.740-4, com validade a partir de 3 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 082347, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 141 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FERNANDA SANT´ANNA SANTOS**, matrícula 60/740.103-7, com validade a partir de 19 de novembro de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 076860, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 142 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDA SANT´ANNA SANTOS**, matrícula 60/740.103-7, com validade a partir de 19 de novembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 075675, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 143 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO JÚNIOR**, com validade a partir de 19 de janeiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto, símbolo DAS-09, código 081938, da Coordenadoria Especial do Programa Rio+Seguro, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 215 DE 19 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA "P" N.º 97 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Exonerar **LEANDRO SOARES DOS SANTOS**, matrícula 60/324.749-1, com validade a partir de 17 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 081919..."

LEIA-SE:
"Exonerar, a pedido, **LEANDRO SOARES DOS SANTOS**, matrícula 60/324.749-1, com validade a partir de 17 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 081919..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2022
Processo Nº 01/51/000.004/2021 - **AUTORIZO** o Acréscimo por Doação dos bens móveis relacionados às fls. 02/02v do presente processo, por estarem em condições de uso, devidamente atestado nos laudos técnicos constantes do presente administrativo, conforme disposto no artigo 167 da Lei nº 207/80-CAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2022
Processo nº 10/25/000.001/2022: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 10/42/000.002/2022: Aprovo a prestação de contas.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/01//2022
Processo nº 10/100.180/2021 - AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, fundamentada no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.520/2002 com suas alterações, tendo por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores, com cobertura total para substituir peças, componentes eletromecânicos, controle lógico e demais peças integrantes, para atender o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, no valor global estimado de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).
Publique-se.

Em, 26 de janeiro de 2022.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022.
Processo: 12/500.007/2020- NAD 018/2020
AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 18/2020 no valor de R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais) - EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A., Publicada no D.O. nº 229 de 18/02/2020, pág. 47.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES "P" SMFP DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **11** - **Dispensar**, com validade de 01/11/2021, **JULIANA FERNANDES DA SILVA BEZERRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/321.110-9, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 048670, da Assessoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 12 - **Nomear**, com validade de 01/11/2021, **JULIANA FERNANDES DA SILVA BEZERRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/321.110-9, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 048629, da Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 13 - **Exonerar**, com validade a partir de 01/12/2021, **TEODORO MARCONI FRANCO**, matrícula 70/304.716-4, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo A-DAS-7, código 085132, do Conselho Técnico Sênior, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 14 - **Exonerar**, com validade a partir de 01/01/2022, **CAROLINA MATOS MOKDECI**, Agente de Administração, matrícula 11/299.483-8, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-7, código 084162, da Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
PROCESSO Nº 27/000.785/2021 - **AUTORIZO**, com *base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a* ***Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais*** - ***SMPDA****, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 026/2021, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e n.º 47.678/2020.*

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
10/004.650/2021 - **Autorizo** a movimentação que cuidam os autos, no esteio na competência a mim delegada no parágrafo único do Decreto Rio nº 49.113/2021 e na manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 26/01/2022
PROCESSO Nº 04/267.216/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/002.134/2010 e apensos**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

PROCESSO Nº 07/006.545/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/004.281/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/006.544/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/004.280/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/08/003.824/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/08/002.610/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/04/003.522/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/04/000.643/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/07/003.763/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/010.434/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/222.584/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito de cópia dos laudos periciais**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/000.204/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito dos processos de nº 04/000.171/2017**, **04/000.737/2002 e 04/000.774/2016**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/222.065/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 05/002.487/2016**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/006.724/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/002.065/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/267.236/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/005.709/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 09/008.389/2012 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/000.599/2012**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/006.100/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/000.367/2013**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/02/003.431/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/02/000.319/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 10/005.698/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 03/001.598/2015**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/220.848/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 05/700.459/2011**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/220.851/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 05/700.874/2009**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 04/221.189/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/900.440/2017**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/09/003.617/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/09/000.016/2015**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº 07/006.081/2021 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBSC nº 002, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no D. O Rio de 26 de Janeiro de 2021 e na legitimidade da requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/004.874/2021**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATOS DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 8 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo nº 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/06/001.419/2017.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de janeiro de 2022, o pedido de **Renúncia de Pensão** da beneficiária Carmen Lucia dos Santos Peralta, na matrícula nº 199.405-2.

PORTARIA "P" Nº 9 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/07/001.960/2016.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de janeiro de 2022, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa Marinete da Conceição Gripp de Oliveira, matrícula nº 176.628-6.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Folhas de Pagamento - Mês: Janeiro/2022
PVR-PRO-2022/00463 - Inativos
PVR-PRO-2022/00464 - Pensão
Defiro

Pensão
PVR-PRO-2022/00222 - NANCI DA CONCEICAO SILVA
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/00340 - VALERIA CORREIA DE FREITAS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/00112 - ELENY FERNANDA BELLA STROM
TORNO SEM EFEITO o publicado em 26/01/2022 no DORIO nº. 219.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo n° 05/507.160/2008 - **DEFIRO** a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/ Termo de Liquidação.

Processo n° 05/506.251/2008 - **DEFIRO** a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/ Termo de Liquidação.

Processo n° 05/517.682/1996 - **DEFIRO** a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/ Termo de Liquidação.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
***EXPEDIENTE DE 27/12/2021**

PROCESSO: IPL-PRO 2021/00060 - Com fulcro no artigo 116, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** o Convênio entre o Município de Campos dos Goytacazes-RJ, e a Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, com interveniência do Município do Rio de Janeiro-MRJ, para estabelecer mútua cooperação no aprimoramento da Plataforma de Mobilidade Urbana, Taxi.Rio - Cidades, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável.
**Omitido do D.O.Rio de 28/12/2021.*

DESPACHO DO VICE PRESIDENTE
***EXPEDIENTE DE 27/12/2021**

PROCESSO: IPL-PRO 2021/00060 - Considerando a manifestação Técnica CJU/IPLANRIO/C/027/2021/ PPC, **APROVO** o Plano de Trabalho encartado à fls. 41 à 57, apresentado pela Assessoria Técnica do Taxi. Rio Cidades, da Presidência, objetivando o Convênio entre o Município de Campos dos Goytacazes-RJ, e a IPLANRIO sobre a Plataforma de Mobilidade Urbana Taxi.Rio - Cidades.
*Omitido do D.O.Rio de 28/12/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Washington Menezes Fajardo**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 26.01.2022

02/400.330/2019 - Autorizo o cancelamento do saldo de autorização de despesa no valor de R$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais), referente à Prestação de serviços de fornecimento de Vales Transporte Convencional - Metro x Onibus, para atender ao Instituto na locomoção de técnicos nas reuniões externas, bem como, fica aceito definitivamente, os serviços de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, executados pela empresa FETRANSPOR - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO "P" N.º 12 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CORINA MIRIAN DE OLIVEIRA STAUFFER**, Arquiteto, matrícula 10/248.045-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo D-DAS-9, código 086352, da Coordenadoria de Análise Processual, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 01/01/2022**.

RESOLUÇÃO "P" N.º 13 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CORINA MIRIAN DE OLIVEIRA STAUFFER**, Arquiteto, matrícula 10/248.045-7, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo D-DAS-9, código 086348, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 01/01/2022**.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

02/286.229/2006 - RENATO RODRIGUES GREGÓRIO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 35.637,96 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29209, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/000.299/2014 - GLAUMIR SAMPAIO ALVES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 2.468,27 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29262, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 2.468,27 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

06/001.264/2021 - No D.O. Rio nº 217, de 24.01.2022, página 27, 3ª coluna
Onde se lê: **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" ...

Leia-se: **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Tomada de preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" ...

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

Processo: 06/000.020/2020 - Autorizo a baixa definitiva dos bens móveis do presente administrativo, com base no inciso III, artigo 24 da Resolução CGM nº 1642 de 07/05/2020.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 021/2022 RU/PRE DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar o servidor **PEDRO JORGE DE LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 69/561.120-7, Supervisor de Núcleo, RU/PRE/DAF/CFI/GCP/NSFH, para substituir **WALTER TORRES SILVA COSTA**, matrícula nº 69/561.123-1, na Presidência do Grupo de Trabalho formado pela Portaria "P" nº 239/2021-RU/PRE, de 30.07.2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" Nº 001/SMTR DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Exonerar **ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula n.º 10/201.845-5, Agente de Administração, com validade de 04 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo III, símbolo DAS-08-D, código 051165, da Secretaria Executiva das Juntas Especiais de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 002/SMTR DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Exonerar **ALIQUE PACHECO MEDEIROS**, matrícula n.º 11/288.740-4, Profissional de Nível Médio, com validade de 04 de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06-A, código 076031, da Secretaria Executiva das Juntas Especiais de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 003/SMTR DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear **ALIQUE PACHECO MEDEIROS**, matrícula n.º 11/288.740-4, Profissional de Nível Médio, com validade de 04 de janeiro de 2022, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo III, símbolo DAS-08-D, código 051165, da Secretaria Executiva das Juntas Especiais de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
E
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA CONJUNTA SMTR/CET-RIO Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A EXPANSÃO DO PROGRAMA "A CAMINHO DA ESCOLA 2.0".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) definiu os anos de 2021 a 2030 como a Segunda Década de Ação pela Segurança no Trânsito, cuja meta é a redução de, pelo menos, 50% de lesões e mortes no trânsito no mundo inteiro;

CONSIDERANDO que o trânsito é a principal causa externa de mortes na faixa etária de 5 a 14 anos no Brasil, segundo o DATASUS;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Rio de Janeiro assumiu a meta de reduzir em 20% a taxa de homicídios culposos no trânsito a cada 100.000 habitantes em relação a 2019, até o final de 2024;

CONSIDERANDO a importância de envolver a comunidade escolar na educação para o trânsito, visando a replicação de boas práticas pelos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar medidas de acalmamento de trânsito no entorno das escolas;

CONSIDERANDO que a regulamentação de zonas 30 no entorno das escolas é uma ferramenta fundamental para a melhoria da segurança viária;

CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura do Rio em expandir o programa "A Caminho da Escola 2.0";

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a expansão do programa "A Caminho da Escola 2.0", que consiste em:

I - Envolver a comunidade escolar para pensar a cidade em parceria com o poder público;

II - Criar um espaço público de excelência no entorno da escola, que sirva como catalisador de boas práticas para um trânsito seguro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

III - Promover o sentimento de pertencimento da comunidade escolar em relação ao espaço público e os equipamentos urbanos, para que os alunos se tornem multiplicadores dessas boas práticas para um trânsito seguro;

Art. 2º O programa "A Caminho da Escola 2.0" será aplicado, no mínimo, em 18 escolas por ano.

§ **1º** As intervenções de sinalização objetivam aumentar a segurança viária, acalmar o tráfego e melhorar as condições de circulação de pedestres e ciclistas no entorno das unidades de ensino;

§ **2º** Poderão ser realizadas mudanças nas vias, implantação de sinalização horizontal, vertical e semafórica, bem como converter o entorno escolar em "zona 30", com velocidade permitida regulamentada de até 30km/h.

Art. 3º As etapas do programa "A Caminho da Escola 2.0", coordenadas pela CET-Rio, são:
I - Escolher as escolas participantes, analisando as condições viárias no entorno, de uso do solo e levantando dados sobre sinistros de trânsito na região;

II - Aplicar os projetos educativos já existentes, para o diagnóstico e escuta da comunidade, incentivando a discussão sobre a segurança viária;

III - Orientar os professores para desenvolvimento da atividade de elaboração do mapa de risco com os alunos;

IV - Analisar do mapa de risco elaborado pela comunidade escolar, de modo que a CET-Rio identifique a visão do público alvo sobre as características do local, tanto físicas, quanto de uso;

V - Definir os objetivos a serem atingidos para a redução dos riscos identificados;

VI - Elaborar projeto de sinalização com a comunidade escolar;

VII - Implantar e operar as intervenções, inclusive com a presença de controlador de tráfego da CET-Rio durante os primeiros dias após a implantação, para orientar a população sobre as mudanças realizadas;

VIII - Medir os resultados alcançados, com a coleta de dados de tráfego, de sinistros de trânsito e da satisfação da comunidade.

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da publicação.

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretária Municipal de Transportes

JOAQUIM DINIS AMORIM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11-01-2022

1. "03/99/000.026/2022, 03/99/000.027/2022, 03/99/000.011/2022, 03/99/000.012/2022, 03/99/000.020/2022, 03/99/000.014/2022, 03/99/000.013/2022, 03/99/000.009/2022, 03/99/000.010/2022 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12-01-2022

1. "0304000.0022022, 0399000.0562022, 0304000.5632021, 0304000.5742021, 0399000.0602022, 0399000.0572022 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14-01-2022

1. "03990000922022, 03990000992022, 03990000982022, - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17-11-2021

1. "**03/33/003.818/2021** - Torno sem efeito o deferimento do processo **03/33/002.540/2021** publicado no **D.O** número 82, página 12 de 07/07/2021 e **DEFIRO** o pedido de baixa de veiculo com base na documentação apresentada."
2.Omitido no **D.O** número 173, folhas 22, de 18/11/2021.

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19-01-2022

1. "03990001142022, 03990001122022, 03992221092022, 03990001082022, 03990000752022, 03320000342022, 03320044202021 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24-01-2022

1. "03310000392022, 03990001522022, 03990001462022, 03990001492022, 03990001432022, 03990001412022, 03990001352022, 03310000142022, 03990000822022 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26-01-2022

1. "03990001802022, 03990001772022, 03990001672022, 03990001662022, 03990001652022, 03990001642022, 03990001702022, 03990001682022 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.127
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ EM APOIO A EVENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 Nº 079/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Juriti, no trecho compreendido entre a Rua José Sombra e a Estrada da Água Grande.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Juriti, com destino à Estrada da Água Grande, pela Rua José Sombra, Avenida Ubirajara e Estrada da Água Grande.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de janeiro de 2022 ao dia 26 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.128
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 193 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Ayrton Senna, sentido praia, em um trecho de 359m após o SESC até a Loja da Vivian Festa.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de janeiro de 2022 ao dia 18 de fevereiro de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.129
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM ASFÁLTICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Francisco Bicalho, em ambos os sentidos, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de janeiro de 2022 ao dia 25 de fevereiro de 2022, exceto às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 2h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.130
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BARBARA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da CONCESSIONÁRIA SMART LUZ, de 17 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-Rio/CGO/CTAE/CRAESUL.1 - TÚNEL SANTA BARBARA,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Túnel Santa Bárbara, galeria sentido Laranjeiras/Catumbi.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 30 de janeiro de 2022 ao dia 3 de fevereiro 2022, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.131
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COELHO NETO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 015,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, em um metro de faixa de rolamento junto ao bordo direito, pista central, sentido Deodoro, na altura do Viaduto de Coelho Neto.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h30min do dia 27 de janeiro de 2022 às 17h30min do dia 4 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.132
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CALHA DO RIO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas da Sra. Tainah Tito C. de Morais, Engenheira Civil da Verbasco Engenharia, de 25 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Uruguai e a Rua Dona Delfina.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° Esta Portaria terá validade no dia 29 de janeiro de 2022, das 13h30min às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.133
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00010,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Fernandes Guimarães, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Álvaro Ramos e a Rua Arnaldo Quintela, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 59, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 16 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.134
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM CINEMATOGRÁFICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 100992,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Max Fleiuss, no trecho compreendido entre as edificações nº s 11 e 61.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Max Fleiuss, 5 (cinco) vagas - para 1 caminhão de elétrica/maquinaria, 1 unidade, 1 van de câmera, 1 van de som e 1 van de platô -, no trecho compreendido entre as edificações nºs 5 e 35 e entre nº s 14 e 36;

II - Praça Professor Pinheiro Guimarães, 7 (sete) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Embaixador Ramon Carcano e a Rua Livreiro Francisco Alves.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 10 ao dia 18 de abril de 2022, das 4h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.135
EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “HOW TO BE A CARIOCA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 101871,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Doutor Júlio Otoni, ao longo do bordo das edificações ímpares, a partir do nº 595.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 9 e 10 de fevereiro de 2022, das 5h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PROCESSO Nº 03/200.085/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.087/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.088/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.094/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.095/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.120/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.122/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.123/2022 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.126/2022 - DEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo Administrativo: 03/300.010/2022 - AUTORIZO a contratação direta, em caráter emergencial, na forma do inciso XV do artigo 29 da lei 13.303, da sociedade empresária Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, para a prestação de serviços de pagamento da folha de pessoal, conforme termo de referência de fls. 03 a 09, sem valor, pelo prazo máximo de 180 dias.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 017 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA n.º 04, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula n.º 11/319.172-3, **JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DE ARAÚJO**, matrícula n.º 11/267.593-2 e **JÚLIO CÉSAR DA SILVA DA ROCHA**, matrícula n.º 11/268.164-1, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo 26/004.984/2021, referente à **ocupação irregular (grade e portão), localizada na Rua Gastão Cruls, no bairro de Bangu.**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Processo n.º 06/300.910/2020 - AUTORIZO com base no contido nas fls. 17/18 vº e 26, dos autos.

Processo n.º 06/300.911/2020 - AUTORIZO com base no contido nas fls. 18/20 e 28, dos autos.

Processo n.º 26/000.109/2022 - AUTORIZO o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias "P" FP/SUBGGC n.º 23, de 22/04/2021, e FP/SUBGGC n.º 105, de 18/11/2021, referente aos Pregões Eletrônicos n.º 598/2021, n.º 724/2021, n.º 735/2021, n.º 01/2022 e n.º 02/2022 nos termos do Ofício SC/SUBG/CCCPL n.º 01/2022, conforme legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/01/2022

26/000.110/2022	998.963	ERRO DE LAVRATURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **805** - Nomear **FRANCILEIDE MARIA GOMES MANNARINO**, PROFESSOR II, matrícula 10/199915-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6505, setor 11297 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/001411/2021)

№ **806** - Nomear **ISABELA ABREU DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 10/261437-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6442, setor 11317 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/001407/2021)

№ **807** - Nomear **ALEXANDRA BRAGA CHAVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/265292-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6484, setor 11304 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/001410/2021)

№ **808** - Nomear **MILDA DE FATIMA MOREIRA RAMOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/262486-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28770, setor 18679 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/001413/2021)

№ **809** - Exonerar **NATALICE SANTOS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/194240-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7877, setor 11880 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004636/2021)

№ **810** - Designar **NATALICE SANTOS DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/194240-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7878, setor 11880 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004636/2021)

№ **811** - Dispensar **GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232441-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7878, setor 11880 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004620/2021)

№ **812** - Nomear **GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 10/232441-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 78777, setor 11880 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/004620/2021)

№ **813** - Dispensar **BIANCA SUZANO LIMA SALES**, PROFESSOR II, matrícula 12/215633-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8400, setor 11725 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/003700/2021)

№ **814** - Nomear **BIANCA SUZANO LIMA SALES**, PROFESSOR II, matrícula 10/215633-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8399, setor 11725 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/003700/2021)

№ **815** - Exonerar **INEZ PAULA DE FREITAS**, PROFESSOR I, matrícula 11/235342-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6656, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/003142/2021)

№ **816** - Designar **INEZ PAULA DE FREITAS**, PROFESSOR I, matrícula 10/235342-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6657, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/003142/2021)

№ **817** - Dispensar **PATRICIA DE SOUZA DIAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/259319-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6657, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/003139/2021)

№ **818** - Nomear **PATRICIA DE SOUZA DIAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/259319-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6656, setor 10926 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/003139/2021)

№ **819** - Nomear **SANDRA DOS SANTOS MAIA**, PROFESSOR II, matrícula 10/124335-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8202, setor 11105 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000118/2022)

№ **820** - Designar **MARILIA MATHEUS RUSSELL**, PROFESSOR II, matrícula 10/154492-3, para exercer, com eficácia a contar de 16 de dezembro de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8566, setor 11181 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000118/2022)

№ **821** - Dispensar **MARILIA MATHEUS RUSSELL**, PROFESSOR II, matrícula 12/154492-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8566, setor 11181 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000118/2022)

№ **822** - Exonerar, a pedido, **MARILZA DA SILVA DANTAS**, PROFESSOR II, matrícula 11/231940-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28616, setor 39762 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000118/2022)

№ **823** - Nomear **WILSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296501-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8538, setor 11172 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004824/2021)

№ **824** - Nomear **MARCIA PAGHETTI MACIEL GONZALEZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282245-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6463, setor 11310 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/001418/2021)

№ **825** - Nomear **LUCIANA SANTOS DOS REIS RESENDE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285977-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8591, setor 11189 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/004851/2021)

№ **826** - Exonerar **GLORIA REGINA FERNANDES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/200388-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7576, setor 11932 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004233/2021)

№ **827** - Nomear **GLORIA REGINA FERNANDES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/200388-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7576, setor 11932 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004233/2021)

№ **828** - Dispensar **REBECA FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293580-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28615, setor 39762 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/003138/2021)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

№ **829** - Nomear **REBECA FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293580-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28616, setor 39762 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/003138/2021)

№ **830** - Exonerar **MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 11/250944-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5522, setor 10834 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/003953/2021)

№ **831** - Nomear **MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 10/250944-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5534, setor 10838 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/003953/2021)

№ **832** - Exonerar **JACQUELINE SILVA DA CUNHA BRANCO**, PROFESSOR II, matrícula 11/216065-3, com eficácia a contar de 1ª de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAS-06, código 70077, setor 48707 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/003952/2021)

№ **833** - Nomear **JACQUELINE SILVA DA CUNHA BRANCO**, PROFESSOR II, matrícula 11/216065-3, para exercer, com eficácia a contar de 1ª de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5522, setor 10834 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/003952/2021)

№ **834** - Nomear **ISADORA SILVA DE OLIVEIRA MANDACARY**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298402-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28852, setor 39771 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/003959/2021)

№ **835** - Dispensar **ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI**, PROFESSOR II, matrícula 12/207088-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44460, setor 46744 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004259/2021)

№ **836** - Nomear **ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI**, PROFESSOR II, matrícula 10/207088-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44453, setor 46740 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004259/2021)

№ **837** - Nomear **JOANA POSSIDONIO ROSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299086-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5630, setor 11562 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/003972/2021)

№ **838** - Dispensar **BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302909-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 33066, setor 42941 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004276/2021)

№ **839** - Nomear **BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302909-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7567, setor 11929 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004276/2021)

№ **840** - Exonerar **ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA**, PROFESSOR II, matrícula 11/260671-3, com eficácia a contar de 1ª de janeiro de 2022, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28467, setor 18719 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004252/2021)

№ **841** - Nomear **ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA**, PROFESSOR II, matrícula 10/260671-3, para exercer, com eficácia a contar de 1ª de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28467, setor 18719 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004252/2021)

№ **842** - Dispensar **MICHELLE CRISTINA DE SOUZA GOMES DE MATTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/222472-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7503, setor 11876 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004235/2021)

№ **843** - Nomear **MICHELLE CRISTINA DE SOUZA GOMES DE MATTOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/222472-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 29173, setor 41949 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004235/2021)

№ **844** - Dispensar **RENATA ROSAS DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268475-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7311, setor 11459 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004255/2021)

№ **845** - Nomear **RENATA ROSAS DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268475-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7309, setor 11459 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004255/2021)

№ **846** - Dispensar **RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU**, PROFESSOR II, matrícula 12/260552-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7497, setor 11713 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004238/2021)

№ **847** - Nomear **RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU**, PROFESSOR II, matrícula 10/260552-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7323, setor 11631 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004238/2021)

№ **848** - Nomear **ROSE MARY DUQUE ESTRADA DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298219-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28464, setor 18627 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/004186/2021)

№ **849** - Dispensar, a pedido, **TATIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA PEREIRA SIQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/218248-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 5146, setor 10716 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/002237/2021)

№ **850** - Nomear **TATIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA PEREIRA SIQUEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/218248-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5166, setor 11226 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/002237/2021)

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 851, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Torna nula a Resolução SME "P" n.º 2.680, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.RIO N.º 202, de 30 de dezembro de 2021, página 30, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26 /01/2022

07/000155/2022

Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência realizado no D.O. nº 211 de 13 de janeiro de 2022, pág.21, 1ª coluna do processo epígrafe.

APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 22/28, cujo objeto refere-se à contratação de sinal de TV aberta para transmissão de videoaulas e mais conteúdos pedagógicos Rioeduca na TV aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
*Omitido em,19/01/2022

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

07/006.335/2021

Torno sem efeito a publicação realizada no D.O. Rio n.º 192, de 15 de dezembro de 2021, às fls. 37, 1ª coluna, do processo em epígrafe.
Com fulcro no artigo 116, no parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Hospital Naval Marcílio Dias às fls.30 a 37, no processo em epígrafe, objetivando o atendimento de classe hospitalar.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 035 - Processo nº 07/04/002.936/2021- **ELISABETH CRISTINA DE SOUZA MAGALHÃES**, Professor I- Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula:10/172.736-1.

Nº 036 - Processo nº 07/05/002.521/2021- **MARGARETE ALVES DOS REIS DE SOUSA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/155.067-2.

Nº 037 - Processo nº 07/03/002.529/2021- **ROSINA GUSTAFSON GOMES DOS SANTOS**, Professor I- Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula:10/166.393-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 038 - Processo nº 07/02/003.105/2021- **FÁTIMA MARIA GASPERAZO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/105.262-0.

Nº 039 - Processo nº 07/04/002.651/2021- **MARGARETH SOARES FERREIRA MENEZES**, Professor de Ensino Fundamental- Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula:10/136.461-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 040 - Processo nº 07/10/003.434/2021- **LEILA BONIFACIO DAS VIRGENS DE SANT**'ANNA, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/158.905-0.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 8.734/10.950 dias**:
Nº 041 - Processo nº 07/03/002.528/2021- **CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA COSTA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/227.788-7.
07/07/003.776/2018 - INDEFERIDO

07/07/003.420/2021- INDEFERIDO

07/11/000.435/2021- INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Tornar sem efeito o indeferimento - por falta de amparo legal, o despacho de 19/01/2022, publicado no Diário Oficial nº 217 de 24/01/2022, página 35, 2ª coluna, os seguintes processos:

07/003.404/2014

07/06/000.316/2018

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 20/01/2022. Processo n.º 07/000.422/2022 - ANDRE LUIS DA CRUZ CALDAS, 10/192.614-6 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º 07/03/000.240/2022 - CARLOS ANTONIO DE MATOS, 10/209.312-8 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/01/2022. Processo n.º 07/02/000.220/2022 - SONIA MARIA LEÃO MADEIRA, 10/108.637-0 - AUTORIZO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, nos termos do inciso I, do Artigo 65, da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/07/004.246/2021 - NAIDE RIBEIRO JUNIOR - 10/305.058-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 14/12/2006 a 31/05/2007, 07/07/2011 a 31/01/2012 e 29/06/2015 a 03/04/2018, como Agente Administrativo, na matrícula 225234-4, no total de 1.385 (mil trezentos e oitenta e cinco) dias, já descontados 03 (três) dias de faltas e desprezando-se o período de 04/04/2018 a 10/04/2018 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 30/12/2021).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, nos termos do inciso I, do Artigo 65, da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/08/001.498/2021 - JOÃO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA CANUTO, 10/209.093-4, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no período de 16/03/1996 a 20/07/2000, como Professor I - do 6º ao 9º ano de escolaridade - Matemática, na matrícula 10/691.163-0, no total de 1.588 (mil quinhentos e oitenta e oito) dias (Solicitação feita em: 20/12/2021).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, nos termos do inciso I, do Artigo 65, da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado

07/07/004.111/2021 - VIVIANE FERREIRA DE CARVALHO GOMES - 10/265.906-8, Professor II, no período de 04/02/2002 a 28/04/2011, como Professor DE - 1 (1ª a 4ª), na matrícula 11864,no total de 3.369 (três mil trezentos e sessenta e nove) dias, já descontados 02 (dois) dias de faltas e desprezando se o período de 29/04/2011 a 22/05/2015, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/12/2021).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/02/003.855/2021 - CLÁUDIO ALEX DA SILVA GARGAGLIONE - 10/271.992-0, Agente Educador II, nos períodos de 08/05/1992 a 31/01/1997, 01/01/1998 a 31/10/1998, 01/12/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/07/2000, 01/03/2001 a 30/04/2001, 01/01/2002 a 31/08/2003, 01/01/2005 a 30/04/2008, 11/04/2011 a 14/07/2011, no total de 4.587 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete) dias; desprezando-se o período de 15/07/2011 a 20/07/2011, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 22/12/2021).

07/007.031/2021 - DANIELA KOHLER - 10/311.765-2, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 15/02/1993 a 02/05/2000, 02/05/2003 a 08/06/2003, 09/06/2003 a 31/10/2010, 01/11/2010 a 11/09/2012, 12/09/2012 a 30/12/2016, 02/01/2017 a 27/12/2017, 01/01/2019 a 17/06/2019, no total de 8.150 (oito mil, cento e cinquenta) dias; desprezando-se o período de 18/06/2019 a 30/06/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (solicitação feita em: 21/12/2021).

07/06/003.183/2021 - GERALDINE GONÇALVES DA SILVEIRA - 10/278.961-8, Professor I - Inglês, nos períodos de: 01/08/2003 a 08/09/2003, 19/10/2004 a 20/12/2004, 01/03/2006 a 01/02/2008, 02/02/2008 a 17/07/2009 e 18/07/2009 a 06/03/2012 no total de 2.296 (dois mil duzentos e noventa e seis) dias, desprezando-se os períodos de 07/03/2012 a 12/04/2012, 02/08/2012 a 21/01/2016, 14/01/2016 a 01/08/2017 e 01/08/2017 a 24/01/2018 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/12/2021).

07/051.641/2006 - JANAÍNA DA SILVEIRA PEREIRA - 10/228.117-8, Merendeira, no período de 25/04/1990 a 24/02/1995, no total de 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 04/04/1979 a 09/01/1984 e 01/12/1984 a 24/04/1990 conforme requerido e de 25/02/1995 a 29/03/1999 e 15/05/2001 a 03/10/2002, por já estar averbado à matrícula em questão (Solicitação feita em: 22/12/2021).

07/009.399/2019 - LAUREN ALMEIDA CUNHA - 10/245.474-2, Assistente Social, nos períodos de 01/11/2001 a 30/09/2003, 03/11/2003 a 01/06/2004, 02/06/2004 a 31/08/2006, 16/10/2006 a 29/12/2006, no total de 1.807 (mil, oitocentos e sete) dias; desprezando-se o período de01/10/2003 a 31/10/2003, por ausência de contribuição previdenciária (solicitação feita em: 07/01/2022).

07/000.036/2022 - MARIA APARECIDA SANDOVAL DOS SANTOS - 10/276.121-1, Agente Educador II, nos períodos de 03/02/1981 a 12/09/1981, 15/09/1981 a 12/03/1985, 04/11/1985, 09/05/1986, 29/08/1986 a 09/01/1987, 13/02/1989 a 02/04/1990, 31/05/1999 a 19/07/1999, 01/02/2001 a 24/04/2001, 01/06/2001 a 30/11/2011, no total de 6.198(seis mil, cento e noventa e oito) dias; desprezando-se o período de 01/12/2011 a 31/07/2019, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 04/01/2022).

07/004.079/2021 - SHEILA DOS SANTOS ALCANTARA CÂNDIDO - 10/227.895-0, Merendeira, nos períodos de 02/04/1991 a 02/12/1991, 06/01/1993 a 31/10/1995, 01/04/1996 a 31/03/1999, 01/05/1999 a 31/07/1999, 01/10/1999 a 30/11/1999, 01/01/2000 a 28/02/2000, 10/07/2002 a 07/10/2002, 08/10/2002 a 08/10/2002, no total de 2.670 (dois mil, seiscentos e setenta) dias; desprezando-se os períodos de 01/04/1999 a 30/04/1999, 01/08/1999 a 30/09/1999, 01/12/1999 a 31/12/1999, 01/03/2000 a 01/06/2000, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 15/12/2021).

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 208 DE 10/01/2022, PÁGINA 40 - 2ª COLUNA

Processo nº 07/02/002.287/2019 - SOLANGE CUNHA FIGUEIRA DA COSTA - 10/201.651-7, Professor I - Artes Cênicas
Onde se lê: ...
...07/05/000.007/2022...

Leia-se: ...
...07/02/002.287/2019...

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/01/2022 (*)

Processo nº 07/001499/2021 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP/SME nº **0379/2021** que versa sobre **AGENCIAMENTO DE CONDUTORES (MOTORISTA)**, no valor total de R$ 732.174,96 (setecentos e trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a favor da empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**
*republicado por incorreção no D.O RIO nº 211, de 13/01/2022, col 02, pág 21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 24/01/2022**

Processo 07/000.083/2022 - Homologo o credenciamento de pessoas físicas para celebração de contratos de doação para premiação da 1ª Olimpíada de Carioca de Matemática, de acordo com o Decreto n.º 48.942 de 2021 desta municipalidade. Resta credenciada: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA CINTRA - CPF 102.157.287-00.
*Omitido no D.O. de 25/01/2022.
**Republicado por incorreção no D.O. n. 219 de 26/01/2022, pág. 19, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 24/01/2022**

Processo 07/000.084/2022 - Homologo o credenciamento de doador para celebração de contratos de doação com a contrapartida da donatária em exibir a marca da pessoa jurídica no evento de premiação da 1ª Olimpíada de Carioca de Matemática, de acordo com o Decreto n.º 48.942 de 2021 desta municipalidade. Resta credenciada: L3 GESTORA DE RECURSOS LTDA - CNPJ - 20.857.258/0001-16.
*Omitido no D.O. de 25/01/2022.
**Republicado por incorreção no D.O. n. 219 de 26/01/2022, pág. 19, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 24/01/2022**

Processo 07/000.085/2022 - Homologo o credenciamento de pessoas físicas para celebração de contratos de doação para premiação da 1ª Olimpíada de Carioca de Matemática, de acordo com o Decreto n.º 48.942 de 2021 desta municipalidade. Resta credenciada: MARCELA LEVY ZILBERBERG - CPF 113.626.197-44.
*Omitido no D.O. de 25/01/2022.
**Republicado por incorreção no D.O. n. 219 de 26/01/2022, pág. 19, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 24/01/2022**

Processo 07/000.087/2022 - Homologo o credenciamento de pessoa física para celebração de contratos de doação para premiação da 1ª Olimpíada de Carioca de Matemática, de acordo com o Decreto n.º 48.942 de 2021 desta municipalidade. Resta credenciada: RODRIGO FUX - CPF 057.040.567-09
*Omitido no D.O. de 25/01/2022.
**Republicado por incorreção no D.O. n. 219 de 26/01/2022, pág. 19, coluna 1.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos Termos de Colaboração nº 02/2022, nº 03/2022 e nº 04/2022, no âmbito da E/1.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

N.º DO TERMO DE FOMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
02/2022	E/1.ª CRE/GED	Clara dos Reis Magalhães	Assistente II	12/268.807-8
03/2022		Júlio Cezar de Lucca Costa	Professor I	10/234.500-7
		Marcia da Silva Fonseca	Professor I	10/196.923-7
04/2022		Telma Taveira Moraes	Professor II	10/128.278-9

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Tornar sem efeito retificação do expediente de 18/01/2022, publicada no D.O nº 218 de 25/01/2022, página 16, 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/2.ª CRE N.º 163, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.°38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 151 de 06 de Dezembro de 2021, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Cristina Ramos de Castro Silva, PII, 12/222.153-9 e 10/199.787-3;
- Jorge de Souza, Agente Auxiliar de Administração, 12/170.462-6;
- Elizabeth Mendes Pereira, PII, 11/242.116-2;
- Solange Cunha Figueira da Costa, PI, 11/201.651-7, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2021.
JOSÉ EDMILSON DA SILVA
(*) Omitido no D.O. RIO nº 217 de 24 de Janeiro de 2022.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.326/2022
CEC da (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco
Presidente: Juliana de Souza Soares

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.327/2022
CEC da (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco
Presidente: Juliana de Souza Soares

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.328/2022
CEC da (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco
Presidente: Juliana de Souza Soares

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.363/2022
CEC do (02.04.803) E.D.I. Gabriela Mistral
Presidente: Ana Lucia Vieira da Cunha Palatinsky

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.354/2022
CEC da (02.09.004) E.M. Conselheiro Mayrink
Vice-Presidente: Marilene Marques Costa da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Estrutura/Sala de Recursos/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.357/2022
CEC da (02.09.004) E.M. Conselheiro Mayrink
Vice-Presidente: Marilene Marques Costa da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Mais Alfabetização/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.377/2022
CEC da (02.06.017) E.M. Artur Ramos
Presidente: Renata da Silva Guerra

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.378/2022
CEC da (02.06.017) E.M. Artur Ramos
Presidente: Renata da Silva Guerra

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.379/2022
CEC da (02.06.017) E.M. Artur Ramos
Presidente: Renata da Silva Guerra

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Qualidade/Tempo de Aprender/2021 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.380/2022
CEC da (02.06.017) E.M. Artur Ramos
Presidente: Renata da Silva Guerra

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 26/01/2022

PROCESSO Nº 07/04/000.289/2022
Autorizo a celebração de Contrato 02/2022 no valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) com a empresa B G Produções Logísticas EIRELI, CNPJ 31.933.113/001-73, à prestação de serviço de Aluguel de Veículos Automotores, Utilitário Tipo Van para transporte de funcionários de Unidade Escolar da E/4ª CRE, por 36 (trinta e seis) meses a contar de 02/02/2022, relativo ao PE/RP-SME nº 0380/2021, de acordo com Art. I Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/04/000.289/2022
1) Objeto: Prestação de serviço de Aluguel de Veículos Automotores, Utilitário Tipo Van para transporte de funcionários de Unidade Escolar da E/4ª CRE.
2) Partes: E/4ª CRE e a B G Produções Logísticas EIRELI
3) Fundamento: Art. I, Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4) Razão: Aluguel de Veículos Automotores, Utilitário Tipo Van para transporte de funcionários de Unidade Escolar da E/4ª CRE
5) Valor: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 26/01/2022

PROCESSO Nº 07/04/000.319/2022
Autorizo a celebração de Contrato 03/2022 no valor de R$ 86.098,08 (oitenta e seis mil noventa e oito reais e oito centavos) com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI CNPJ: 12.978.986/0001-58, à Prestação de serviços de mão de obra para carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar da E/4ª CRE, por 12 (doze) meses a contar de 02/02/2022, relativo ao PE/SRP-SME nº 0673/2021, de acordo com Art. I Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações.

PROCESSO Nº 07/04/000.319/2022
1) Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar da E/4ª CRE
2) Partes: E/4ª CRE e a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI
3) Fundamento: Art. I, Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4) Razão: carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar da E/4ª CRE
5) Valor: R$ 86.098,08 (oitenta e seis mil noventa e oito reais e oito centavos)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07/04/000168/2022	E/4ª CRE/GED	DENISE CARVALHO DA SILVA RENATA MOREIRA CELIO	11/199.611-5 11/193.279-7
07/04/003839/2021	E/CRE (04.10.003) E. M. RUY BARBOSA	IVONE LUISA F. FERREIRA JUREMA ALLEVATO DA SILVA	11/137.554-2 12/232.402-8
07/04/003645/2021	E/CRE (04.10.006) E. M. PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO	ELAINE TAVARES VIEIRA SOARES SIMONE DUARTE MAIA DE LIMA DOS ANJOS	11/215.620-6 12/252.543-4
07/04/003544/2021	E/CRE (04.10.011) E. M. EDMUNDO LINS	ERIC MORITZ DE CAMPOS JULIANA LOTUFO SOARES	11/246.623-3 12/207.049-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

07/04/003768/2021	E/CRE (04.10.023) E. M. LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	11/217.982-8 12/248.915-1
07/04/003.756/2021 07/04/003.755/2021	E/CRE (04.10.804) EDI SGT JORGE FALEIRO DE SOUZA	MARGARETH DE SOUZA TEODORO JAQUELINE DIAS DE PAULA ROSA	12/275.492-7 11/136.195-5
07/04/003.829/2021	E/CRE (04.11.605) C.M. CARACOL	EVANDRO MADRUGA DE OLIVEIRA ANA LÚCIA LESSA DA FONSECA	11/232.247-7 12/165.453-2
07/04/003352/2021	E/4CRE(04.11.802) E.D.I. JOEL LUIZ DE AZEVEDO BASTOS	MIRZE DOS SANTOS SILVA PENHA DE FÁTIMA DE AZEVEDO B. DA SILVA	11/215.427-6 12/251.101-2
07/04/003415/2021 07/04/003486/2021	E/4CRE(04.11.803) ED.I. MARIA DE LOURDES FERREIRA	ELINE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRCA ELAINE COPELO DA SILVA	11/252.529-3 12/242.582-6
07/04/003.549/2021	E/CRE (04.11.804) EDI MORRO DA FÉ	FERNANDA SILVA DE BARRETO LUCIANA BRANDÃO GENTIL	11/282.302-9 12/279.134-1
07/04/003433/2021 07/04/003580/2021	E/4CRE(04.11.805) E.D.I. EDMUNDO DA LUZ PINTO	ROSANA NORONHA RAMALHO VIVIANE MONDAINI RIZO E SILVA	11/116.131-4 12/222.211-5
07/04/003691/2021	E/4CRE(04.30.802) E.D.I. PROFESSORA KELITA FARIA DE PAULA	ROSÂNGELA BARBOSA ALVES JANAINA DA SILVA AGUIAR	11/246.587-0 12/280.815=2
07/04/003515/2021 07/04/003516/2021	E/4CRE(04.30.805) E.D.I. PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO	SIMONE SOARES DA SILVA NASCIMENTO THUANNY CRUZ DA SILVA PASCARELLI	11/241.493-6 12/268.576-6
07/04/003537/2021	E/4CRE(04.31.608) ARI PIMENTEL	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS LEANDRA DA SILVA SCHEMIKO	11/253.823-9 12/294.150-8

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo n.º 07/06/000.552/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 65 a 68 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 10/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 1.014.000,00 (hum milhão e quatorze mil reais) firmado com a ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL, CNPJ: 03.881.480/0001-35, com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Processo n.º 07/06/000.552/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
2.Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL
3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
5.Valor: R$ 1.014.000,00 (hum milhão e quatorze mil reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo n.º 07/06/000.554/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 101 a 104 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 04/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 2.298.400,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) firmado com a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA - AFISMAP - CENSA, CNPJ: 92.873.413/0004-41, com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Processo n.º 07/06/000.554/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
2.Partes:PCRJ/SME/6ª CRE e ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA - AFISMAP - CENSA
3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
5.Valor: R$ 2.298.400,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo n.º 07/06/000.547/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 47 a 50 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 12/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 1.842.100,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e cem reais) firmado com a ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, CNPJ: 17.271.154/0001-24, com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Processo n.º 07/06/000.547/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.
2.Partes:PCRJ/SME/6ª CRE e ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA
3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.
5.Valor: R$ 1.842.100,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e cem reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo n.º 07/06/000.549/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 77 a 79 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 07/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 1.436.500,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) firmado com a CRECHE GUADALUPE, CNPJ: 30.871.404/0001-11 com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Processo n.º 07/06/000.549/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
2.Partes:PCRJ/SME/6ª CRE e CRECHE GUADALUPE
3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.
5.Valor: R$ 1.436.500,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo n.º 07/06/000.556/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 59 a 61 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 08/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) firmado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE DON GUANELLA, CNPJ: 33.593.575/0001-14, com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Processo n.º 07/06/000.556/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
2.Partes:PCRJ/SME/6ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE DON GUANELLA
3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
5.Valor: R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo n.º 07/06/000.551/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls.
75 a 78 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 11/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 853.450,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) firmado com a CRECHE NOSSO LAR, CNPJ: 73.563.637/0001-60, com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Processo n.º 07/06/000.551/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.
2.Partes:PCRJ/SME/6ª CRE e CRECHE NOSSO LAR
3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
5.Valor: R$ 853.450,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo n.º 07/06/000.555/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 82 a 84 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 09/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 963.300,00 (novecentos e sessenta e três mil e trezentos reais) firmado com a ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - ESCOLA PATRONATO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ: 33.593.575/0001-14, com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Processo n.º 07/06/000.5552022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
2.Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - ESCOLA PATRONATO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
5.Valor: R$ 963.300,00 (novecentos e sessenta e três mil e trezentos reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo n.º 07/06/000.540/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 28 a 32 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 05/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 785.850,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) firmado com a CENTRO SOCIAL TIO PATINHAS, CNPJ: 05.331.629/0001-38, com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Processo n.º 07/06/000.540/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
2.Partes:PCRJ/SME/6ª CRE e CENTRO SOCIAL TIO PATINHAS 3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
5.Valor: R$ 785.850,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

Processo n.º 07/06/000.539/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserido às fls. 53 a 56 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração Nº 06/2022 E/6ª CRE, no valor de R$ 625.300,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos reais) firmado com a CENTRO COMUNITÁRIO PARQUE UNIDOS DE ACARI, CNPJ: 28.668.879/0001-63, com fundamento na lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, para atendimento educacional e nutricional a criança de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Processo n.º 07/06/000.539/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
2.Partes:PCRJ/SME/6ª CRE e CENTRO COMUNITÁRIO PARQUE UNIDOS DE ACARI
3.Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão:Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
5.Valor: R$ 625.300,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos reais)
6.Autorização:David dos Santos Moura
7.Ratificação:Hugo Ribeiro Nepomuceno

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000007/2020.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Termos de Colaboração, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho vinculado ao termo celebrado, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

N.º TERMO COLABORAÇÃO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
03/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
04/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
05/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
06/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
07/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
08/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
09/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
10/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
11/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
12/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
13/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
14/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
15/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
16/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II
17/2022	Claudia Tadea Ferreira de Jesus	11/200896-9	Gerente II
	Alessandra da Costa Ferreira	11/171804-8	Assistente I
	Adriana de Melo Santana	12/242042-0	Assistente II

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PROCESSO: 07/07/000190/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 160 a 163, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **RIO SOLIDÁRIO- OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ Nº 00.517.666/0001-11, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000190/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **RIO SOLIDÁRIO- OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **207** (duzentos e sete) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 1.749.150,00 (hum milhão setecentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000145/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 78 a 81, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLÔNIA DE CURUPAITI**, CNPJ Nº 34.066.639/0001-91, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000145/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL COLÔNIA DE CURUPAITI**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **115** (cento e quinze) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 971.750,00 (novecentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000115/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 66 a 69, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA- OASE**, CNPJ Nº 05.925.069/0001-40, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000115/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA- OASE**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **65** (sessenta e cinco) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 549.250,00 (quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000168/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 40 a 42, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **INSTITUTO PRESBITERIANO ÁLVARO REIS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ Nº 33.906.702/0001-98, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000168/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **INSTITUTO PRESBITERIANO ÁLVARO REIS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **120** (cento e vinte) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 1.014.000,00 (hum milhão e quatorze mil reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000163/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 152 a 155, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **CRUZADA DO MENOR**, CNPJ Nº 33.709.171/0001-43, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000163/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **CRUZADA DO MENOR**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **150** (cento e cinquenta) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 1.267.500,00 (hum milhão duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

PROCESSO: 07/07/000186/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 86 a 89, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES**, CNPJ Nº 72.386.535/0001-53, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000186/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **140** (cento e quarenta) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 1.183.000,00 (hum milhão cento e oitenta e três mil reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000120/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 29 a 31, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA**, CNPJ Nº 02.981.143/0001-57, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000120/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO MELO COSTA**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **159** (cento e cinquenta e nove) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 1.343.550,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000187/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 83 a 86, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO**, CNPJ Nº 29.295.178/0001-34, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000187/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **80** (oitenta) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000193/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 54 a 57, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA**, CNPJ Nº 33.593.575/0358-48, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000193/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **87** (oitenta e sete) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 735.150,00 (setecentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000188/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 85 a 88, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINGO FELIZ II**, CNPJ Nº 97.405.997/0002-82, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000188/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ II**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **115**(cento e quinze) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 971.750,00 (novecentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000189/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 68 a 71, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINGO FELIZ I**, CNPJ Nº 97.405.997/0001-00, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000189/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ I**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **115**(cento e quinze) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 971.750,00 (novecentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000192/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 77 a 80, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RJ - CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**, CNPJ Nº 33.593.575/0001-14, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000192/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RJ - CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **170** (cento e setenta) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 1.436.500,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000197/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 67 a 70, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**, CNPJ Nº 33.593.575/0001-14, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000197/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **60** (**sessenta**) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000203/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 103 a 106, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA DE ALCÂNTARA**, CNPJ Nº 30.476.543/0001-40, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000203/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA DE ALCÂNTARA**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **117** (cento e dezessete) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 988.650,00 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

PROCESSO: 07/07/000195/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 114 a 116, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**, CNPJ Nº 33.760.398/0001-13, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 07/07/000195/2022
1.Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional às Creches Conveniadas
2. Partes: PCRJ/E/7ª CRE e **EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ**
3. Fundamento: Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações
4.Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das **261** (duzentos e sessenta e um) crianças atendidas
5.Valor: **R$ 2.205.450,00 (dois milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**
6. Autorizo: Ana Lucia Mendes Ferreira
7.Ratifico: Márcia Arruda Bastos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo nº 07/08/000057/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **04/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/000058/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **05/2019**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/000028/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **06/2019**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/000252/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **07/2019**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - RioSolidario**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/000098/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **08/2019**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/000043/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **09/2019**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche**, aguardando complementação da documentação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Processo nº 07/08/000010/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **10/2019**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/000060/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **15/2019**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências** , aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/000290/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **16/2019**, celebrado com o **Grupo Espirita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE**, aguardando complementação da documentação.

Processo nº 07/08/000056/2022
Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**, do Termo de Fomento nº **17/2019**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy**, aguardando complementação da documentação.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo nº 07/08/000177/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 42 a 44 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 02/2022, no valor de R$ 498.550,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta reais) com a **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA**, CNPJ: 42.224.585/001-73, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 59 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000231/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 51 a 54 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 03/2022, no valor de R$ 1.918.150,00 (um milhão e novecentos e dezoito mil e cento e cinquenta reais) com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA**, CNPJ:17.271.547/0001-24, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 227 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000209/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 47 a 53 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R$ 1.394.250,00 (um milhão e trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO-ÍRIS**, CNPJ:31.421.019/0001-35, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 165 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000210/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 61 a 64 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 05/2022, no valor de R$ 439.400,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PEDRO I - AMCOPA**, CNPJ:27.797.166/0001-37, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 52 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000208/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 76 a 79 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 06/2022, no valor de R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) com a **CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY-COMOVIK**, CNPJ:27.796.630/0001-70, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 100 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000212/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 40 a 42 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 07/2022, no valor de R$ 473.200,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais) com a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**, CNPJ: 03.465.953/0002-02, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 56 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000226/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 36 a 40 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 08/2022, no valor de R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais) com a **CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANÇA** CNPJ: 02.849.510/0001-63, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 80 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000239/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 32 a 35 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 09/2022, no valor de R$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) com a **FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA**, CNPJ: 08.103.421/0001-50, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 50 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000241/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 88 a 90 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 10/2022, no valor de R$ 828.100,00 (oitocentos e vinte e oito mil e cem reais) com a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE**, CNPJ: 11.301.349/0001-80, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 98 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000251/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 104 a 107 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 11/2022, no valor de R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais) com a **RIOSOLIDÁRIO-OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO- BATAN**, CNPJ:00.517.666/0001-11, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 200 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000221/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 65 a 69 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 12/2022, no valor de R$ 1.225.250,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) com a **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE**, CNPJ: 07.501.534/0001-40, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 145 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000222/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls 74 a 77 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 13/2022, no valor de R$ 1.808.300,00 (um milhão e oitocentos e oito mil e trezentos reais) com a a **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE**, CNPJ: 07.501.534/0001-40, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 214 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

Processo nº 07/08/000261/2022
Aprovo o Plano de Trabalho inserto às fls. 50 a 52 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração nº 14/2022, no valor de R$ 295.750,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) com a **GRUPO ESPÍRITA OBREIROS DA VITA ETERNA - GEOVE**, CNPJ: 30.484.877/0001-66, Com fulcro no artigo 22, inciso IV do decreto nº 42.696/2016 e Lei nº 13.019/2014, para atendimento educacional e nutricional prestado a 35 crianças, na faixa etária de 6(seis) meses até 3(três) anos e 11(onze) meses pelo período de 03/02/2022 até 02/02/2023.

(*) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CREn.º 67, de 09 de dezembro de 2021, publicado no D.O. Rio n.º 189, de 10 de dezembro de 2021, referente ao processo n.º 07/09/003.612/2021, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.
JOSÉ MAURO DA SILVA
(*) Omitido do DO Rio de 23/01/2022.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 148 de 08 de outubro de 2018 por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.017) Creche Municipal Alfredo Cesário Alvim	Giovana Machado (Responsável)	Diretor IV	11/265942-3
		Mayara de Almeida Fernandes (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/304942-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença	Flávia da Cruz Carneiro (Responsável)	Diretor IV	11/282502-4
		Roberto Alves de Araújo (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/297464-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte	Valdete Amaral Brito de Sá (Responsável)	Diretor IV	11/136287-0
		Ângela Aparecida Amorim Pinto (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/268878-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Péguy	Cristiane Avillez Nogueira (Responsável)	Diretor IV	11/216492-9
		Marionízia Vasconcellos Areal de Freitas (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/136890-1

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Fernando Costa	Dilciléa Alves Leira (Responsável)	Diretor IV	11/258294-8
		Cássia Lima de Lucena Savastano (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/298133-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 64 de 10 de novembro de 2021 por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino	Eliane da Silva Rosa (Responsável)	Diretor IV	11/268893-5
		Aline Coppola Matheus (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/268911-5

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 102 de 13 de junho de 2019 por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.837) EDI Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza	Andrea Matos Martins da Silva (Responsável)	Diretor IV	11/260629-1
		Lidine de Carvalho Losque Schina (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/282360-7

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 35 de 24 de junho de 2021 por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE/ (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya	Lúcia Helena Braga Ribeiro (Responsável)	Diretor IV	11/302979-0
		Raquel Ferreira da Silva (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/279901-3

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 43 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011),

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 32, de 25 de Janeiro de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 219, de 26 de Janeiro de 2022, página 23, coluna 2.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 39 de 26 de agosto de 2020 por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.831) EDI Elflodízio dos Santos	Janaína do Nascimento Marcelino Claudino (Responsável)	Diretor IV	11/252731-5
		Rafael de Jesus da Silva (Corresponsável)	PEI	10/288280-1

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo n.º 07/09/000075/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, inserto às fls. 64 a 66, do processo em epígrafe e autorizo a Celebração de Termo de Colaboração, no valor de R$ 295.750,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), a favor da MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA), CNPJ Nº 33.593.575/0001-14, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023, com fundamento no Artigo 16, Caput da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Processo n.º 07/09/000120/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, inserto às fls. 58 a 60, do processo em epígrafe e autorizo a Celebração de Termo de Colaboração, no valor de R$ 287.300,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), a favor da MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA), CNPJ Nº 33.593.575/0001-14, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023, com fundamento no Artigo 16, Caput da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Processo n.º 07/09/000121/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, inserto às fls. 48 a 50, do processo em epígrafe e autorizo a Celebração de Termo de Colaboração, no valor de R$ 295.750,00 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais), a favor da MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SÃO JORGE), CNPJ Nº 33.593.575/0001-14, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023, com fundamento no Artigo 16, Caput da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Processo n.º 07/09/000127/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, inserto às fls. 38 a 41, do processo em epígrafe e autorizo a Celebração de Termo de Colaboração, no valor de R$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais), a favor da CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER, CNPJ Nº 42.602.108/0001-02, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023, com fundamento no Artigo 16, Caput da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Processo n.º 07/09/000128/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, inserto às fls. 105 a 107, do processo em epígrafe e autorizo a Celebração de Termo de Colaboração, no valor de R$ 1.419.600,00 (um milhão quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais), a favor do COLÉGIO FERREIRA MOTTA, CNPJ Nº 04.711.987/0001-03, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023, com fundamento no Artigo 16, Caput da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Processo n.º 07/09/000189/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, inserto às fls. 87 a 90 do processo em epígrafe e autorizo a Celebração de Termo de Colaboração, no valor de R$ 718.250,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), a favor da ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA , CNPJ Nº 31.415.680/0001-38, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023, com fundamento no Artigo 16, Caput da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Processo n.º 07/09/000200/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, inserto às fls. 36 a 38, do processo em epígrafe e autorizo a Celebração de Termo de Colaboração, no valor de R$ 988.650,00 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), a favor do CENTRO COMUNITÁRIO DE ENSINO AVANÇADO, CNPJ Nº 03.537.568/0001-34, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023, com fundamento no Artigo 16, Caput da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 219 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/001288/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 223 de 05 de maio de 2016, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 219 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César	Dayse Gomes de Souza Bento	Professor II	12/232563-7
		Tatiane Dantas de Carvalho	Professor II	12/255028-3

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 220 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/003159/2015.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 66 de 06 de maio de 2019, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 220 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.606) Creche Municipal Trinta e Um de Outubro	Jacqueline Oliveira da Costa	Professor II	12/154437-8
		Angela Aparecida Veronese	P E I	12/282672-5

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 221, DE 26 DE JANEIRO 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000213/2022.

RESOLVE:
Designar a PORTARIA E/10ª CRE "P" N.º 221, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 01/2022, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 221, DE 26 DE JANEIRO 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
134/2021	10.ª CRE GRH	Luciara Dantas da Conceição	Gerente II	11/202762-1
		Rosane Viana Cardoso	Assistente I	11/171571-3
		Janaina de Souza Menezes	Assistente II	12/294098-9
		Romulo Monteiro da Silva	Agente de Administração	12/300159-1
		Michel Pereira Machado da Silva	PI	10/247584-6

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 222, DE 26 DE JANEIRO 2022.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000213/2022.

RESOLVE:
Designar a PORTARIA E/10ª CRE "P" N.º 222, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 01/2022, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 222, DE 26 DE JANEIRO 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2022	10.ª CRE GRH	Luciara Dantas da Conceição	Gerente II	11/202762-1
		Rosane Viana Cardoso	Assistente I	11/171571-3
		Janaina de Souza Menezes	Assistente II	12/294098-9
		Sandra Castro da Silva Baia	PII	10/165612-3
		Michel Pereira Machado da Silva	PI	10/247584-6

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PROCESSO: 07/10/000.039/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 41/44, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA (PEDACINHO DO CÉU), CNPJ 42.418.930/0001-00, no valor R$ 312.650,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.039/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 37 (trinta e sete) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA (PEDACINHO DO CÉU).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 312.650,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.064/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 52/55, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE CANTINHO CASLU, CNPJ 32.980.919/0001-85, no valor R$ 1.064.700,00 (um milhão e sessenta e quatro mil e setecentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.064/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 126 (cento e vinte e seis) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE CANTINHO CASLU.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: 1.064.700,00 (um milhão e sessenta e quatro mil e setecentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.069/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 67/70, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO, CNPJ 29.241.148/0001-08, no valor R$ 1.478.750,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.069/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 175 (cento e setenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.478.750,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

PROCESSO: 07/10/000.076/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 69/72, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL (CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO), CNPJ 04.421.158/0001-96, no valor R$ 1.875.900,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.076/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 222 (duzentas e vinte e duas) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL (CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.875.900,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.083/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 38/40, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, CNPJ 39.489.761/0001-94, no valor R$ 684.450,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.083/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 81 (oitenta e uma) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 684.450,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.086/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 103/106, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO, CNPJ 39.489.776/0001-52, no valor R$ 2.535.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.086/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 300 (trezentas) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 2.535.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.088/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 107/109, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL, CNPJ 29.240.041/0001-37, no valor R$ 1.859.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.088/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 220 (duzentas e vinte) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.859.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.090/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 84/87, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA I, CNPJ 06.080.771/0001-12, no valor R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.090/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 200 (duzentas) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA I.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.091/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 56/59, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA II, CNPJ 06.080.771/0001-12, no valor R$ 1.081.600,00 (um milhão e oitenta e um mil e seiscentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.091/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 128 (cento e vinte e oito) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA II.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.081.600,00 (um milhão e oitenta e um mil e seiscentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.092/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 33/35, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a FIOS DA TERRA - EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO (CRECHE MAGIA DA CRIANÇA), CNPJ 04.673.783/0001-25, no valor R$ 1.419.600,00 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.092/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 168 (cento e sessenta e oito) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e FIOS DA TERRA - EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO (CRECHE MAGIA DA CRIANÇA).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.419.600,00 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.094/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 77/79, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com o JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA, CNPJ 31.415.839/0001-14, no valor R$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.094/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 70 (setenta) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.095/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 39/43, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE PINGUINHO DE GENTE, CNPJ 03.952.446/0001-04, no valor R$ 997.100,00 (novecentos e noventa e sete mil e cem reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.095/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 118 (cento e dezoito) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE PINGUINHO DE GENTE.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 997.100,00 (novecentos e noventa e sete mil e cem reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.097/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 89/93, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO, CNPJ 28.126.142/0001-19, no valor R$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.097/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 75 (setenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor R$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.100/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 51/53, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE, CNPJ 01.151.423/0001-75, no valor R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.100/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 100 (cem) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

PROCESSO: 07/10/000.104/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 101/104, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, CNPJ 29.240.504/0001-60, no valor R$ 1.225.250,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.104/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 145 (cento e quarenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.225.250,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.107/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 80/83, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ 31.417.678/0001-06, no valor R$ 2.957.500,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.107/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 350 (trezentas e cinquenta) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 2.957.500,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.109/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 133/136, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA, CNPJ 29.240.884/0001-33, no valor R$ 1.157.650,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.109/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 137 (cento e trinta e sete) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.157.650,00 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.110/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 122/125, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO, CNPJ 34.045.021/0001-45, no valor R$ 971.750,00 (novecentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.110/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 115 (cento e quinze) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 971.750,00 (novecentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.113/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 84/88, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA, CNPJ 31.420.227/0001-10, no valor R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.113/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 90 (noventa) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais)
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.114/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 58/61, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA, CNPJ 68.824.150/0001-53, no valor R$ 1.183.000,00 (um milhão e cento e oitenta e três mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.114/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 140 (cento e quarenta) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.183.000,00 (um milhão e cento e oitenta e três mil reais)
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.115/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 114/117, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, CNPJ 00.981.263/0001-29, no valor R$ 1.859.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.115/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 220 (duzentas e vinte) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.859.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.116/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 74/77, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com o CENTRO CULTURAL MONTESSORI, CNPJ 35.455.216/0001-26, no valor R$ 1.571.700,00 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e setecentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.116/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 186 (cento e oitenta e seis) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CENTRO CULTURAL MONTESSORI.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.571.700,00 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e setecentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.117/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 74/77, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ, CNPJ 31.415.219/0001-85, no valor R$ 1.140.750,00 (um milhão e cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.117/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 135 (cento e trinta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.140.750,00 (um milhão e cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.118/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 66/72, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÍRIS, CNPJ 31.421.019/0001-35, no valor R$ 997.100,00 (novecentos e noventa e sete mil e cem reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.118/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 118 (cento e dezoito) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÍRIS.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 997.100,00 (novecentos e noventa e sete mil e cem reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.121/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 42/45, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (SÃO JOÃO BATISTA), CNPJ 33.575/0001-14, no valor R$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.121/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 30 (trinta) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (SÃO JOÃO BATISTA).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

PROCESSO: 07/10/000.122/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 43/46, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PEDRA AZUL), CNPJ 33.575/0001-14, no valor R$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.122/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 45 (quarenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PEDRA AZUL).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.124/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 65/67, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS - AMUBUA, CNPJ 68.789.585/0001-04, no valor R$ 971.750,00 (novecentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.124/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 115 (cento e quinze) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS - AMUBUA.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 971.750,00 (novecentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.128/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 83/86, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO, CNPJ 31.421.258/0001-95, no valor R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.128/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 90 (noventa) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.129/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 65/68, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO (PROJETO QUEBRA-CABEÇA), CNPJ 10.945.138/0001-17, no valor R$ 988.650,00 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.129/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 117 (cento e dezessete) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO (PROJETO QUEBRA-CABEÇA).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 988.650,00 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.130/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 36/40, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO, CNPJ 31.421.191/0001-99, no valor R$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.130/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais)
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.134/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 71/74, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA, CNPJ 31.415.680/0001-38, no valor R$ 1.199.900,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil e novecentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.134/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 142 (cento e quarenta e duas) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.199.900,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil e novecentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.136/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 70/72, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO, CNPJ 68.696.962/0001-60, no valor R$ 1.478.750,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.136/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 175 (cento e setenta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.478.750,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.138/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 110/113, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ROLLAS), CNPJ 02.034.629/0001-88, no valor R$ 1.377.350,00 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.138/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 163 (cento e sessenta e três) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ROLLAS).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.377.350,00 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.139/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 73/76, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (HERMES), CNPJ 02.034.629/0001-88, no valor R$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.139/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 50 (cinquenta) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (HERMES).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.143/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 199/202, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL I, CNPJ 11.429.080/0001-11, no valor R$ 2.678.650,00 dois milhões e seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.143/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 317 (trezentas e dezessete) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL I.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 2.678.650,00 dois milhões e seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.158/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 162/165, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL II, CNPJ 11.429.080/0001-11, no valor R$ 1.901.250,00 (um milhão e novecentos e um mil e duzentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.158/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL II.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.901.250,00 (um milhão e novecentos e um mil e duzentos e cinquenta reais)
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.159/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 103/106, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL VII, CNPJ 11.429.080/0001-11, no valor R$ 1.867.450,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.159/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 221 (duzentas e vinte e uma) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL VII.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.867.450,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.160/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 190/193, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL VI, CNPJ 11.429.080/0001-11, no valor R$ 2.813.850,00 (dois milhões e oitocentos e treze mil e oitocentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.160/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 333 (trezentas e trinta e três) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL VI.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 2.813.850,00 (dois milhões e oitocentos e treze mil e oitocentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.161/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 96/99, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE CASULO AGOSTINHO (MORRO DO CHÁ), CNPJ 73.306.300/0001-77, no valor R$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.161/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO (MORRO DO CHÁ).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.162/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 70/74, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE CASULO AGOSTINHO (BEZERRA DE MENEZES), CNPJ 73.306.300/0001-77, no valor R$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.162/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 160 (cento e sessenta) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO (BEZERRA DE MENEZES).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.163/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 59/63, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com a CRECHE CASULO AGOSTINHO (VERIDIANA), CNPJ 73.306.300/0001-77, no valor R$ 1.191.450,00 (um milhão e cento e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.163/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 141 (cento e quarenta e uma) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE CASULO AGOSTINHO (VERIDIANA).
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.191.450,00 (um milhão e cento e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.174/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 57/60, para o período de 03/02/2022 a 02/02/2023 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ, CNPJ 33.966.199/0001-66, no valor R$ 1.140.750,00 (um milhão e cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.174/2022
1- Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional a 135 (cento e trinta e cinco) crianças na faixa etária de creche.
2 - Partes: PCRJ/E/10ª CRE e ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ.
3 - Prazo: 03/02/2022 a 02/02/2023
4 - Fundamento: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
5 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela Instituição.
6 - Valor: R$ 1.140.750,00 (um milhão e cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).
7 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PROCESSO 07/10/000206/2022 - Autorizo a celebração do Contrato.
FAVORECIDA: T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - Eireli.
CNPJ: 12.978.986/0001-58

PROCESSO INSTRUTIVO 07/10/000206/2022
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI.
Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
Razão: Atendimento às demandas de distribuição de materiais no âmbito da E/10ª CRE.
Prazo: 02/02/2022 a 01/02/2023.
Valor: R$ R$ 86.098,08 (oitenta e seis mil e noventa e oito reais e oito centavos).
Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Onde se lê:
PROCESSO: 07/10/004668/2021
E/10ª CRE (10.19.633) Creche Escola Municipal Vovó Benta

Leia-se:
PROCESSO: 07/10/004668/2021
E/10ª CRE (10.19.633) Creche Escola Municipal Meriluce de Oliveira Müller

(*)Republicado por conter incorreções no D.O. RIO n.º 217 de 24/01/2022, página 48 , 1ª coluna.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PROCESSO Nº 07/11/000068/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, às fls. 073 a 076 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 659.100,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e cem reais), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, firmado com a Associação Resgate dos Valores Humanos, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023.

PROCESSO Nº 07/11/000068/2022
1) Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 78 (setenta e oito) crianças, na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos e 11 (onze) meses
2) E/11ª CRE e a Associação Resgate dos Valores Humanos
3) Fundamentos: Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4) Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas na Creche Esfera Kids
5) Valor: R$ 659.100,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e cem reais)
6) Autoridade: Tânia Maria de Souza Bendas

PROCESSO Nº 07/11/000069/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, às fls. 082 a 084 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 2.619.500,00 (dois milhões e seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, firmado com o Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023.

PROCESSO Nº 07/11/000069/2022
1) Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 310 (trezentos e dez) crianças, na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos e 11 (onze) meses
2) E/11ª CRE e o Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social
3) Fundamentos: Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4) Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas na Creche Casulo do Dendê
5) Valor: R$ 2.619.500,00 (dois milhões e seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais)
6) Autoridade: Tânia Maria de Souza Bendas

PROCESSO Nº 07/11/000070/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, às fls. 079 a 081 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 887.250,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, firmado com a Obra Social do Parque Royal, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023.

PROCESSO Nº 07/11/000070/2022
1) Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 105 (cento e cinco) crianças, na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos e 11 (onze) meses

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

2) E/11ª CRE e a Obra Social do Parque Royal
3) Fundamentos: Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4) Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas na Creche Alegria da Criança
5) Valor: R$ 887.250,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
6) Autoridade: Tânia Maria de Souza Bendas

PROCESSO Nº 07/11/000071/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, às fls. 059 a 062 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 929.500,00 (novecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, firmado com a Associação dos Moradores da Ilha do Governador, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023.

PROCESSO Nº 07/11/000071/2022
1) Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 110 (cento e dez) crianças, na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos e 11 (onze) meses
2) E/11ª CRE e a Associação dos Moradores da Ilha do Governador
3) Fundamentos: Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4) Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas na Creche AMIG
5) Valor: R$ 929.500,00 (novecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)
6) Autoridade: Tânia Maria de Souza Bendas

PROCESSO Nº 07/11/000072/2022
Aprovo o Plano de Trabalho, às fls. 071 a 074 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 1.140.750,00 (um milhão e cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, firmado com o Centro de Atividades Educacionais e Culturais Arca de Noé, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023.

PROCESSO Nº 07/11/000072/2022
1) Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 135 (cento e trinta e cinco) crianças, na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos e 11 (onze) meses
2) E/11ª CRE e o Centro de Atividades Educacionais e Culturais Arca de Noé
3) Fundamentos: Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações
4) Razão: Assistência educacional e nutricional a crianças atendidas na Creche Arca de Noé
5) Valor: R$ 1.140.750,00 (um milhão e cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais
6) Autoridade: Tânia Maria de Souza Bendas

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 26/01/2022
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001224/2021
E/CRE (11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra
Marli Leite Pinto - 70/264.884-8
Thaís Martins de Oliveira - 10/284.072-6

PROCESSO Nº 07/11/001261/2021
E/CRE (11.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira
Ana Cristina França Pontes Vieira -11/255.334-5
Eduardo do Nascimento Borba dos Santos-12/250.244-1

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 07 DE 27 DE JANEIRO 2022
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Designar **MARCOS THADEU SANT'ANA RODRIGUES**, Assistente I, Matrícula 45/1635.798-2 em substituição de **DIEGO REZENDE DA SILVA**, que não mais pertence aos quadros da **MULTIRIO**, permanecendo **CAROLINA ANTONUCCI DIAS COSTA**, Gerente, Matrícula 45/1635.476-2, **ADENIR JOSÉ DA SILVA**, Gerente, Matrícula 45/1635.377-0 e **WAGNER BITTENCOURT DOS SANTOS**, Assessor Chefe Técnico, Matrícula 45/1635.280-7, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato 35/2017 e seus Termos Aditivos, Processo Administrativo 07/100.730/2017 firmado entre Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **UCAN TRANSMISSÃO DIGITAL LTDA**., CNPJ 09.368.430/0001-35, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" N.º 047, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar **AGNALDO DE FIGUEIREDO GOMES JUNIOR**, matrícula 851.908-1, Guarda Municipal Nível 5, com validade a partir de 03 de janeiro de 2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 086741, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 102/2021

Onde se lê:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RIO CRIANÇA CIDADÃ - ABRCC	73.759.979/0001-50
ATENDIMENTO	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	
OUTRAS OFERTAS	Ações de PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011;	
	Ações de HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011.	

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RIO CRIANÇA CIDADÃ - ABRCC	73.759.979/0001-50
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	

D.O. RIO Nº 197 de 22 dezembro de 2021, Página 59, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 26.01.2022
Processo n.º 08/002.028/2020 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 49 a 59, assim como **AUTORIZO** a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro / Pastoral do Menor (MITRA), a celebrar Acordo de Cooperação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pelo período de 24 meses.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 5242 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 005/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/001.849/2021 - Complexo Regulador e Eventos Estratégicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/004.376/2017.

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPLEXO REGULADOR E EVENTOS ESTRATÉGICOS			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	SIMONE MARQUES LOBIANCO ARAUJO	S/SUBGERAL/CGCR	11/172.015-0
TITULAR	IVETE BARCELOS DOS SANTOS	S/SUBGERAL/ CGCR	11/096.965-9
TITULAR	SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO	S/SUBGERAL	11/148.759-4
TITULAR	ALESSANDRA RANGEL SOARES	S/SUBGERAL	10/225.451-4
TITULAR	ADRIANO LOPES CORREA	S/SUBG/CGP	11/226.114-7
SUPLENTE	ELIANE AGUIAR DE SOUZA	S/SUBGERAL	11/141.482-0
SUPLENTE	ANDREIA ATILA DUARTE DA SILVA	S/SUBG	11/212.773-6

Art. 2º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS 5086 de 28 de Setembro de 2021 publicado no Diário Oficial em 29 de Setembro de 2021

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.
DANIEL SORANZ

(*) Republicada por incorreções no D.O. RIO de 14/01/2022, nº 212, PAGINA 42.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

RESOLVE:
nº 82 - Exonerar, com validade a partir de 26/01/2022, **MADALENA DA SILVA GOMES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252.480-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 079326, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil João de Barro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 09/008.680/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014

RESOLVE:
nº 83 - Prorrogar, com validade a partir de 22/01/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 3246 de 07/12/2021, publicada no D.O. Rio de 08/12/2021, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI -2022/1482 de 18/01/2022.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 84 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/01751 de 25/01/2022,

RESOLVE:
Art.1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREA DA COSTA CARNEIRO DE SOUZA	12/254.077-1
JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES	12/262.881-6
MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	11/219.062-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 152/2021, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é aquisição de aparelhos de Bera triagem e Otoscópios, para diversas unidades de saúde da SMS, no(s) processo(s) instrutivo(s) nº 09/002.934/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 85 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/01890 de 25/01/2022,

RESOLVE:
Art.1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EMILIO LOBOSCO NUNES	12/237.452-8
MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
ANA LIDIA DE SANTANA RODRIGUES	11/174.171-9
ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS	11/212.984-9
SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 221/2021 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é referente a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes, nos processos instrutivos nº 09/007.537/2021 e 09/65/000.747/2021, para atender ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 24 DE JANEIRO DE 2022**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:
nº 66 - Prorrogar, com validade a partir de 22/01/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 3245 de 07/12/2021, publicada no D.O. Rio de 08/12/2021, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI -2022/1481 de 18/01/2022.

(*) Republicada por incorreções no D.O. RIO de 25/01/2022, nº 218, PAGINA 25.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 25 DE JANEIRO DE 2022**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 81 - Exonerar, com validade a partir de 01/12/2021, **ALEXANDRE MATOS DE ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula 10/218.696-3, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 039366, da Gerência de Atendimento a Demandas Judiciais, da Coordenadoria de Demandas Institucionais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00133.

(*) Republicada por incorreções no D.O. RIO de 26/01/2022, nº 219, PAGINA 25.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.01.2022
09/000487/2021 - AUTORIZO a republicação do Chamamento Público nº. 004/2021, sob a modalidade de Credenciamento e Contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº. 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/01/2022
09/005.497/2021 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 17.856.898,48 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
09/000.927/2021 - Face a manifestação da S/SUBPAV/SAP às fls. 591 e do Sr. Pregoeiro às fls. 593 a 595, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA., para o item 1 do Pregão Eletrônico nº 531/2021, cujo objeto visa o Registro de preço para cessão de uso de equipamentos (glicosímetros e lancetadores) com serviço de assistência técnica e assessoria cientifica com fornecimento de 53.000.000 (cinquenta e três milhões) de tiras para glicemia capilar e 10.000.000 (dez milhões) de lancetas, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos munícipes, em uso de insulina e também para uso nos Hospitais e Maternidades do município, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, processo 09/000.927/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 26 DE JANEIRO DE 2022
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 41 - Remover, a fim de regularizar a situação funcional, com validade a partir de 08/09/2021, **LIONEIDE ALMEIDA DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 10329997 - 57/224.924-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal de Piedade), para a Subsecretaria de Gestão, a fim de ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2022/00367.

nº 42 - Remover, com validade a partir de 01/01/2022, **EDUARDO BENOLIEL DIOGENES DE CARVALHO**, Analista de Sistemas, matrícula SIAPE 480128 - 57/305.601-7, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/01587.

nº 43 - Remover, com validade a partir de 01/01/2022, **MARCELO DE ARAÚJO MAGALHÃES**, Programador (SUS), matrícula SIAPE 480253 - 57/307.304-6, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/01587.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Processo nº: 0921/000019/2016 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0015.
Valor: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
Favorecido: S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Processo nº: 0921/000197/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0018.
Valor: R$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos).
Favorecido: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Processo nº: 0921/000197/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0019.
Valor: R$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Favorecido: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Processo nº: 0921/000113/2020- Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0275.
Valor: R$ R$ 3.978,24 (três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Favorecido: ALFASEG VIGILACIA E SEGURANCA EIRELI

Processo nº: 0921/000113/2020- Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0293.
Valor: R$ 43.760,62 (quarenta e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).
Favorecido: ALFASEG VIGILACIA E SEGURANCA EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Processo nº: 0921/000023/2020- Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0175.
Valor: R$ 119.466,75 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Favorecido: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A

Processo nº: 0921/000036/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0236.
Valor: R$ 399,96 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Favorecido: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo nº: 0921/000036/2019 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0239.
Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
Favorecido: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo nº: 0921/000087/2020- Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0292.
Valor: R$ 35.734,75 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Favorecido: CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO.

Processo nº: 0921/000095/2015 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0121
Valor: R$ R$ 72.887,44 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Favorecido: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Processo nº: 0921/000095/2015 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0124
Valor: R$ R$ 10.163,22 (dez mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).
Favorecido: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Processo nº: 0921/000095/2015 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0233
Valor: R$ R$ 2.669,37 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Favorecido: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Processo nº: 0921/000095/2015 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0234
Valor: R$ R$ 278.948,38 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Favorecido: CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Processo nº: 0921/000053/2015- Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0005.
Valor: R$ R$ 1.254,22 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Favorecido: CLARO S A.

Processo nº: 0921/000082/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0205.
Valor: R$ R$ 60.290,96 (sessenta mil duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
Favorecido: CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI

Processo nº: 0921/000082/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0204.
Valor: R$ R$ 157.384,40 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Favorecido: CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI

Processo nº: 0921/000065/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0145.
Valor: R$ 17.249,88 (dezessete mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Favorecido: EGS ELEVADORES EIRELI EPP

Processo nº: 0921/000105/2020- Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0266.
Valor: R$ 1.635,50 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Favorecido: ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

Processo nº: 0921/000064/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0144.
Valor: R$ 2.399,10 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos)
Favorecido: ELEVADORES ELBO LIMITADA

Processo nº: 0921/000064/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0171.
Valor: R$ 1.962,90 (mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
Favorecido: ELEVADORES ELBO LIMITADA

Processo nº: 0921/000049/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/099.
Valor: R$ 12.984,14 (doze mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)
Favorecido: HB MULTISERVICOS LTDA.

Processo nº: 0921/000049/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0118..
Valor: R$ 7.471,90 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)
Favorecido: HB MULTISERVICOS LTDA.

Processo nº: 0921/000109/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0268.
Valor: R$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais)
Favorecido: INAIA A S R ALVES COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME

Processo nº: 0921/000106/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0271.
Valor: R$ 5.468,79 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)
Favorecido: PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA

Processo nº: 0921/000047/2020- Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0089.
Valor: R$ 1.248,75 (mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Favorecido: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

Processo nº: 0921/000093/2017- Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0151.
Valor: R$ 20.505,72 (vinte mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos)
Favorecido: ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP

Processo nº: 0921/000093/2017- Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0150.
Valor: R$ 15.396,89 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)
Favorecido: ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP

Processo nº: 0921/000093/2017- Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0235.
Valor: R$ 24.686,58 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Favorecido: ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP

Processo nº: 0921/000094/2020 - Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0263.
Valor: R$ 4.362,55 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Favorecido: SANRITA COMERCIO E SERVICO LTDA.

Processo nº: 0921/000045/2016 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2020/0102.
Valor: R$ 4.579,54 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Favorecido: ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/001.277/2016 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato**, cujo objeto é prestação de serviços de tecnologia em Saúde para procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva (TRS) - Hemodiálise Pediátrica e ou Diálise Peritoneal Intermitente Neonatal (DPI ou IPD), ambas modalidades com cessão de uso de equipamentos e fornecimentos de insumos específicos a cada modalidade, a prestação de atendimento aos pacientes neonatos e pediátricos internados em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica da SMS/RJ, com cláusula rescisória **pelo período de 12 (doze) meses**.

UNIDADE	Nº do Instrumento	Nº do Instrutivo	Nº do Instrutivo das Unidades	Período executado		Período que se pretende prorrogar		
HMJ	025/2018	09/001.277/2016	09/69/000.168/2018	30/03/2018	29/03/2022	30/03/2022	29/03/2023	60 meses
HMMC			09/64/000.268/2018	30/03/2018	29/03/2022	30/03/2022	29/03/2023	
HMatHP			09/75/000.091/2018	30/03/2018	29/03/2022	30/03/2022	29/03/2023	
HMatAF			09/67/000.034/2020	30/03/2018	29/03/2022	30/03/2022	29/03/2023	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

09/007439/2021 - Publicado no D.O RIO nº 219, de 26/01/2022, Página 27, Coluna 1ª

Onde se lê: Ratifico... no valor total de R$ 10.238.000,00 (dez milhões e duzentos e trinta e oito mil reais), conforme informações abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.085.922/0001-12	R$ 8.060.000,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R$ 630.000,00
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.875.483/0001-36	R$ 1.548.000,00

Leia-se: Ratifico... no valor total de R$ 10.238,00 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme informações abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.085.922/0001-12	R$ 8.060,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R$ 630,00
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.875.483/0001-36	R$ 1.548,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

09/007439/2021 - Publicado no D.O RIO nº 219, de 26/01/2022, Página 27, Coluna 1ª

Onde se lê: Autorizo... no valor total de R$ 10.238.000,00 (dez milhões e duzentos e trinta e oito mil reais), conforme informações abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.085.922/0001-12	R$ 8.060.000,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R$ 630.000,00
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.875.483/0001-36	R$ 1.548.000,00

Leia-se: Autorizo... no valor total de R$ 10.238,00 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme informações abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.085.922/0001-12	R$ 8.060,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R$ 630,00
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.875.483/0001-36	R$ 1.548,00

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
PORTARIA 'P' S/SUBHUE/HMRPS Nº 001 DE 24.01.2022

A Diretora do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, S/SUBHUE/SHGE/HMRPS da SMS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Resolução do CREMERJ nº 40/1992,

RESOLVE:
Nomear os servidores abaixo elencados para compor a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS, assim designando:
Marlucia Santiago da Rocha, Médica, matrícula 11/191184-1, Presidente;
Flavio Lucio Costa, Médico, matrícula nº 10/159866-3;
João Carlos Gomes dos Santos, Chefe do Serviço de Farmácia, matrícula 12/226.171-7;
Kássia Reis Pereira, Enfermeira, matrícula 12/292.275-5;
Valdenize Muniz da Rocha, Enfermeira, matrícula 6210226;
Andreia Maria Camargo Pimenta Mendonça, Enfermeira, matrícula 11/243264-9.

*Torna sem efeito Portaria "P" S/SUBHUE/SHGE/HMRPS nº 08 de 21 de Maio de 2021, publicada no D.O Rio de 27/05/2021(PG.35).
Conforme Processo nº 09/73000070/2015.

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
PORTARIA 'P' S/SUBHUE/HMRPS Nº 02 DE 24.01.2022

A Diretora do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, S/SUBHUE/ SHGE/HMRPS da SMS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Resolução MS-RDC nº 36 de 25.07.2013,

RESOLVE:
Nomear os servidores abaixo elencados para compor o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE, assim designando:
Flavio Lucio Costa, Médico, matrícula nº 10/159866-3;
Andrei Maria Camargo Pimenta Mendonça, Enfermeira, matrícula 11/243264-9;
Valciney da Silva Junqueira, Aux. de Enfermagem, matrícula 12/202291-8;
Valdenize Muniz da Rocha, Enfermeira, matrícula SIAPE 6240226;
João Carlos Gomes dos Santos, Aux. de Enfermagem, matrícula 12/226.171-7;
Denise Caldeira Freitas, Nutricionista, matrícula 239850.

*Torna sem efeito Portaria "P" S/SUBHUE/SHGE/HMRPS nº 07 de 20 de Maio de 2021, publicada no D.O Rio de 27/05/2021.
Conforme Processo nº 09/73000005/2017.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.11.2021

09/003.231/2021 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de Maio 2021, no valor de R$ 759.263,95(setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a CIEDS - inscrita no CNPJ sob o nº 02680126/0001-80;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2021**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 759.263,95	R$ 2.795,61	R$ 756.468,34
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		**R$ 756.468,34**

APROVO o valor de R$ 756.468,34 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), **COM RESSALVAS** no valor de R$ 2.795,61 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) e **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, referente à prestação de contas apresentada no valor de R$ 759.263,95 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), por meio do processo administrativo n° 09/003.231/2021, correspondente ao mês de Maio 2021.

09/002.464/2021 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de Abril 2021, no valor de R$ 890.139,44(oitocentos e noventa mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a CIEDS - inscrita no CNPJ sob o nº 02680126/0001-80;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2021**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 890.139,44	R$ 4.716,19	R$ 885.423,25
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		**R$ 885.423,25**

APROVO o valor de R$ 885.423,25 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), **COM RESSALVAS** no valor de R$ 4.716,19 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) e **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, referente à prestação de contas apresentada no valor de R$ 890.139,44 (oitocentos e noventa mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), por meio do processo administrativo n° 09/002.464/2021, correspondente ao mês de Abril 2021.

EXPEDIENTE DE 11.01.2022

09/005.498/2021 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de Junho 2021, no valor de R$ 654.537,75(seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a CIEDS - inscrita no CNPJ sob o nº 02680126/0001-80;

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2021**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR GLOSADO**	**VALOR ACATADO**
R$ 654.537,75	R$ 15.804,57	R$ 638.733,18
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		**R$ 638.733,18**

APROVO o valor de R$ 638.733,18 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), **COM RESSALVAS** o valor de R$ 15.804,57 (quinze mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, referente à prestação de contas apresentada no valor de R$ 654.537,75 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), por meio do processo administrativo n° 09/005.498/2021, correspondente ao mês de Junho 2021.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

09/000487/2021 - APROVO o Termo de Referência de fls. 168/177v, constante dos presentes autos, que versa sobre o Chamamento Público nº. 004/2021, sob a modalidade de credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços na área de Fisioterapia Ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº. 8.666/1993.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/905.391/2021 - NAD 489/2021.
1.Objeto:.Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes

*Omitido no D.O. Rio de 11.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/905.391/2021 - NAD 489/2021.
1.Objeto:.Aquisição de medicamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993..
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 4.428,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes

*Omitido no D.O. Rio de 11.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/905.391/2021 - NAD 490/2021.
1.Objeto:.Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993..
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 4.128,00 (quatro mil e cento e vinte e oito reais)
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes

*Omitido no D.O. Rio de 11.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/905.391/2021 - NAD 491/2021.
1.Objeto:.Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993..
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 141.498,10 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes

*Omitido no D.O. Rio de 11.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/905.391/2021 - NAD 491/2021.
1.Objeto:.Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993..
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 61.420,52 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes

*Omitido no D.O. Rio de 11.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/905.391/2021 - NAD 494/2021.
1.Objeto:.Aquisição de medicamentos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993..
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 57.593,10 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes

*Omitido no D.O. Rio de 11.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.11.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/905.390/2021 - NAD 530/2021.
1.Objeto:.Aquisição de material médico cirúrgico.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
3.Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor: R$ 13.284,40 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
6.Autorizado por: : Fernando Machado da Nova.
7.Ratificado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes.

*Omitido no D.O. Rio de 29.11.2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PEDIDOS DE LICENÇA SANITÁRIA DE ATIVIDADES TRANSITÓRIAS (LSAT)
Amit Instituto de Medicina Integral e Sistêmica LTDA.
CNPJ 38.659.752/0001-31.
Processos:
09/900.107/2022
09/900.246/2022
09/900.335/2022
Defiro o que requer.

Processos:
09/900.252/2022
09/900.253/2022
09/900.260/2022
Indefiro, por falta de condições físico-estruturais e processuais, conforme indicado na ação fiscalizatória prévia.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDÊNCIA
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 17 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ TORRES COSTA NETO**, matrícula 13/288.906-1, **NATASCHA DE SOUZA CUNHA**, matrícula 45/029.660-8 e **LÍVIA ARRUDA MAGALHÃES**, matrícula 69/045.014-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 428/2021, processo 09/201.985/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, referente a capacitação e atualização jurídica para a Lei 13.303/2016, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011, com efeitos retroativos a contar de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

Processo nº 09/201.027/2021 - Homologo o resultado da licitação, **em relação aos itens 1**, **2**, **5**, **6 e 7**, em favor da licitante **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP**, com o valor total de R$ 22.977,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais) que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fórmulas infantis, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PROCESSO 09/200.107/2020 - Na forma do artigo 71, caput, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração de Termo Aditivo, referente à locação do imóvel situado na Rua Filomena Nunes, nº 299, no bairro de Olaria, Município do Rio de Janeiro, matrícula no RGI sob o nº 2410, para funcionamento do Serviço da Unidade de Acolhimento Adulto Metamorfose Ambulante (UAA)- Metamorfose Ambulante, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/01/2022 à 28/01/2023 no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Sergio Luiz Felippe**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

Processo nº 21/000.128/2020 - **RETIFICO** despacho às fls.736 e **AUTORIZO** a rescisão amigável do contrato SMTE nº 06/2020 a partir de 25 de janeiro de 2022, com fundamento no Art 79 Inciso II da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC N° 472, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece prazos para execução de projetos culturais aprovados nos Editais do Produtor Cultural e prorrogação de comprovação de 30% (trinta por cento) de projetos com opção B do ano de execução.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 5.553/13 e o Decreto Municipal nº 37.031/13;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos finais para execução de projetos, no âmbito da Lei Municipal n°5.553/13, com Termos de Compromisso firmados anteriormente a 15/12/2020;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

CONSIDERANDO que o produtor cultural deverá comprovar possuir, ao menos, o valor de 30% (trinta por cento) do custo total do projeto exigidos no §3° do art. 10° da Lei Municipal n° 5.553/13;

CONSIDERANDO que a não comprovação dos 30% (trinta por cento) é causa impeditiva de repasse financeiro e compromete os demais trâmites processuais do projeto cultural;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta, como data limite para início da execução do projeto e apresentação de cronograma, devendo a data final da execução se dar até dezembro de 2022, para projetos com Termos de Compromisso firmados até 15/12/2020, sob pena de devolução de recursos ao erário.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para comprovação do valor de 30% (trinta por cento) do custo total do projeto, exigidos no §3° do art. 10° da Lei Municipal n° 5.553/13, nos casos formalizados como OPÇÃO B de execução no Formulário de Cronograma (anexo 9), para até 01 de agosto de 2022.

§1º. Após a comprovação do valor de 30% (trinta por cento), para os casos de OPÇÃO B, o repasse será realizado no último lote do ano de 2022, devendo o produtor aplicar o recurso captado, de acordo com a Resolução SMC N°459/2021, que trata da prestação de contas, e realizar o projeto cultural no ano de 2023, por meio de nova captação, respeitada a validade do Certificado de Enquadramento.

§2°. A não comprovação de, ao menos, 30% (trinta por cento) do valor do projeto, acarretará em impedimento de repasse e anulação do(s) Termo(s) de Compromisso.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMC N° 473, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece prazos para atendimento de providências administrativas na Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC, visando à ratificação de Termos de Compromissos já firmados, no âmbito dos editais do Contribuinte Incentivador e do Produtor Cultural, referentes à Lei Municipal nº 5.553/13 - Lei do ISS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 5.553/13 e o Decreto Municipal nº 37.031/13;

CONSIDERANDO as medidas para ratificação de Termos de Compromissos já firmados, no âmbito dos editais do Contribuinte Incentivador e do Produtor Cultural, referentes à Lei Municipal nº 5.553/13 - Lei do ISS, determinadas na Resolução SMC N°466 de 20/10/2021;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta, como data limite para recebimento, via Correios, da declaração do representante legal da empresa incentivadora, ou procuração por instrumento público, com firma reconhecida em cartório de notas, ou ainda, documentos impressos e com assinaturas digitais, ratificando os Termos celebrados, sob pena de anulação dos mesmos.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **CAROLINE DA SILVA BARBOSA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/302.377-7, com validade de 24 de janeiro de 2022, da Função Gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI-06, Código 082669, do Teatro Ziembinski, da Gerência de Teatros, da Subsecretaria de Cultura, desta Secretaria.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N° 7 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designa responsáveis para movimentação de SDP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar como responsáveis pela movimentação do SDP da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, Unidade 51490, desta Secretaria Municipal de Cultura, Unidade 3000, os servidores a seguir relacionados:

Gestora CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1.

Cogestora SIMONE OLIVEIRA MENDONÇA, Professora, matrícula 12/253.794-2.

Art. 2° A designação está em conformidade com o processo n° 12/003.246/2021, e observa o disposto no Decreto n° 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12ºandar - Cidade Nova - CEP: 20211-110 - Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 025 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com a validade a partir de 25 de janeiro de 2022, **ERIKA SOARES AUGUSTO CAMACHO DE MORAES**, Professor I, matrícula 10/245.983-2, da Função Gratificada de assistente II, Símbolo DAI-06, código 086055, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 026 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com a validade a partir de 25 de janeiro de 2022, **JEFERSON FARIAS DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/193.942-0, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 083849, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 027 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com a validade a partir de 25 de janeiro de 2022, **VAGNER LÚCIO DE LIMA**, Professor II, matrícula 10/238.997-1, para a Função Gratificada de assistente II, Símbolo DAI-06, código 086055, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 028 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com a validade a partir de 25 de janeiro de 2022, **CRISTIANE MURILLO DIONISIO**, Professor II, matrícula 10/200.456-2, para a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 083849, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 13 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar, com eficácia a partir de 03/01/2022, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento dos materiais desta Fundação através do Almoxarifado e atestação da despesa, conforme o disposto no Decreto n° 34.012 de 20/06/2011.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Paula de Oliveira S. Pereira	Assistente I	60/1.517. 469-3
Silvana Luz de Farias Dias	Agente de Administração	30/1.515.295-4
Elialberto Menezes Santiago	Assistente I	30/1.515. 277-2

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria "P" N° 67 de 04/08/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 25/01/2021
Processo nº 14/302.243/2021 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 662/2021**, cujo objeto é "**SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ÁREAS VERDES**, **PRAÇAS**, **CICLOVIAS**, **E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS**,", sendo **declarada FRACASSADA** e o **AUTORIZO** para a abertura de novo certame na forma proposta.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 003 RIO-ÁGUAS/PRE DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **MARIA REGINA PEREIRA REGOTTO**, Engenheiro Civil, matrícula 13/179.914-7, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 83307, da Diretoria de Análise e Fiscalização, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, com validade de 01 de janeiro de 2022.

PORTARIA "P" Nº 004 RIO-ÁGUAS/PRE DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, matrícula 13/178.015-4, na Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 83307, da Diretoria de Análise e Fiscalização, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, com validade de 01 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
06/600.240/2015 - Ref.: Contrato nº 006/2016 - Tendo em vista a solicitação da fiscalização, autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 02/01/2022. O reinício deverá ocorrer de acordo com o Artigo 526 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Expediente de 24/01/2021.
Leia-se: Expediente de 24/01/2022.

D. O Rio nº 218 de 25 de janeiro de 2022, pag. 29, 1ª coluna.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

RESOLUÇÃO SMH "P" Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

RESOLVE:
Art. 1º Designar para a função de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do disposto no Art. 6º, inciso IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados:

Titular: Maria das Graças Alencar de Oliveira
Matrícula: 11/235.478-5
Titular: Jéssica do Nascimento Pereira
Matrícula: 11/268.137-7

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Willian Carvalho dos Santos**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº. 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores KARLA JENNINGS BORBOREMA FRÓES CRUZ, Assistente II, matrícula 12/137.356-2, RAFAEL REGIS DE LIMA MARTINS, Gerente II, matrícula 11/300.153-4, RODRIGO AMARAL RIBEIRO, Assistente II, matrícula 12/300.221-9, e ENI MARTINS VIRIATO ALVES DO NASCIMENTO, Assistente I, 11/193.268-0 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT n°. 19/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA DE 48(QUARENTA E OITO) MESES, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
Processo nº. 17/000.241/2021 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato SMCT nº. 19/2021, pela prorrogação de prazo, por mais 30(trinta dias) a partir de 26/01/2022, a favor da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 004.602.789/0001-01, referente à Aquisição de Estação de Trabalho (65 equipamentos - Tipo 1, incluindo 48 meses de garantia técnica), com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

RETIFICAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

ONDE SE LÊ:
"Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Renata Claudia La Roque de Castro**..."

LEIA-SE:
"Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Renata Claudia La Rocque de Castro..."**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores **JOSI QUINTINO CAVALCANTE LIMA FERREIRA PINHEIRO** - Mat. 859.206-5, **CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO** - Mat. 60/304.807-1, **SILVIA MARCHITO DE FREITAS** - Mat. 60/324.720-2 e **ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO** - Mat. 859.208-1 para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 037/2021, cujo objeto é "prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos para atender as necessidades da SEOP e suas subordinadas", firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, por meio do processo nº 25/002.805/2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
PROCESSO: 04/150.444/2017 - **NEGO** provimento ao recurso, com amparo nos artigos 125,129 e 167 da Lei 691/1984-CTM, e **MANTENHO** a cobrança do **Auto de Infração nº 809817**, pois lavrado nos exatos termos do artigo 35, inc. I, da Lei 1921/1992.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
PROCESSO: 25/000.185/2021 - **AUTORIZO** a despesa e a celebração do Termo de Contrato, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a empresa **JVS COMERCIAL EIRELI**, no valor de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses, com fulcro na Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS
DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/600.443/2021 - WASHINGTON LUIZ PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE DE 24 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSOS DEFERIDOS
DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/181.893/2021 - DAIANE CRISTINA SERAFIM DA SILVA

DEFIRO o solicitado no processo 04/181.457/2015 - ROSELY SOARES LESSA, restabeleço a autorização 80155310 e altero seu local de trabalho para Rua Ramalho Ortigão, em frente nº 16 - Centro.

PROCESSOS INDEFERIDOS
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente 04/660.583/2021 - DOUGLAS DE OLIVEIRA RAMOS.
INDEFIRO a alteração solicitada no processo 04/640.834/2021 - DANIEL SMAIL.
INDEFIRO a alteração solicitada no processo 04/741.102/2021 - MARIA FERNANDA DE LA TORRE.
INDEFIRO a solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no processo 04/181.889/2021 - LUCENILDA MIRANDA PEREIRA.
INDEFIRO a solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no processo 04/181.892/2021 - WALLACE OLIVEIRA MARQUES.

INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicita no presente processo.
04/660.588/2021 - ANDREA BORGES DE LIMA
04/660.625/2021 - LUÍS FERNANDO DE VASCONCELLOS
04/720.802/2021 - LUCIENE RODRIGUES DA SILVA
04/721.356/2019 - YAN ROSA COUTO
04/740.628/2021 - PAULO CÉSAR DE AZEVEDO

OUTROS DESPACHOS
INDEFIRO a alteração de local de trabalho e **DEFIRO** a alteração de auxiliar para LÚCIA HELENA MOREIRA MOREIRA DE SOUZA e inclusão das atividades "artigos de armarinho, bijuterias, pequenas peças de vestuário e quinquilharias" solicitadas no processo 04/621.095/2021 - VALDETE FERREIRA SOARES DA SILVA.

EXPEDIENTE DE 25 DE JANEIRO DE 2022
OUTROS DESPACHOS
CANCELO O DEFERIMENTO DE 24/11/2021.
DEFIRO o requerimento de mesas de mesas e cadeiras e **DETERMINO** a emissão de guia de cobrança de TUAP em área pública frontal ao imóvel na Praça Mauá, 9 loj e 3 pavimento, Centro, de acordo com Decreto nº 29881/2008 c/c a Lei Complementar 226/2020, c/c o Decreto 48980/2021, com validade até 31/12/2022.
04/600.836/2021 - FLORIDA BAR LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.124/2022 - CIRCUITO CARIOCA DE ARTES E CULTURAS
04/130.134/2022 - ELANE DA SILVA CUNHA

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26 JANEIRO DE 2022

PROCESSO DEFERIDO
04/600.266/2021
Defiro a baixa da autorização de mesas e cadeiras .
Cancelo a Guia nº 1249138, referente ao 1º trimestre de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/01/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/620109/22 - BURGERS BOTAFOGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/620124/22 - SAWA SWEETS COMÉRCIO DE DOCES LTDA
04/620129/22 - CAFE DOIS EFFES LTDA
04/621841/21 - HORTIGIL HORTIFRUTI SA
04/621842/21 - HORTIGIL HORTIFRUTI SA
04/622067/21 - MMEAT SERVIÇOS GASTRONOMICOS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/620152/22 - SUPER MERCADO ZONA SUL SA
04/620142/22 - BILLY JEAN BICCA LTDA
04/621912/21 - CANECO 2 RESTAURANTE LTDA
04/620256/21 - BAECKS GOURMET LTDA
04/621843/21 - HORTIGIL HORTIFRUTI SA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/01/2022

PROCESSOS DE BANCAS E JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDOS
04/640040/2022 TERESINA DEL SERTO VALERIANO
04/640037/2022 EVANGELINA MONTANO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2022

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO
04/640043/2022 ITF BRASIL ARTES MARCIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2022

PROCESSO DE PUBLICIDADE - INDEFERIDO
04/640830/2021 CELLULA ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2022

PROCESSOS DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/641019/2021 RESTAURANTE E PIZZARIA PRACA GOURMET LTDA
04/640911/2021 FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA SOUSA CABELEIREIROS
04/640019/2022 SUANE MOREIRA ESMALTERIA & ESTETICA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/661.118/2021 - DROGARIAS PACHECO S/A
04/660.748/2021 - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A
04/660.949/2021 - RAFAELA FRANKLIN SILVA COMÉRCIO VAREJISTA HORTIGRANJEIROS
04/660.566/2021 - FORÇA CALÇADOS E BOLSAS LTDA
04/661.095/2021 - CLINICA VETERINARIA E PET APAIXONADOS POR QUATRO PATAS DE CURICICA LTDA

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.766/2021 - AD JACAREPAGUA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

PUBLICIDADE DEFERIDA
04/720777/2021 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/01/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/701.384/2010 - **CARLOS AUGUSTO GUIMARAES COUTINHO, Guarda Municipal - Matrículas: 632.071-5** / **850.043-1**, nos períodos de 04/09/1979 a 12/05/1980; 03/09/1980 a 29/04/1982, conforme solicitado pelo servidor, no total de 856 (oitocentos e cinquenta e seis) dias.
Solicitação feita em 12/01/2022.

01/700.107/2022 - ENEAS MISTIERI, Guarda Municipal - Matrículas: 633.424-6 / **850.857-4**, nos períodos de 01/04/1981 a 31/07/1986; 25/08/1986 a 22/12/1986; 02/02/1987 a 30/06/1989; 15/09/1989 a 03/04/1991; 01/07/1991 a 29/02/1992, no total de 3756 (três mil, setecentos e cinquenta e seis) dias.
Solicitação feita em 13/01/2022.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

01/700.133/2022 - **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**, pelo servidor **MARCOS AURELIO MACHADO**, **GUARDA MUNICIPAL**, **MATRÍCULAS 637.149-8** / **853.489-3**, no período 02/02/1987 a 16/12/1987, no de 318 (trezentos e dezoito) dias, nos termos do artigo 65, II da Lei Municipal n.º 94/79.
Solicitação feita em 18/01/2022.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 001, de 13 de janeiro de 2022, **a contar de 27 de janeiro de 2022.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo: TLO-PRO-2022/00007
APROVO o Termo de Cooperação encartado as fls. 3/9, bem como APROVO o Plano de Trabalho do Estagiário encartado às fls. 10/14 e o Plano de Trabalho da Instituição encartado às fls. 15/19, do processo administrativo em referência.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3ºe 5ºandar - Cep: 22793-080

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10.01.2022

Processo 18/100.471/2021
APROVO o Plano de Trabalho apresentado e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural à ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA MIRINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, conforme definido pela Diretoria de Operações.

***omitido no D.O Rio de 11.01.2021**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 31.12.2021

Processo 18/100.014/2021
Autorizo o cancelamento das NAD's Nº 2021/00014 no valor de R$ 494.040,44 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos) e NAD Nº 2021/000534 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

***omitido no D.O Rio de 03.01.2022**

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo nº 12/800.174/2021 - **INDEFIRO** o recurso apresentado pela Empresa **AMO SERVIÇOS LTDA** e mantenho a decisão da rescisão unilateral do Contrato nº 013/2021 e da penalidade aplicada a referida empresa, haja vista que o conteúdo fático e probatório dos autos evidencia ocorrências de desconformidades praticadas pela CONTRATADA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 26/01/2022)

Aprovo os pareceres exarados pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar os presentes inquéritos administrativos abaixo relacionados:
09/33/000.143/2019; 09/33/000.129/2019 e 09/01/000.740/2019.

12/001.046/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*)10/000.084/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 16/12/2021.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

PROCESSO Nº 11/521.251/2019
Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, conforme justificativa de fls. 1033, a qual ratifico, com fulcro no art. 57, II c/c § 4º, da Lei nº. 8.666/93, autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2020, celebrado com Atac-Fire Segurança contra Incêndio Ltda, por mais 12 meses, de 28/02/2022 a 27/02/2023, pelo valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), visando à prestação de serviços especializados em proteção contra incêndio por bombeiro profissional, incluindo formação de Brigada de Incêndio e elaboração de plano de emergência contra incêndio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÕES "P", DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Nº 010 - **Exonerar**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2022, **MARCUS VINICIUS BARROS DA SILVA**, matrícula nº 40/901.731-0, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCSS-1;

Nº 011 - **Nomear**, com validade de 01 de fevereiro de 2022, **VINICIUS BENTO VILELA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCSS-1, em vaga resultante da Resolução "P" nº 010, de 24 de janeiro de 2022;

Nº 012 - **Exonerar**, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, **ALICE ONDINA OLIVEIRA FELIPE PINTO**, matrícula nº 80/900.582-8, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Serviços de Apoio - DGS, da Secretaria Geral de Administração - SGA;

Nº 013 - **Nomear**, com validade de 01 de fevereiro de 2022, **GABRIEL DO VABO SOARES**, matrícula nº 40/902.196-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Serviços de Apoio - DGS, da Secretaria Geral de Administração - SGA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 012, de 24 de janeiro de 2022;

Nº 014 - **Exonerar**, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2022, **LUÍS FERNANDO DA SILVA MEDINA**, matrícula nº 40/902.053-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço - DPE, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Serviços de Apoio - DGS, da Secretaria Geral de Administração - SGA;

Nº 015 - **Nomear**, com validade de 01 de fevereiro de 2022, **BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40/902.007-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço - DPE, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Serviços de Apoio - DGS, da Secretaria Geral de Administração - SGA, em vaga resultante da Resolução "P" nº 014, de 24 de janeiro de 2022.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2022**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Maria de Fátima Ferreira Prazeres**, matrícula nº 50/901.325-1, aposentada através da Resolução "P" nº 191, de 04 de junho de 2021, conforme processo nº 40/100.729/2021.

Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2022**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Eduardo Luiz Almeida de Oliveira**, matrícula nº 50/900.386-4, aposentado através da Resolução "P" nº 328, de 23 de dezembro de 2021, conforme processo nº 40/102.071/2021.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 18/01/2022
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O. Nº 215 DE 19/01/2022, FL. 30.
Processo nº 40/101.049/2020. Onde se lê: "em favor de TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA", leia-se "em favor de TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA".

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
45 % (quarenta e cinco por cento) - Validade: 22/01/2022
Processo nº 40/100.481/2018 - Sebastião Vitor Meira Lima, matrícula nº 40/901.500-9;

40 % (quarenta por cento) - Validade: 25/01/2022
Processo nº 40/100.139/2019 - Paulo Augusto Pimentel de Souza, matrícula nº 40/901.242-8.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Antecipação do pagamento do 13º salário.
Processo nº 40/100.200/2020 - Lucas de Aquino Martins Costa, matrícula nº 40/902.020-7.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE VENCEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO PE-GI Nº 750/2021

PROCESSO Nº 10/004.090/2021 - CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR

OBJETO: Prestação de serviços continuados de Apoio Adminstrativo/ Operacional, considerando a limpeza, conservação, jardinagem e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, controle de acesso e recepção nas dependências da CONTRATANTE caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública torna público que a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi vencedora do certame no valor global de R$ 4.848.776,88 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0750/2021

Às 11:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 41 de 15/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10/004.090/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00750/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo/Operacional, considerando a limpeza, conservação, jardinagem e higienização de bens móveis e imóveis, copeiragem, controle de acesso e recepção nas dependências da CONTRATANTE caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento**: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 7.414.773,36 **Situação**: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência**: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.849.062,72 **e com valor negociado a** R$ 4.848.776,88.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:14 horas do dia 28 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDIA PORCIUNCULA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
ANA LUCIA FERREIRA CARDOSO
Equipe de Apoio
RONALDO DE AZEVEDO AROUCA
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 04/002.302/2021
Termo de Compromisso: nº 009/2022
ASSINATURA: 10/01/2022
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, a estudante Bruna Caroline Camara Gomes da Silva e a Universidade Estácio de Sá.
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório entre a Bruna Caroline Camara Gomes da Silva, matriculada e frequentando o 5º período do curso de Pedagogia, Universidade Estácio de Sá.
PRAZO: 10/01/2022 à 09/01/2023
VALOR DA BOLSA MENSAL: Bolsa auxílio no valor de R$ 443,34 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e auxílio transporte no valor de R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.09.08.243.0311.2076
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO: 2021/000907, valor de R$ 621,54 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: Convênio nº015/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008: Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 11/01/2019.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Processo Instrutivo nº 01/900.154/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2020
Data da Assinatura: 26/01/2022
Partes: PCRJ/FP/SUBGGC e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS - UNAR.
Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 08/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 27/01/2024.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

Processo Instrutivo nº 01/900.174/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2020
Data da Assinatura: 26/01/2022
Partes: PCRJ/FP/SUBGGC e a UNINTER EDUCACIONAL S/A.
Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 09/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 27/01/2024.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

Processo Instrutivo nº 01/900.246/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2020
Data da Assinatura: 26/01/2022
Partes: PCRJ/FP/SUBGGC e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA.
Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 10/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 27/01/2024.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

Processo Instrutivo nº 01/900.245/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2020
Data da Assinatura: 26/01/2022
Partes: PCRJ/FP/SUBGGC e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE - FEUC.
Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 11/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 27/01/2024.
Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/ SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.200/20200
Endereço: TRAVESSA DA AMIZADE, 82, VILA DA PENHA, RJ, CEP: 21221-370
Requerente: MANUEL A. N. CARVALHO
Inscrição: 0817945-9
Ciência: A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU,
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: JULIO DE MESQUITA MELO
Endereço: Travessa da Amizade Complemento:
Inscrição Imobiliária: 0817945-9 Área (m2): 405 Tipologia: Casa
Número: 00082 CL: 01019-9
Fração: 1,0000000 Utilização: Residencial
Idade (ano):1972 Posição: Frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá, em até 30 dias do recebimento desta Notificação, entrar em contato pelo telefone 2976-1654, no horário das 9:00hs às 16:00hs, ou agendar atendimento virtual através do site https://carioca.rio. Caso seja necessária a abertura de contestação, V.Sa. deverá anexar os documentos relacionados abaixo (*) no momento do atendimento.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Destinatário: MANUEL A. N. CARVALHO
Endereço: Travessa da Amizade, 82, Vila da Penha - CEP: 21221-370
Atenciosamente, 26/06/2020
Kátia Regina Fernandes Rodrigues
Gerente III F/SUBTF/CIP - 5
Matr. 11/150970-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.200/20200
Endereço: TRAVESSA DA AMIZADE, 59, VILA DA PENHA, RJ, CEP: 21221-370
Requerente: MARIA CICERA ROSSI
Inscrição: 0870438-9
Ciência: A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (RI.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: MARIA CICERA ROSSI
Endereço: Travessa da Amizade Número: 00059
Complemento: CL: 01019-9 Inscrição Imobiliária: 0870438-9
Área (m2): 374 Fração: 1,0000000 Idade (ano): 1946
Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá, em até 30 dias do recebimento desta Notificação, entrar em contato pelo telefone 2976-1654, no horário das 9:00hs às 16:00hs, ou agendar atendimento virtual através do site https://carioca.rio. Caso seja necessária a abertura de contestação, V.Sa. deverá anexar os documentos relacionados abaixo (*) no momento do atendimento.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Destinatário: MARIA CICERA ROSSI
Endereço: Travessa da Amizade, 59 Vila da Penha - CEP: 21221-370
Atenciosamente, 26/06/2020
Kátia Regina Fernandes Rodrigues
Gerente III F/SUBTF/CIP - 5
Matr. 11/150970-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.200/20200
Endereço: TRAVESSA DA AMIZADE, 276, VILA DA PENHA, RJ, CEP: 21221-370
Requerente: JOSÉ CID GOMES
Inscrição: 0167092-6
Ciência: A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: JOSÉ CÍD GOMEZ
Endereço: Travessa da Amizade Número: 00276
Complemento: LT 29 Qd C9 PAL 3155 CL: 01019-9
Inscrição imobiliária: 0167092-6
Fração: 1,0000000 Utilização: Residencial
Área (m²): 413 Tipologia: Casa
Idade (ano): 1985 Posição: Frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá, em até 30 dias do recebimento desta Notificação, entrar em contato pelo telefone 2976-1654, no horário das 9:00hs às 16:00hs, ou agendar atendimento virtual através do site https://carioca.rio. Caso seja necessária a abertura de contestação, V.Sa. deverá anexar os documentos relacionados abaixo (*) no momento do atendimento.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Destinatário: JOSÉ CI D GOMES
Endereço: Travessa da Amizade, Vila da Penha-CEP: 21221-370
Atenciosamente, 26/06/2020
Kátia Regina Fernandes Rodrigues
Gerente III F/SUBTF/CIP - 5
Matr. 11/150970-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.200/20200
Endereço: TRAVESSA DA AMIZADE, 307, VILA DA PENHA, RJ, CEP: 21221-370
Requerente: JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Inscrição: 0197723-0
Ciência: A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA
Endereço: Travessa da Amizade Número: 00307
Complemento: CL: 01019-9
Inscrição Imobiliária: 0197723-0
Área (m2): 142 Fração: 1,0000000 Idade (ano): 1958
Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá, em até 30 dias do recebimento desta Notificação, entrar em contato pelo telefone 2976-1654, no horário das 9:00hs às 16:00hs, ou agendar atendimento virtual através do site https://carioca.rio. Caso seja necessária a abertura de contestação, V.Sa. deverá anexar os documentos relacionados abaixo (*) no momento do atendimento.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Destinatário: JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA
Endereço: Travessa da Amizade, 307 Vila da Penha - CEP: 21221-370
Atenciosamente, 26/06/2020
Kátia Regina Fernandes Rodrigues
Gerente III F/SUBTF/CIP - 5
Matr. 11/150970-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.200/20200
Endereço: TRAVESSA DA AMIZADE, 346, VILA DA PENHA, RJ, CEP: 21221-370
Requerente: FELISBINO AFFONSO PORTELLA
Inscrição: 0178763-9
Ciência: A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: FELISBINO AFFONSO PORTELLA
Endereço: Travessa da Amizade Número: 00346
Complemento: CL: 01019-9
Inscrição Imobiliária: 0178763-9
Área (m2): 147 Fração: 1,0000000 idade (ano): 1954
Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá, em até 30 dias do recebimento desta Notificação, entrar em contato pelo telefone 2976-1654, no horário das 9:00hs às 16:00hs, ou agendar atendimento virtual através do site https://carioca.rio. Caso seja necessária a abertura de contestação, V.Sa. deverá anexar os documentos relacionados abaixo (*) no momento do atendimento.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Destinatário: FELISBINO AFFONSO PORTELLA
Endereço: Travessa da Amizade, 346 Vila da Penha - CEP: 21221-370
Atenciosamente, 26/06/2020
Kátia Regina Fernandes Rodrigues
Gerente III F/SUBTF/CIP - 5
Matr. 11/150970-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.200/20200
Endereço: RUA PEDRO AMÉRICO, 871, APT 201, CATETE, RJ, CEP: 22211-200
Requerente: FRANCISCO JOSÉ CAPELLA DA CRUZ
Inscrição: 0193203-7
Ciência: A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.
As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.).
Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:
Proprietário: VILA J PENHA LTDA
Endereço: Travessa da Amizade Número: 00471
Complemento: CL: 01019-9
Inscrição Imobiliária: 0193203-7
Área (m2): 395, sendo 96mz com idade (ano): 1957 e 299m2 com idade (ano): 2015
Fração: 1,0000000
Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente
Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá, em até 30 dias do recebimento desta Notificação, entrar em contato pelo telefone 2976-1654, no horário das 9:00hs às 16:00hs, ou agendar atendimento virtual através do site https://carioca.rio. Caso seja necessária a abertura de contestação, V.Sa. deverá anexar os documentos relacionados abaixo (*) no momento do atendimento.
Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.
Destinatário: FRANCISCO JOSÉ CAPELLA DA CRUZ
Endereço: R. Pedro Américo, 871 Apt 201 Catete - CEP: 22211-200
Atenciosamente, 26/06/2020
Kátia Regina Fernandes Rodrigues
Gerente III F/SUBTF/CIP - 5
Matr. 11/150970-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/374.321/1997
Endereço: Rua Henrique Scheid, n° 109 e n° 147 - CAS 18 (Engenho de Dentro) - CEP: 20770-060
Requerente: MARIA DO CARMO LINS VANDERLEI
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de processo de inclusão predial para os imóveis localizados na Rua Henrique Scheid, n°109 e n° 147 - CAS 18, APT 101/201 (Engenho de Dentro).
Ciente das medidas adotadas conforme despacho de fl. 21. a Contribuinte efetuou petição por meio eletrônico á fl. 23 impugnando os lançamentos efetuados através das guias 01/2020 para as inscrições 0.325.957-9 e 3.000.454-3. Alega a Contribuinte que "as respectivas cobranças chegaram com 45 dias de atraso do dia do vencimento".
Tendo em vista que as referidas guias foram entregues em 30/07/2020. conforme Aviso de Recebimento à fl. 22. que o vencimento das cotas únicas de ambas as guias 01/2020 era 08/09/2020, e, por fim, com base nas disposições do Art. 4° do Decreto 44.029/2017), opinamos pelo INDEFERIMENTO da impugnação, uma vez que o intervalo entre a data de recebimento das guias e o vencimento da cota única foi de 40 dias.
Apos apreciação, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.
Endereço: Rua Henrique Scheid, n° 109 e n° 147 - CAS 18 (Engenho de Dentro)
Destinatário: MARIA DO CARMO LINS VANDERLEI
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em 04/08/2020
Nelson Meireles
Fiscal de Rendas SMF
Subgerente III, F/SUBTF/CIP-4
Matr. 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/66.303928/2017
Endereço: Rua Pereira da Silva, 517 - Laranjeiras - CEP:22221-140
Requerente: IMOBILIÁRIA SOUTO OLIVEIRA LTDA
Inscrição: 0.538.153-8
Ciência: Trata-se de pedido de mudança de utilização de não residencial para residencial para a inscrição 0.538.153-8, localizada na Rua Pereira da Silva, 517 - Laranjeiras.
Conforme despacho de Fls. 70 foi alterada a utilização para residencial a partir de 2020, tendo o contribuinte apresentado recurso (Fls. 71). Ás Fls. 77/78 foi dado provimento parcial ao seu recurso, de forma que a vigência da alteração para residencial seja contada a partir de 2016;
Face ao acima exposto e em atendimento ao despacho de Fis. 79. foram tomadas as seguintes providências:
Inscrição 0.538.153-8:
- Atualizados os dados cadastrais territoriais para: Área de Terreno: 360 m2, Testada Real: 12,0 m (CL 07918-6 - Rua Pereira da Silva - Trecho 2);
- Atualizados os Dados do Destinatário para: Imobiliária Souto de Oliveira Ltda, CNPJ: 33.016.361/0001-85;
- Tendo em vista que as guias 00/2016, 00/2017, 00/2018 foram quitadas em Dívida Ativa, não foram revistos os lançamentos referentes a esses exercícios. Fica o contribuinte cientificado de que os pagamentos efetuados a maior nessas guias são passíveis de restituição, desde que solicitados por meio de processo específico junto à Procuradoria, respeitando o prazo prescricional da data do pagamento;
- Revistos os Lançamentos de 2019;
- Emitida a guia 01/2019 em substituição a guia 00/2019 cobrando os valores devidos de IPTU e TCL para o exercício de 2019;
- Substituída a Nota de Débito vinculada a guia 00/2019 pela da guia 01/2019 (Fls. 80/81);
- Relatórios às Fls. 82/83;
Após apreciação, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte. Após, à PG/PDA para substituição da Nota de Débito vinculada a guia 00/2019 pela da guia 01/2019. Por último, ao arquivo.
Inscrição: 0.538.153-8
Endereço para correspondência: RUA PEREIRA DA SILVA, 517 - LARANJEIRAS
Contribuinte: IMOBILIÁRIA SOUTO OLIVEIRA LTDA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 0.10, em 30/08/2021
De acordo, em 01/09/2021
Nelson Meireles
Fiscal de Rendas SMF
Subgerente III, F/SUBTF/CIP-4
Matr. 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/88.306695/2019
Endereço: Rua Coronel Cabrita, 34 Apto 201 - São Cristóvão - CEP: 20920-400
Requerente: WALDIR PEREIRA DE SANTANA
Inscrição: 0.183.064-5
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 0.183.064-5 com fulcro no art. 61, inciso XXIII da Lei 691/84 e art. 5º, inciso IV da Lei 2.697/1998 (aposentado/pensionista).
A decisão de fls.: 25 (Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários) indeferiu o pedido de isenção do IPTU, não havendo medidas a adotar por meio deste processo, tendo em vista que o valor venal se encontra abaixo do limite mínimo para lançamento de tributos, conforme art. 5° da Lei 2.687/1998 com a redação da Lei 6.615/2019.
Encaminhamento:
- envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02;
- após, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 24/08/2021
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286.527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/88.306685/2019
Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 633 - São Cristóvão - CEP: 20910-061
Requerente: VALDELINA BEZERRA DE FRANÇA
Inscrição: 0.126.927-3
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 0.126.927-3 com fulcro no art. 61, inciso XXIII da Lei 691/84 e art. 5º, inciso IV da Lei 2.697/1998 (aposentado/pensionista).
A decisão de fls.: 19 (Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários) indeferiu o pedido de isenção do IPTU, sem apreciação do mérito, não havendo medidas a adotar por meio deste processo, tendo em vista que o valor venal se encontra abaixo do limite mínimo para lançamento de tributos, conforme art. 5o da Lei 2.687/1998 com a redação da Lei 6.615/2019.
Encaminhamento:
- envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02;
- após, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 24/08/2021
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas SMF - Mat. 12/286.527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/33.300.580/2019
Endereço: Rua Frei Fabiano, 641 - Engenho Novo - CEP: 20780-120
Requerente: FELIPE A L O SARAIVA
Inscrição: 0229153-2
Ciência: Trata-se de abertura de CI para regularização de situação cadastral e fiscal no imóvel de inscrição em epígrafe.
Verificamos que os dados cadastrais que constam atualmente da base de dados do sistema IPTU (Tipologia casa) encontram-se desatualizados.
De acordo com o art. 20 do Decreto 14.602/96 fica o contribuinte ciente do início do presente procedimento de ofício.
Ante o exposto, proponho dar ciência ao contribuinte (endereço de destinatário).
F/SUBTF/CIP-4, 14/07/2021.
Rosanne O. Ferreira
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 10/088014-6
De acordo. Em 05/ 08 /2021
Rodrigo Barbirato
Fiscal de Rendas - SMF
Gerente CIP-4
Mat. 11/241.802-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Processo: 04/77.305712/2021
Endereço: Praça Santos Dumont, 58 (e o número 60) - Gávea - Cep.: 22470-060
Requerente: AÍDA MARIA B.N. MARQUES
Inscrição: 01207836
Ciência: 1-Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do IPTU (i ria cinematográfica), referente à inscrição fiscal n° 0.120.783-6.
2- Em face do exposto, foram adotados os seguintes procedimentos como atos preliminares à apreciação definitiva do mérito:
a) implantação do código de isenção resolutória do IPTU, com vigência inicial 2021;
b) substituição da guia 00/2021 pelas guias 01/2021, que suspende a exigibilidade do IPTU/2021, sendo passível de depósito administrativo junto à rede bancária credenciada, e guia resolutória já quitada 02/2021 (cobrança da TCL/2021).
3- Fica o requerente cientificado de que incidirão acréscimos moratórios sobre a parte para a qual se busca o reconhecimento da isenção em caso de decisão desfavorável sem apreciação do mérito, a menos que seja efetuado o depósito administrativo.
4- Assim, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega das guias (endereço às fls. 02). Em seguida, encaminhe-se à FP/SUBEX/REC-RIO/CET para análise do mérito.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 31/08/2021.
Leonardo Antônio Teixeira Alves Rangel
Fiscal de Rendas SMF Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
Matr. 12/228.884-3.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/88.306690/2019
Endereço: Rua Projetada A, 85 BLC 09 APTO 204 QDR A - Jacarepaguá - CEP: 22723-805
Requerente: LUZIA DA ROCHA RINALDI
Inscrição: 3.386.913-2
Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 3.386.913-2 com fulcro no art. 61, inciso XXIII da Lei 691/84 e art. 5o, inciso IV da Lei 2.697/1998 (aposentado/pensionista).
A decisão de fis.: 09 (Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários) indeferiu o pedido de isenção do IPTU, sem apreciação do mérito, não havendo medidas a adotar por meio deste processo, tendo em vista que o valor venal se encontra abaixo do limite mínimo para lançamento de tributos, conforme art. 5o da Lei 2.687/1998 com a redação da Lei 6.615/2019.
Ressalto que a inscrição se encontra dom isenção definitiva cadastrada a partir de 2020 pelo processo de n° 04/88/306.605/2020.
Encaminhamento:
- envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls,: 02;
- após, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 24/08/2021
Flavius Gonçalves Amarante
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 12/286.527-7
Subgerente III da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.302658/2021
Endereço: Avenida Rio Branco, 151 - 901 Grupo - Centro - Cep.: 20040-911
Requerente: SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA
Inscrição: 04345682
Ciência: Finalizando esse requerimento, emiti a Certidão de Valores Restituídos em duas vias, sendo que uma via deve ser entregue ao requerente. Feito, o processo estará em condições para ser arquivado.
Em 17/08/2021.
Manoel Soares Gomes
Fiscal de Rendas
10/145.973-4
De acordo. À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, proceder conforme indicado.
Em 23/08/2021
Adriana Sofia Soriano de Souza
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
FR 11/145.967-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/99.307081/2020
Endereço: Rua Novo Cruzeiro, 20 / ap. 301 - Vila Valqueire - CEP:21330-240
Requerente: Marco Aurélio de Freitas Dias
Inscrição: 32319287
Ciência: Trata-se de impugnação ao valor venal do lançamento ordinário de IPTU de 2020.
A Gerência de Controle de Processos encaminhou o processo a esta Gerência de Fiscalização e Revisão de Lançamento por não terem sido cumpridas exigências iniciais. No entanto, constatei pelo relatório fiscal às folhas 14 que a guia 00/2020 foi quitada.
Diante do exposto, reconheço a extinção do litígio nos termos do art. 109, VI do Decreto 14602/96.
À FP/SUBEX-REC-RIO/CIP-2, para dar ciência no endereço eleito às folhas 02 (Marco Aurélio de Freitas Dias - Rua Novo Cruzeiro, 20 / ap. 301). Após, arquive-se.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 13/07/2021.
Celia Fonseca da Silva
Fiscal de Rendas - matrícula 11/156367-5
Gerente da Gerência de Fiscalização e Revisão de Lançamento
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450.041/2020
A GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS cientifica o contribuinte WALMYR DA MOTA MATOS JUNIOR, CPF Nº 134.396.767-81, residente e domiciliado na Rua do Bispo, 301, Apt 305, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ do indeferimento do processo de restituição do ITBI, referente as guias 2110.248 e 2285.859 relativo ao imóvel localizado na Rua do Bispo, 301 Apt 305, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL
A Coordenadora da FP/SUBEX/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo 04/452.276/2020
Inscrição: 3163799-4
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: RUA CLARIMUNDO DE MELO S/N LOT 1 PAL 47256 (MP) - ENCANTADO - CEP: -
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
Reformo a decisão de fls. 61/62 para deferir o pedido de reconhecimento de isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE RESULTADO
REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-07/2021.**
Processo: **04/550.780/2021.**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, S/Nº, CONFORME CROQUI ANEXO II.**
Valor mínimo mensal: **R$ 29.385,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**
A Comissão Especial de Licitação - **CEL/PRÓPRIOS** torna público o resultado final do aviso em referência, cuja vencedora foi a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**., que ofertou o valor de **R$ 51.000**,**00 (cinquenta e um mil reais)** de remuneração mensal, com antecipação do fluxo de pagamento correspondente a 12 (doze) meses. O processo licitatório foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 26/01/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE RESULTADO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-52/2021.**
Processo: **04/550.600/2021**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESTRADA DA LIGAÇÃO, S/Nº, TAQUARA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 2.860,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).**
A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cuja vencedora foi a empresa **QUALIFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.**, que ofertou o valor de **R$ 2.860**,**00** (dois mil oitocentos e sessenta reais) de remuneração mensal. O processo licitatório foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 26/01/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE RESULTADO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-53/2021**
Processo: **04/551.285/2021**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA WILSON CHOERI, S/Nº - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**
A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cuja vencedora foi a empresa **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ART LIFE RECREIO DOS BANDEIRANTES.**, que ofertou o valor de **R$ 4.001**,**00** (quatro mil e um reais) de remuneração mensal. O processo licitatório foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 26/01/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE RESULTADO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-54/2021**
Processo: **04/551.284/2021**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, S/Nº, RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**
A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cuja vencedora foi a empresa **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ART LIFE RECREIO DOS BANDEIRANTES.**, que ofertou o valor de **R$ 4.201**,**00** (quatro mil duzentos e um reais) de remuneração mensal. O processo licitatório foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 26/01/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE RESULTADO
REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-55/2021.**
Processo: **04/551.283/2021**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA 1, PAA 12070/PAL 46.823, S/N, RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 4.385,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**
A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cuja vencedora foi a empresa **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ART LIFE RECREIO DOS BANDEIRANTES.**, que ofertou o valor de **R$ 4.386**,**00** (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais) de remuneração mensal. O processo licitatório foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 26/01/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO**, em cumprimento ao exposto na Resolução SMFP n.º 3.275, de 23 de dezembro de 2021, **declara** que a **MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO - MAG FUNDO DE PENSÃO CNPJ: 07.146.074/0001-80**, logrou êxito em comprovar a veracidade das informações contidas na Proposta Técnica, cumprindo, portanto todas as exigências estabelecidas no Edital do Processo Seletivo de EFPC n.º 001/2021 e **CONVOCA** para assinatura do Convênio de Adesão.
O aviso está disponível no site http://rio.rj.gov.br/web/previrio em Processo Seletivo de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
02/05/000.044/2019 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Compareça para Ciência Defiro o pedido de legalização das obras, sem pagamento de Contrapartida através do Laudo de Contrapartida nº 29211, às fls., 09 a 10, nos termos do inciso § 7º do artº 9º da Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

06/701.761/2020 - EST662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Considerando que a doação do recuo ainda não foi processada, no item 1 da memória da prancha de situação deverá constar a área total do terreno, a área de doação e a área resultante;
2 - Corrigir no item 2 da memória da planta de situação a área de doação obrigatória, conforme o informado no P.A. de 18/12/2020;
3 - Na declaração da planta de situação referente à LC 198/2019, incluir que o projeto atende ao Parágrafo 1º do Art. 39 observando o Parágrafo 3º do Art. 1º da LC 198/2019.
4 - Representar na prancha da planta de situação, o terreno com as dimensões conforme RGI e a proposta de parcelamento;
5 - Incluir no cálculo da ATC a área da guarita e sua cobertura de acesso para veículos;
6 - Para a licença deverá:
a) Apresentar cronograma de obras atualizado;
b) Apresentar quadro de escolas;
c) Apresentar protocolo de análise do empreendimento junto à CET-RIO;
d) Apresentar protocolo do pedido das D.P.A. e D.P.E. na CEDAE;
e) Apresentar protocolo de análise junto ao INEPAC (proximidade morros do Camorim e Cantagalo);
f) Apresentar protocolo do pedido de Licença Ambiental (LMPI);

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 24/01/2022

02/290.115/2006 - MELMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o local para prosseguir com o licenciamento das modificações

EIS-PRO-2021/02836 - BERNADO MORCINEK BORSATO
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, atender os critérios de parcelamento conforme ítem 4, do Art. 12, do Dec. 49695/2021;
2- Projetar área de doação conforme Art. 32 da L.C. 104/2009;
3- Projetar área´pública (servidão) para manutenção na margem do curso d"água, conforme Art. 32 da L.C. 104/2009;
4- Projetar terminação da via projetada conforme Art. 136 do Dec. 322/1976 e Anexo VIII da L.C. 104/2009;
5- Apresentar RGI atualizado em até 6 meses, conforme inciso I, do Art. 2º da Res. 728/2007;
6 - Apresentar planta de localização esquemática, conforme inciso III, do Art. 2º da Res. 728/2007;
7- Apresentar DPA e DPE, conforme inciso I e II do Art. 3º, da Res. 728/2007;
8- Apresentar projeto de greides e galerias, conforme inciso III da Res. 728/2007;
9- Apresentar projeto de arborização, conforme inciso IV da Res. 728/2007;
10- Apresentar ART/ RRT de PRPA e PREO, referente ao projeto e execução das obras respectivamente, conforrme inciso V da Res. 728/2007;
11- Apresentar cronograma de obras, conforme inciso VI da Res. 728/2007;
12- Apresentar projeto contendo todas as informações descritas no Art. 4º da Res. 728/2007;
13- Apresentar projeto conforme padrões de todos os Anexos da Res. 728/2007;
14- Apresentar projeto de pavimentação;
14- Rio-Águas;
15- SMAC;
16- Geo-Rio e;
17- Rio Luz.

02/41/000.143/2018 - CLEYSON SILVA
Cumpra as Exigências
Informo que
1- A exigência do despacho publicado em 03/12/2018 foi cumprida;
2- Projeto em condições de vistas;
3- Deverá juntar os Registros de Imóveis de ônus reais dos respectivos lotes atualizados, 1 original em papel poliéster, 4 cópias em papel sulfite, a versão digital do projeto em CD do projeto no formato DWG e DWF e a declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada (Inciso III do Art. 12 da Resolução SMU 728/2007).

02/41/002.188/2015 - PAULO DE TARSO SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando que não foi possível verificar o atendimento ao projeto aprovado através da imagem anexada, apresentar novas fotos da área do prisma para verificação.

EIS-PRO-2021/02419 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
1- Comprovar direito de requerer, apresentando a devida procuração em nome de Karen Lima;
2- Em atendimento ao artigo 4º do Decreto RIO 21728/16 apresentar documentação completa (Ata da Assembléia que aprovou as instalações, no caso de condomínio e contrato de locação com a assinatura do locador devidamente identificada);
3- No formulário do DEC RIO 21728/16 - Deverá retificar o endereço (bairro), compatibilizar/esclarecer PRPA e PREO, considerando as ARTs apresentadas, assim como, grafar as assinaturas (PREO e PRPA) corretamente;
4- No Formulário do Processo.rio, deverá retificar o PREO e PRPA, de acordo com as ARTs apresentadas.

02/41/000.627/2015 - MÁRCIO DA ROCHA LIMA JUNIOR
Ficam aceitas as obras

02/41/000.860/2020 - MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA
Passe-se Alvará

02/41/000.376/2020 - CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/01/2022

EIS-PRO-2021/04177 - MARIA LAURA MONTEZA DE SOUZA CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto com carimbo simplificado, incluindo apenas o demonstrativo de área de cada pavimento e a planta de situação. Caso seja necessária mais de uma prancha, apresentar em arquivos separados
2. Apresentar quadro de áreas conforme Dec. 16721/98
3. Apresentar Termos de Responsabilidade conforme Dec. 37918/13

02/372.414/2010 - CONFIDENTIA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional.

EIS-PRO-2021/05052 - UNIGREEN EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado do lote a ser criado com o desmembramento do lote 1 do PAL 48436;
2 - No projeto:
2.1 - Apresentar quadro das áreas privativas, identificando individualmente cada uma das mesmas, com a área real, taxa de ocupação permitida e ATE permitida;
2.2 - No quadro de áreas apresentado, incluir as áreas de uso comum (via interna e passeio), a área total destinada às áreas privativas e a ATE utilizada (para todas as áreas privativas);
2.3 - Incluir o gravame do termo de urbanização do logradouro;
2.4 - Grafar a RN e cota de soleira;
2.5 - Cotar a via interna (caixa de rua e passeio) e observar as terminações das vias de acordo com o Anexo VIII da LC 104/2009;
2.6 - Apresentar planta de localização do lote, semelhante a existente no PAL 48436;
2.7 - Grafar a linha de afastamento frontal exigido em tracejado preto;
2.8 - Apresentar o projeto devidamente assinado;
3 - Apresentar DPA e DPE da Cedae;
4 - Apresentar licença da SMAC para corte arbóreo;
5 - Em atendimento ao parágrafo único do artigo 22 da LC 104/2009, deverá apresentar:
5.1 - Licença e projeto visado pela SMAC;
5.2 - Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
5.3 - Licença e projeto visado pela Geo-Rio;
6 - Após a correção dos detalhes de projeto, a GPL deverá ser ouvida quanto à largura da via interna, em atendimento ao inciso IX do artigo 89 da LC 104/2009;
7 - Para a licença da via interna, em atendimento aos incisos I e II do artigo 93 da LC 104/2009, deverá apresentar:
7.1 - Projeto de arborização visado pela Fundação Parques e Jardins;
7.2 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
7.3 - Projeto de pavimentação visado pela SMI;
7.4 - Projeto de iluminação visado pela Rio-Luz;
7.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela Cedae;
8 - Apresentar novamente o arquivo "Formulário Anexo I", uma vez que está um ocorrendo um erro sempre que solicitamos a sua abertura, e não é possível a sua visualização.

EIS-PRO-2021/04212 - FABEMI PATICIPARÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) A linha envoltória do lote resultante deverá ser na cor preta, conforme o previsto no Anexo II da Resolução SMU n.º 728/2007.
2) Deverá excluir os parênteses das medidas do lote resultante, conforme o previsto no Anexo II da Resolução SMU n.º 728/2007.
3) Excluir a sigla m (metros) das metragens lineares do lote resultante e dos lotes primitivos.
4) A indicação do alinhamento (traço-ponto) e a indicação do logradouro deverão ser na cor preta, conforme o previsto no Anexo II da Resolução SMU n.º 728/2007.
5) As metragens à permanecerem da direita e da esquerda do lote resultante deverão ser na cor preta, conforme o previsto no Anexo II da Resolução SMU n.º 728/2007.
6) A indicação do PAA 11698 e o nome do logradouro deverão ser na cor preta, conforme o previsto no Anexo II da Resolução SMU n.º 728/2007.
7) Deverá atender o previsto no Anexo IV da Resolução SMU n.º 728/2007, referente ao Modelo de Carimbo e numeração para Projetos de Remembramento.

EIS-PRO-2021/05156 - LOFTZ INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, esclarecer se o o processo é para construção dou demolição de edificação;
Em caso de trata-se de demolição:
2- Apresentar Certidão Enfitêutica, conforme o inciso VI, do Art. 2º, da Res.SMUIH 27/2017;
3- Apresentar RGI atualizado (até 6 meses), conforme o inciso VII, do Art. 2º, da Res.SMUIH 27/2017;
4- Apresentar ART do PREO referente a execução de obras, conforme o inciso VIII, do Art. 2º, da Res.SMUIH 27/2017 e;
5- Apresentar Laudo Técnico da SUbvisa, conforme Lei 6647/2019.

EIS-PRO-2021/03962 - STOP BARRA CONSULTORIA E GESTÃO DE IMOVEIS
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, apresentar formulário do Anexo I do Decreto 48719/2021 e posteriormente projeto conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 (incluir também planta esquemática de localização);
2- Apresentar contrato social da empresa proprietária do lote;
3- Apresentar procuração para os representantes legais que assinam declarações e formulários e;
4- Esclarecer declaração juntada em 07/12/2021 sobre o processo EIS-PRO-2021/04171, que não é referente ao endereço do p.p..

02/41/000.374/2020 - MARCELA CERQUEIRA SANT'ANNA
Cumpra as Exigências
Juntar documentos

EIS-PRO-2021/03152 - ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para ciência e conclusão da análise do Anexo I e da parametrização do Anexo II, os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 18655.742744-5618 (Anexo I)
- 18655.748134-215 (Anexo II)
Para prosseguimento deverá atender:
1) Corrigir o n.º de pavimento permitido indicado no quadro descritivo para: 2 pav + cob, conforme o disposto no Decreto 3046/81.
2) Corrigir o n.º de pavimento projetado indicado no quadro descritivo para: 1 PUC + 2 Pav. Tipo + Cob.
3) Corrigir o n.º de unidades para 8 unidades residenciais.
4) Anexar ao processo, através do Requerimento Online, o Anexo II com a Fase 2 preenchida, em formato PDF, acompanhado do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48719/21, com as respectivas assinaturas do requerente e PRPA/PREO.

02/41/000.473/2012 - DAGOBERTO CAMPIGOTTO
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional.

02/370.032/2006 - RESIDENCIAL DA PRACA RUSCHI
Cumpra as Exigências
1- Comprovar quitação da contrapartida calculada através do Laudo 22517 para a unidade 301;
2- Figurar cobertura das varandas das unidades 301, 302 e 303 conforme Laudo 22517;
3- Compatibilizar corte BB com planta baixa;
4- Apor na planta de situação declaração que o projeto apresentado confere com o local (Dec. 37.918/13 - Art. 4º);
5- Corrigir quadro de áreas no que couber;

02/41/000.620/2018 - ROBERTO KLAJMAN
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional.
3- Apresentar mais uma via do projeto a ser aprovado.

02/41/000.427/2018 - MARCELLUS PASSAMANI DE CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 998606

02/41/000.427/2018 - MARCELLUS PASSAMANI DE CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 998604

02/370.827/2005 - JOAO DOMINGOS MACHADO FERNANDES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 998607

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

02/41/000.524/2015 - CLAUDIO DE OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 998602

02/41/000.200/2019 - ROSANGELA MARIA MEERBURG DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 998605

02/370.827/2005 - JOAO DOMINGOS MACHADO FERNANDES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 998608

02/370.907/2009 - ESPÓLIO DE BENEDITO DO CARMO MANGIA
Extraído o Auto de Infração número 998603

23/41/000.061/2021 - MONICA DE OLIVEIRA MARQUES
Ficam aceitas as obras

02/370.240/2008 - FERNANDO HENRIQUE MARQUES PALERMO JUNIOR (CASA 1) - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CASA 2)
Passe-se Alvará

02/262.403/2015 - RODOLFO LOWNDES
Passe-se Alvará

02/41/001.347/2012 - SANDRA DIAS DE SOUZA E OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/41/000.050/2018 - FERNANDO REZENDE PEREIRA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/41/000.667/2017 - HAROLDO FERNANDES VALÉRIO
Pode habitar as unidades ap 101/2, 201/2 do prédio residencial multifamiliar situado na Rua Coronel João Olintho, n.º 545 - Recreio dos Bandeirantes.

02/374.367/2010 - MANOEL GONCALVES ULHOA
Pode habitar a unidade ap 301 do prédio residencial multifamiliar situado na Rua Jorge Emílio Fontenelle, n.º 960 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 26/01/2022

EIS-PRO-2021/05053 - MARIA REGINA PEREIRA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1- Juntar RGI do lote ou PAL com o lote demarcado e assinado pelo PREO;
2- Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/21 devidamente preenchido, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/21, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;
3- Juntar ART/RRT referente à execução e projeto de obra com comprovante de quitação, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/265.336/2015 - ELIANE DE FATIMA DA COSTA LIMA
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional.

02/41/001.827/2012 - SONIA REGINA MENAGED
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados.

EIS-PRO-2021/03754 - JORGE CAMASMIE FILHO
Cumpra as Exigências
1- Retificar os seguintes ítens do formulário:
5.1- Retificar altura da lâmina indicada;
5.2 - Indicar as áreas úteis das unidades;
2- Apresentar projeto com quadro de áreas e seguindo o modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021;
3- Retificar planta do pavimentos térreo, indicando corretamente as áreas fechadas;
4- Esclarecer áreas projetadas junto ao elevador e PVs, cotar todas as dimensões e observar §1º, do Art. 5º, da L.C. 198/2019.

02/41/000.397/2013 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 2 e 3 de 26/11/2021

02/41/000.308/2018 - CLAUDIA MARIA PERASSO LOURENÇO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ART do novo PREO (Paulo Cezar de Souza Machado)
2. Incluir na planta de situação o demonstrativo de área dos pavimentos, identificando áreas fechadas, varandas e terraços, com cotas, compatibilizando as áreas com o informado no quadro de áreas
3. Apor na planta de situação apenas os termos de responsabilidade listados no Dec. 37918/13, suprimir as demais declarações
4. Anexar formulário com quadro de áreas em 2 vias
5. Retificar título do projeto: “Modificação de projeto aprovado com decréscimo de área de edificação residencial unifamiliar (...)”

EIS-PRO-2021/02000 - MAXIMIRA MARIA DE OLIVEIRA CAMARANO
Extraído o Auto de Infração número 998610

23/41/000.032/2021 - MARCELO DA COSTA PEREIRA PINTO
Extraído o Auto de Infração número 998609

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

02/42/000.287/2019 - ANDRÉ LUIZ BRADA DA SILVA
Extraída Notificação número 07/0006/2022

02/42/000.928/2015 - GILBERTO FIGUEIRA DA FONSECA
Ficam aceitas as obras

06/701.501/2020 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Ficam aceitas as obras de urbanização da via interna de veiculos e de pedestre

EIS-PRO-2021/03885 - VICTOR RODRIGUES MERA DE SOUZA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/01521 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

06/701.734/2020 - LUANDA EMPRENEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/001.087/2015 - JOÃO BATISTA MONTEIRO DA CRUZ
Passe-se Alvará

02/42/000.987/2012 - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
Passe-se Alvará

02/42/000.789/2015 - KATIA MARIA DE ABREU DIAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/01/2022

EIS-PRO-2021/01183 - CARLOS DA FONSECA OLIVEIRA E OUTRAS
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares 1 e 2 de 28/07/2021, permanecendo a seguinte:
3 - Corrigir o Anexo I do Dec. RIO 48.719/2021, tendo em vista o seu Art. 2º e o seu Art. 13, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
Deverá ainda apresentar o projeto em cores convencionais, observando-se a Área Construída no IPTU de 186,00 m².

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

06/701.705/2019 - MONTE LIBANO INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS
Cumpra as Exigências
1- Indicar todo o alinhamento projetado pelo PAA 12.267, em cor vermelha e demonstrando todo o atingimento das quadras 04 e 18, com os devidos raios de curvatura;
2 - Indicar em tracejado cor amarela, as quadras atingidas;
3 - Indicar hachura cor amarela nos lotes atingidos pelo recuo;
4 - Indicar, em texto cor amarela, a área de recuo de cada lote (recuo = 360,00m²);
5 - Indicar no título: “Projeto para processamento de recuo dos lotes 3, 6, 8 e 14 da quadra 04 e lotes 7 e 8 da quadra 18, todos do PAL 19.789, situados na Estrada do Tinguí, Campo Grande”.

EIS-PRO-2021/02856 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1- Juntar anexo I do Dec 48716/21

02/05/000.315/2020 - SANDRA OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA
Ficam aceitas as obras

02/59/000.713/2015 - JORGE RICARDO MOURA DE SOUZA
Ficam aceitas as obras

02/59/000.713/2015 - JORGE RICARDO MOURA DE SOUZA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial mais edicula nos fundos do lote sito na rua Fernandes Sampaio, 503 totalizando uma área construida de 160,89m²

23/05/000.270/2021 - LUIZ NEY DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/01471 - CÉSAR AUGUSTO FONSECA ROZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05334 - SPE DC4 EMPREENDIMENTOS 6 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00363 - PAULO RODRIGUES BARBOSA
Passe-se Alvará

02/05/000.988/2012 - CB2 CONSTRUÇÕES LTDª
Passe-se Alvará

02/360.206/2010 - JOSE MAURO ROSA
Passe-se Alvará

02/356.248/1989 - ANTONIO RAYMUNDO DE LIMA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de tres pavimentos sito na rua Falcão Padilha nº 130 com uma área total construida de 192,75m²

02/360.380/1999 - MARIA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA
Pode habitar o prédio residencial de um pavimento sito na rua Marlieria nº 110 com uma área total construida de 180,88m²

02/59/000.151/2018 - JOSE LUIZ DA SILVA LESSA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Conego de Vasconcelos nº 1218 apartamentos 101 e 102 com uma área total construida de 208,95m².

02/05/001.044/2015 - ARY GOMES DE AGUIAR JUNIOR
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua abel Ferreira, 170 - ATC = 174,90m²

23/05/000.255/2021 - MARCIO FELIPE MARTINS GONÇALVES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Marcio Tomassine de Oliveira, 285 - ATC = 209,44m²

02/05/000.382/2019 - ALCENIR DIAS DA SILVA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Correntina, 85

07/503.450/1959 - MARIA IRACEMA MATOS
Pode habitar os dois prédios residenciais sendo um bifamiliar de dois pavimentos (96 apartamentos 101 e 102) e outro unifamiliar com um pavimento (96 fundos), sito na rua Angela do Amaral Rangel, totalizando uma area construida de 196,35m².

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

EIS-PRO-2021/03631 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
O Anexo II - LICIN está disponível para visualização no Processo.Rio (VERIFICAR DOCUMENTO) Utilizar o código 23239.752575-6841 como número de referência

EIS-PRO-2022/00518 - FRANCISCO JOSÉ DE MENEZES PORTUGAL
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido.
2. Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021.
3. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2022/00418 - RENAN FELIPE TORRES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o RGI do imóvel.
2. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido
3. Apresentar projeto de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021
4. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas, e execução de obras as etapas a serem realizadas, conforme Art. 1º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2022/00573 - LEANDRO SOARES AZEVEDO DE BARCELOS
Cumpra as Exigências
1. Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável do IRPH
2. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido.
3. Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 com as devidas cores convencionais.
4. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019.

02/12/000.470/2016 - ONEY GONÇALVES
Extraído o Auto de Infração número 978825

02/275.856/2006 - JEAN CALUDE CHRISTOPHE
Ficam aceitas as obras

02/12/000.854/2013 - ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04224 - CARLOS PAIS DE SOUZA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

EIS-PRO-2021/01340 - JOSÉ BARBOSA DE LIMA FILHO
Cumpra as Exigências
- Atender integralmente às exigências de 05/08/2021 a saber:
1. Apresentar o Anexo I do Dec. 48719/21 (LICIN) devidamente preenchido, datado e assinado, considerando o Art. 2º e Art. 13 do Dec. 48719/21. Os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 começarão a ser contados a partir da apresentação do referido Anexo I;
2. Comprovar a legalidade do existente juntando a Certidão Histórica do RGI, com a informação de como a construção foi averbada (com ou sem Habite-se).
e ainda,
3. Sugiro o comparecimento do PRPA, em audiência, para esclarecimentos quanto ao preenchimento correto do Anexo I do LICIN.

EIS-PRO-2022/00612 - SR. RESPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0009/2022

EIS-PRO-2021/00302 - JORGE LUIS QUINTELA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 25/01/2022

EIS-PRO-2021/04542 - JEAN ZABDIEL RODRIGUES LOURENÇO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg (na versão AUTOCAD 2010 ou anterior), ambos nas cores convencionais, assinados pelos proprietários e pelo autor do projeto e atendendo a Resolução nº 728/2007.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

"**Atenda Integralmente ao exigido."**
Proc.:14/200.943/2012 - COMPOSITE TECNOLOGY DO BRASIL.

"**Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.247."**
"**Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0005/2022."**
Proc.:14/201.526/2008 - VIAÇÃO MADUREIRA CANDELÁRIA LTDA.

"**Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.245."**
"**Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0004/2022."**
Proc.:14/200.316/2010 - TRANSPORTES VILA ISABEL S.A.

"**Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.243."**
"**Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0003/2022."**
Proc.:14/200.798/2012 - CONDOMÍNIO SUNFLOWER.

"**Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.244."**
"**Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0007/2022."**
Proc.:14/201.831/2008 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIFE.

"**Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.246.**
"**Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0006/2022."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01713 - ASSOC. DE ADQUIRENTES DO EDIF. URBANO.

"**Foi emitida a TME Nº 000084/2022".**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/03285 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 004/2022
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Obra/Serviço: "CONSTRUÇÃO DE PONTE TRELIÇADA SOBRE O RIO IRAJÁ - AV. SCHULTZ WENK - RUA TABORARI - CORDOVIL - A.P 3.5 - XXXI A.R."
Contrato: 043/2021
Processo: 06/250.243/2021
Firma: ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.
Valor: R$ 1.507.276,34
Prazo: 120 dias
Início: 24/01/2022
Término: 23/05/2022

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 005/2022
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Obra/Serviço: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA - RODAS, DOS VIADUTOS QUE COMPÕEM O TREVO DAS FORÇAS ARMADAS - CIDADE NOVA - A.P 1.1 - III R.A."
Contrato: 042/2021
Processo: 06/250.106/2021
Firma: ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.
Valor: R$ 9.355.578,96
Prazo: 360 dias
Início: 24/01/2022
Término: 18/01/2023

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 006/2022
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Obra/Serviço: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TUNEIS) NA A.P 1 E A.P 2."
Contrato: 044/2021
Processo: 06/250.236/2021
Firma: RESITEC DE TERESÓPOLISCONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R$ 1.457.678,53
Prazo: 360 dias
Início: 24/01/2022
Término: 18/01/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP-SMI N° 02/2022, QUE TEM POR OBJETO A "SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO DA PRATA LIGANDO A RUA CAMINHO DO PARTIDO A RUA ALPÍNIA - CAMPO GRANDE - A.P. 5.2 - XVIII A.R.", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/250.280/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 06, de 14/01/2022, publicada no D.O.M. Rio de 17/01/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO, Matrícula 11/267.537-79, na qualidade de Vice-Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Aproveitou a oportunidade para expor que, em função da pandemia do Coronavírus, medidas de distanciamento e de higiene recomendadas pelo Ministério da Saúde estavam sendo cumpridas. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento da licitante presente, foi divulgada a licitante credenciada: **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.470/0001-86, representada por Joana Angélica de Oliveira, CPF 071.779.887-93. Após foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço da licitante presente. Foi iniciada a abertura do envelope de habilitação da licitante credenciada, sendo rubricadas todas as páginas da documentação de habilitação pelos integrantes da Comissão de Licitação. A Presidente aproveitou para informar que foram consultados os registros no SICAF e no CEIS da empresa participante, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Foi solicitado à licitante que rubricasse o Envelope "B", que ficará sobrestado com a Comissão até a sua abertura. Informou que a Sessão estava suspensa às 10:40h para análise da documentação de Habilitação e que será reaberta às 11:10h. Finalizada a análise, às 11:10h, a Sessão foi reaberta e **foi declarada HABILITADA a licitante JETON CONSTRUÇÕES LTDA** apesar do não atendimento ao item 9.C.3.a do Edital, uma vez se tratar a licitante de Empresa de Pequeno Porte. Em seguida, foi aberto o envelope "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente a proposta: **JETON CONSTRUÇÕES LTDA** ofertou percentual de desconto de 1% (um por cento). Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando no valor equivalente da oferta da licitante. A Presidente da Comissão **declarou vencedora do certame a empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA**, com um percentual de desconto de 1% (um por cento), equivalente a **R$ 489.991,81 (quatrocentos e oitenta e nove mil**, **novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**. A Presidente concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis, até o dia 02 de fevereiro de 2022, para regularização da documentação faltante, conforme item 9.C.6.a do Edital. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
JETON CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 489.991,81	1%

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07/005.296/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 015/2022.
OBJETO: Obras de Recuperação da Escola Municipal República do Líbano.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.512.895,89 (um milhão quinhentos e doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA: 15/02/2022 às 11h.
1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br
3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.
OBS.: 1 -É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal *licitações prefeitura do Rio*
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/501.405/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 090/2022.
OBJETO: "Contratação de perícia contábil para prestação de serviços de elaboração, impugnação e atualização de cálculos judiciais, na área trabalhista e de execução civil"
VALOR ESTIMADO: R$ 416.910,75 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/02/2022 às 10hs, através da internet no sítio: http://comprasgovernamentais.gov.br
Para esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h ou através do telefone: 29769221. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 15H DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 05/01/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CONSTRUTORA HUPSEL LTDA, RL2 ENGENHARIA LTDA, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA RJL2 LTDA, CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO E PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022** CUJO OBJETO SÃO AS "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E.M. JOSÉ MARIA BELLO**". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

QUE FOI RUBRICADA PELA CPL E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RETORNANDO AS 17:15, COMO ACORDADO, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE. FICANDO TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. QUESTIONADAS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, PREVISTO NO INCISO I ALINEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93E E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES ABRIRAM MÃO DESTE DIREITO. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O MENOR VALOR **R$ 1.021.135,70 (UM MILHÃO VINTE E UM MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** OFERTADO PELA EMPRESA **PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO**, **CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA**. MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 11H DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 05/01/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CONSTRUTORA HUPSEL LTDA, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA RJL2 LTDA, CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E BELLA ENGENHARIA EIRELI E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022** CUJO OBJETO SÃO AS "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E.M. LUIZ DE CAMÕES**". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELA CPL E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RETORNANDO AS 12:15HS, COMO ACORDADO, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE. A EMPRESA BELLA ENGENHARIA EIRELI FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 8.1 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO APRESENTOU O RGCE NEM TÃO POUCO FEZ A PRE- QUALIFICAÇÃO 3 DIAS ANTES COMO DETERMINA, TAMBEM A LEI 8666/93 EM SEU ART. 22, §§ 2° E 9°, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, FICANDO AS DEMAIS EMPRESAS HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. QUESTIONADAS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, PREVISTO NO INCISO I ALINEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93E E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES ABRIRAM MÃO DESTE DIREITO. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O MENOR VALOR **R$ 911.506,57 (NOVECENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** OFERTADO PELA EMPRESA **APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA APEC SOLUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 15H DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 05/01/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, RL2 ENGENHARIA LTDA, APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, TRAEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA RJL2 LTDA, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, MAX ENGENHARIA EIRELI E COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 CUJO OBJETO SÃO AS "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E.M. MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELA CPL E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RETORNANDO AS 17:15HS, COMO ACORDADO, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE, FICANDO TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. QUESTIONADAS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, PREVISTO NO INCISO I ALINEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93E E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES ABRIRAM MÃO DESTE DIREITO. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O MENOR VALOR **R$ 851.278,04 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** OFERTADO PELA EMPRESA **MAX ENGENHARIA EIRELI** MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA MAX ENGENHARIA EIRELI VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 11H DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 05/01/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, MAX ENGENHARIA EIRELI E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022** CUJO OBJETO SÃO AS "**OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS E OUTROS SERVIÇOS NA CRECHE MUNICIPAL DOUTOR SOBRAL PINTO**". REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, QUE FOI RUBRICADA PELA CPL E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RETORNANDO AS 12:00HS, COMO ACORDADO, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE, FICANDO TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. QUESTIONADAS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, PREVISTO NO INCISO I ALINEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93E E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES ABRIRAM MÃO DESTE DIREITO. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O MENOR VALOR **R$ 555.604,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** OFERTADO PELA EMPRESA **MAX ENGENHARIA EIRELI** MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA MAX ENGENHARIA EIRELI VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

SECRETARIA DE TRANSPORTES

4ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 83-T
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800060802022 - Deferido - IVANE SIMOES DE MOURA DA SILVA
03800061972022 - Deferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03800064022022 - Deferido - HELLEN DE OLIVEIRA GOMES DE ASSUNCAO
03800067112022 - Deferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03800069462022 - Deferido - JENNIFER REBELLO SILVA
03800074042022 - Deferido - YASMIN AGUIAR FARIA LIMA
03800075902022 - Deferido - JANICE DE ALMEIDA MENDES MONNERAT
03800076302022 - Deferido - MARCUS VINICIUS PEDREIRA DA SILVA
03800079602022 - Deferido - PATRICIA DE SOUZA BENTO
03800058642022 - Indeferido - AILTON SEBASTIAO SEABRA
03800059512022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800059542022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800060002022 - Indeferido - CARLOS SILVA SANTANA
03800060802022 - Indeferido - IVANE SIMOES DE MOURA DA SILVA
03800060822022 - Indeferido - FABIO CARLOS PIMENTA
03800061432022 - Indeferido - JOAQUIM JOSE TAVARES FILHO
03800061492022 - Indeferido - JOAQUIM JOSE TAVARES FILHO
03800061902022 - Indeferido - VANUZA DE JESUS FLORINDO
03800062702022 - Indeferido - RIANN FERREIRA MOREIRA
03800062732022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800063342022 - Indeferido - MAICON CORREIA LIMA
03800063402022 - Indeferido - DANIELLA SARAHYBA FERNANDES KLABIN
03800064072022 - Indeferido - HERMENEGILDO ZORZANELLI COSTA
03800064582022 - Indeferido - ERICO RICARDO MATOS RODRIGUES
03800064632022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800065812022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800066522022 - Indeferido - CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA
03800066552022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800067722022 - Indeferido - GABRIEL JONAS GOMES DO NASCIMENTO
03800069042022 - Indeferido - RAUL ARAUJO DIAS
03800069872022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070322022 - Indeferido - ROSANA DONATO DOS SANTOS
03800070762022 - Indeferido - YURI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03800071302022 - Indeferido - DANIELE OLIVEIRA DA SILVA
03800071882022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA COSTA
03800072282022 - Indeferido - BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA
03800072952022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800073552022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800074592022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800075042022 - Indeferido - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03800075502022 - Indeferido - CAROLINA TRANCUCCI MULASKI
03800076802022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800077292022 - Indeferido - NELSON FERREIRA MARTINS
03800078302022 - Indeferido - SYLVIA HELENA DE CARVALHO ARCURI
03800078902022 - Indeferido - ELAINE DA SILVA MANCO
03800080472022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800081722022 - Indeferido - GUILHERME PEREIRA DA COSTA
03800082222022 - Indeferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03800082802022 - Indeferido - PEDRO VICENTE DE LIMA JUNIOR
03800083232022 - Indeferido - ERIKA DE OLIVEIRA CETRANGOLO
03800083712022 - Indeferido - DANIEL DE SOUSA LIMA
03800084242022 - Indeferido - LUCIANA DE CARVALHO HALM
03800085102022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800097892022 - Indeferido - JEAN GUILHERME RODRIGUES DE ANDRADE
03800057492022 - Em Diligência - ADENOR NUNES DA SILVA
03800068652022 - Em Diligência - LORENA ARAUJO COSTA
03800081042022 - Em Diligência - MAURO RIBEIRO PRADO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 83-S
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800058812022 - Deferido - LEONARDO RODRIGUES DO COUTO
03800062002022 - Deferido - MARCELO FALCUNDES SARDENBERG
03800063422022 - Deferido - CAROLINA DOS SANTOS MESQUITA
03800064122022 - Deferido - HERMENEGILDO ZORZANELLI COSTA
03800064642022 - Deferido - MARIANA DE GOUVEA LEITAO
03800067172022 - Deferido - SENISIO RIBEIRO
03800071402022 - Deferido - RONY ODIR DA SILVA FONSECA
03800071922022 - Deferido - JOHN MAXWELL CAMARGO MARIANO
03800071952022 - Deferido - JOAO LUIZ DA COSTA
03800091112022 - Deferido - MARCOS BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03800095782022 - Deferido - FREDERICO LUIZ FERREIRA
03802026172021 - Deferido - GEREMIAS MOIA GARCIA
03800005862022 - Indeferido - CARLOS FRANCISCO DE LIMA
03800057532022 - Indeferido - MONICA DE LUCA
03800057612022 - Indeferido - PHILLIP MELO PEREZ
03800057672022 - Indeferido - MELANIE RIBEIRO RODRIGUEZ THOMAZ
03800058872022 - Indeferido - ALAIR DE CARVALHO JUNIOR
03800059042022 - Indeferido - THAIS LINO ROSARIO
03800059552022 - Indeferido - ANTONIO BARBOSA DE SOUSA
03800059572022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800060062022 - Indeferido - IBIS WALLACE ZARIA DA SILVA
03800060082022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800060092022 - Indeferido - ALLAN DE MACEDO SILVA
03800060832022 - Indeferido - LEONARDO COPELLO PIROVANO
03800060852022 - Indeferido - DOUGLAS MENDES VAZ FIGUEIRA
03800060872022 - Indeferido - ANTONIO NUNES VIEIRA JUNIOR
03800061502022 - Indeferido - LEONARDO COPELLO PIROVANO
03800061512022 - Indeferido - BERNARDO KLABIN
03800061522022 - Indeferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO
03800062012022 - Indeferido - ANDRE LUIZ SANTA CLARA
03800062022022 - Indeferido - ERIKA MACOTA DE LIMA
03800062772022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800062802022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800063432022 - Indeferido - DANIELLA SARAHYBA FERNANDES KLABIN
03800063442022 - Indeferido - RAFAELLE PESSOA DA COSTA DE MORAES
03800064082022 - Indeferido - HELLEN GOMES DE ASSUNCAO FERREIRA
03800064732022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800065882022 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DE SOUZA
03800065912022 - Indeferido - SABINA BATULI BLOCH
03800066572022 - Indeferido - RUBEM RODRIGUES
03800066582022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800066602022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800067142022 - Indeferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03800067152022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800067762022 - Indeferido - CLAUDIA TORRES VOLPON
03800067782022 - Indeferido - AGAMENON PEDRO DA SILVA JUNIOR
03800068682022 - Indeferido - ANA PAULA COELHO RIBEIRO
03800068702022 - Indeferido - FERNANDA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA
03800069072022 - Indeferido - RAUL ARAUJO DIAS
03800069092022 - Indeferido - MARCOS PAULO MACARIO DE OLIVEIRA
03800069102022 - Indeferido - MARCOS PAULO MACARIO DE OLIVEIRA
03800069512022 - Indeferido - JENNIFER REBELLO SILVA
03800069532022 - Indeferido - JENNIFER REBELLO SILVA
03800069552022 - Indeferido - RENATO FERREIRA DE AZEVEDO
03800069922022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800069942022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800069952022 - Indeferido - JORGE SEBASTIAO BUCCAZIO
03800070392022 - Indeferido - ADEILTON DOS ANJOS ABREU
03800070402022 - Indeferido - ADEILTON DOS ANJOS ABREU
03800070412022 - Indeferido - ANDERSON SILVA DE FARIA
03800070802022 - Indeferido - YURI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03800070812022 - Indeferido - YURI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03800070822022 - Indeferido - MARCELO CAMPOS FERNANDES
03800071422022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800071432022 - Indeferido - BERNARDO DE ALMEIDA SANTOS ALARCON
03800072352022 - Indeferido - LUCILENE DE OLIVEIRA MACEDO ALVES
03800072362022 - Indeferido - RICARDO LEITE FREITAS
03800072392022 - Indeferido - DENISE GARDEL KHAYAT
03800073002022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800073042022 - Indeferido - VIACAO NOVACAP SA
03800073632022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800073642022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800073662022 - Indeferido - VIACAO NOVACAP SA
03800074092022 - Indeferido - FELIPE PEREIRA JARDIM
03800074102022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800074112022 - Indeferido - ARTUR ZENO
03800074622022 - Indeferido - SABRINA BARBOSA DA SILVA
03800074632022 - Indeferido - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03800074672022 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
03800075082022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800075092022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800075112022 - Indeferido - SABRINA BARBOSA DA SILVA
03800075542022 - Indeferido - CAROLINA TRANCUCCI MULASKI
03800075552022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800075562022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800075942022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800075952022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800075982022 - Indeferido - CAROLINA TRANCUCCI MULASKI
03800076362022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800076372022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076402022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800076852022 - Indeferido - ADELIA MARIA BRAGA DA FONSECA
03800076862022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800076872022 - Indeferido - ROBERTO SCOFIELD LAUAR
03800077352022 - Indeferido - TARSO REBELLO DIAS
03800077362022 - Indeferido - NELSON FERREIRA MARTINS
03800078352022 - Indeferido - TIAGO DE ASSIS SANTOS
03800078382022 - Indeferido - CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
03800079022022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800079782022 - Indeferido - GLAUCO CESAR RAMALHO DE MORAES
03800080512022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800080522022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800081082022 - Indeferido - ALEX FRANKLIN PONTES SILVA
03800081092022 - Indeferido - GELSON BATISTA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03800081812022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800081822022 - Indeferido - PAULO CESAR MARTINS COSTA
03800082332022 - Indeferido - ROSEMERI COELHO DA SILVA FERREIRA
03800082852022 - Indeferido - JOAO EMILIO RIBEIRO NETO
03800082862022 - Indeferido - JOAO EMILIO RIBEIRO NETO
03800083292022 - Indeferido - LUIS CARLOS ALVES DE CARVALHO
03800083302022 - Indeferido - ERIKA DE OLIVEIRA CETRANGOLO
03800083762022 - Indeferido - JACQUELINE DA SILVA
03800083802022 - Indeferido - ALEXANDRE ARANHA FREITAS
03800084312022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE MEDEIROS
03800084322022 - Indeferido - GREGORY PIERRE GUY EVRARD
03800084732022 - Indeferido - JOSE PAULINO NETO
03800084752022 - Indeferido - PAULO VALOIS PIRES
03800085152022 - Indeferido - THATIANA BORGES MAIA
03800085542022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800085572022 - Indeferido - RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU
03800086312022 - Indeferido - CLAUDIA DE ALMEIDA COSTA PINTO
03800086342022 - Indeferido - SERGIO LOPES DOS SANTOS NETO
03800086942022 - Indeferido - MARCO RODRIGO AGUIAR DA SILVA
03800086952022 - Indeferido - KATIA VALERIA LIMA BARRETO
03800087562022 - Indeferido - TATIANI LOPES ZANETTI
03800087582022 - Indeferido - IVAM SOARES DE MELO
03800088412022 - Indeferido - SANDRA SUELY PAULICH DA FONSECA
03800088982022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800088992022 - Indeferido - WALLACE SOBRAL PEREIRA
03800089392022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089412022 - Indeferido - GILDA BARREIROS CAPUTTI
03800089782022 - Indeferido - SEBASTIAO RAMOS PROTAZIO JUNIOR
03800089792022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GREGORIO NOGUEIRA
03800090232022 - Indeferido - MARCOS BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03800090262022 - Indeferido - RAFAEL DA ROCHA QUIJADA SANTOS
03800090742022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA SILVA
03800090752022 - Indeferido - MARCOS BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03800091142022 - Indeferido - RUBEM ROBERTO RIBEIRO
03800091632022 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03800092022022 - Indeferido - MAYRA RACHEL SERGIO FONTAINHAS
03800092032022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR MOTA DE SOUZA
03800092542022 - Indeferido - IVETI OLIVIERI CARNEIRO
03800092562022 - Indeferido - ERIC GUTTEMBERG VALENTE MAIA
03800093092022 - Indeferido - FABRICIO LUZ FERNANDES GOMES
03800093572022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR MOTA DE SOUZA
03800093602022 - Indeferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03800094072022 - Indeferido - IAHIA IBRAHIM MOHAMED
03800094082022 - Indeferido - LUIZ A CARDOSO RAMOS
03800094542022 - Indeferido - SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO
03800094552022 - Indeferido - ALINE BOUKAI
03800095062022 - Indeferido - ANTONIA THAIS MAGALHAES ALCANTARA
03800095092022 - Indeferido - LUCIMARO VIANA
03800095772022 - Indeferido - MARCOS SCHIER DE MOURA
03800097222022 - Indeferido - INGRID CRISTINE VIEIRA FERREIRA
03800097292022 - Indeferido - EVANDRO ALVES RAMOS
03800097962022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03800097982022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03802128462021 - Indeferido - IZAU BANDEIRA DE LIMA FILHO
03800004222022 - Em Diligência - NACIF MARTINS DA SILVA
03800059562022 - Em Diligência - ANTONIO BARBOSA DE SOUSA
03800062782022 - Em Diligência - ALEXANDRE NOROES VENETILLO
03800064102022 - Em Diligência - HELLEN GOMES DE ASSUNCAO FERREIRA
03800064662022 - Em Diligência - VIVIAN LOPES WASHINGTON PETROVIT
03800065902022 - Em Diligência - JOSE FRANCISCO DE SOUZA
03800067772022 - Em Diligência - PAULO RICARDO MIRANDA GERALDES
03800068692022 - Em Diligência - FERNANDA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA
03800071932022 - Em Diligência - JOSE KLABIN
03800073012022 - Em Diligência - LEANDRO RODRIGUES ALVES
03800079042022 - Em Diligência - VICTOR BARROSO DE ARAUJO SILVA
03800079832022 - Em Diligência - GLAUCO CESAR RAMALHO DE MORAES
03800082392022 - Em Diligência - YASMIN AGUIAR FARIA LIMA
03800085142022 - Em Diligência - MARINA ALMEIDA DIAS
03800088402022 - Em Diligência - GUILHERME CAMPOS MONTEIRO DE CARVALHO
03800091612022 - Em Diligência - JESSICA FERREIRA CAVALCANTI
03800093072022 - Em Diligência - FERNANDA MARTINS ALMEIDA DIAS

5ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1072-T
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800020522022 - Deferido - ALEXANDRE DIAS DA SILVA
03800074682022 - Deferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800083312022 - Deferido - JOAO LUIS DOS SANTOS CARDOSO
03800086352022 - Deferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800093102022 - Deferido - AUGUSTO CESAR MOTA DE SOUZA
03802187342021 - Deferido - ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
03800057692022 - Indeferido - JULIANA PEREIRA PINHEIRO MAGALHAES
03800059582022 - Indeferido - ELISANGELA TOBIAS DA SILVA
03800060112022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO SOUZA EVANGELISTA
03800060882022 - Indeferido - ANTONIO NUNES VIEIRA JUNIOR
03800061532022 - Indeferido - JOAQUIM JOSE TAVARES FILHO
03800062042022 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03800062812022 - Indeferido - WALLACE RODRIGUES ABREU
03800063452022 - Indeferido - DANIELLA SARAHYBA FERNANDES KLABIN
03800064132022 - Indeferido - FLAVIO HERCULANO DA SILVA
03800064762022 - Indeferido - ROGERIO FRANCISCO DA COSTA SANTOS
03800065932022 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DE SOUZA
03800066612022 - Indeferido - RICARDO FERNANDES BELO
03800067182022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800067802022 - Indeferido - AGAMENON PEDRO DA SILVA JUNIOR
03800068712022 - Indeferido - PATRICIA RUSSO COELHO LIMA
03800069112022 - Indeferido - MARCOS PAULO MACARIO DE OLIVEIRA
03800069562022 - Indeferido - JENNIFER REBELLO SILVA
03800069962022 - Indeferido - ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO
03800070432022 - Indeferido - ADEILTON DOS ANJOS ABREU
03800070832022 - Indeferido - MICHAEL MELO SOARES
03800071462022 - Indeferido - JOAQUIM CONCEICAO DO CARMO
03800071962022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA COSTA
03800072412022 - Indeferido - RICARDO LEITE FREITAS
03800073062022 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA FERREIRA LIMA
03800073672022 - Indeferido - ARTUR ZENO
03800074132022 - Indeferido - ALEXANDRE SILVA CARDOSO MONTE
03800075122022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800075572022 - Indeferido - SABRINA BARBOSA DA SILVA
03800075992022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800076412022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076882022 - Indeferido - ADELIA MARIA BRAGA DA FONSECA
03800077392022 - Indeferido - WILIAM RIBEIRO CAMARGO
03800078392022 - Indeferido - AMELIA DOLORES PALMAS BANDEIRA
03800079092022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800079842022 - Indeferido - GLAUCO CESAR RAMALHO DE MORAES
03800080532022 - Indeferido - CLEBER PEREIRA RIOS
03800081112022 - Indeferido - ALEX FRANKLIN PONTES SILVA
03800081832022 - Indeferido - EDSON XAVIER DE MOURA
03800082872022 - Indeferido - FELIPE BORGES CASTELLO BRANCO
03800083812022 - Indeferido - ALEXANDRE ARANHA FREITAS
03800084332022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE MEDEIROS
03800084762022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800085162022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800085582022 - Indeferido - RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU
03800086962022 - Indeferido - MARCO RODRIGO AGUIAR DA SILVA
03800087592022 - Indeferido - ANDRE GEOVANE DA COSTA SCOFANO
03800089002022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089442022 - Indeferido - PRISCILA DOS SANTOS LOPES
03800089802022 - Indeferido - SEBASTIAO RAMOS PROTAZIO JUNIOR
03800090272022 - Indeferido - LUCENILDO JOSE DA SILVA
03800090762022 - Indeferido - MOACYR LUIZ SORIANO DOS SANTOS
03800091152022 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
03800091642022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800092042022 - Indeferido - LUIS COSTA RODRIGUES
03800092582022 - Indeferido - ALLAN JONES BARBOZA DA SILVA
03800093612022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR MOTA DE SOUZA
03800094092022 - Indeferido - LUIZ A CARDOSO RAMOS
03800094562022 - Indeferido - SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO
03800095102022 - Indeferido - ANTONIA THAIS MAGALHAES ALCANTARA
03800095812022 - Indeferido - ZELIA GOLDFELD
03800097302022 - Indeferido - VICTOR DA SILVA COSTA
03800098012022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03800059062022 - Em Diligência - RUAN SOUZA RIBEIRO DE CAMPOS
03800082422022 - Em Diligência - YASMIN AGUIAR FARIA LIMA
03800045142022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RAPHAEL ALVES DE CARVALHO
03800088422022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - SANDRA SUELY PAULICH DA FONSECA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1072-S
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800038642022 - Deferido - JUSSARA ALVES GOUVEIA
03800061602022 - Deferido - JOAQUIM JOSE TAVARES FILHO
03800064192022 - Deferido - ADALTON VIEIRA
03800070462022 - Deferido - THIAGO ALCANTARA AGUIAR
03800075152022 - Deferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800076032022 - Deferido - CAROLINA TRANCUCCI MULASKI
03800083352022 - Deferido - ADILSON ELEUTERIO DE OLIVEIRA
03800084352022 - Deferido - LEONARDO MONTEIRO DA SILVA
03800697382021 - Deferido - LEONARDO MARQUES DO AMARAL
03802004902021 - Deferido - PATRICIA CASSERES DA SILVA
03800054642022 - Indeferido - CARLOS ANDRE AFONSO ROCHA
03800055172022 - Indeferido - JOSE DOUGLAS AIRES DE FARIAS
03800055612022 - Indeferido - CLAUDIA PONTES DE QUEIROZ
03800055982022 - Indeferido - LORRAYNE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
03800056432022 - Indeferido - JULIO CEZAR DOS SANTOS COSTA
03800056902022 - Indeferido - WILSON DE OLIVEIRA VIANA
03800057722022 - Indeferido - LENISE RODRIGUES DA SILVA
03800059162022 - Indeferido - NILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
03800059622022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800060162022 - Indeferido - MICHEL FONSECA DA SILVA
03800060932022 - Indeferido - ANTONIO NUNES VIEIRA JUNIOR
03800061612022 - Indeferido - RAPHAEL BADIN BANDEIRA DE MELLO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03800062112022 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03800062122022 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03800062852022 - Indeferido - JOSE VICTOR SILVA DE LIMA CARLOS
03800062862022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800063562022 - Indeferido - PEDRO DE SA RODRIGUES CAMPELLO
03800063592022 - Indeferido - PEDRO DE SA RODRIGUES CAMPELLO
03800064202022 - Indeferido - HERMENEGILDO ZORZANELLI COSTA
03800064942022 - Indeferido - SYLVIO CARLOS ALVES DE ANDRADE
03800064982022 - Indeferido - ADRIELLE DA SILVA DIAS DO E SANTO
03800065972022 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DE SOUZA
03800065982022 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DE SOUZA
03800066672022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800066682022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE PAIVA BARBOZA
03800067212022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800067232022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800067872022 - Indeferido - ECLITO MAHTOPOULOS
03800068742022 - Indeferido - PAULO ALBERTO MENDES DE LIMA
03800068752022 - Indeferido - PAULO ALBERTO MENDES DE LIMA
03800069142022 - Indeferido - LUCAS ALVARENGA ROSA DE ARAUJO
03800069162022 - Indeferido - LUCAS ALVARENGA ROSA DE ARAUJO
03800069592022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800069602022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800069992022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070012022 - Indeferido - JORGE SEBASTIAO BUCCAZIO
03800070482022 - Indeferido - BRUNO RAPHAEL TEIXEIRA BRAGA SANTOS
03800070862022 - Indeferido - YURI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03800070872022 - Indeferido - MICHAEL MELO SOARES
03800071542022 - Indeferido - JEFERSON DA COSTA BARROZO
03800071552022 - Indeferido - JEFERSON DA COSTA BARROZO
03800072002022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA COSTA
03800072012022 - Indeferido - JOSE KLABIN
03800072452022 - Indeferido - RICARDO LEITE FREITAS
03800072482022 - Indeferido - RICARDO LEITE FREITAS
03800073102022 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA FERREIRA LIMA
03800073122022 - Indeferido - ARTUR ZENO
03800073732022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800073742022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800074192022 - Indeferido - EDSON GOMES DA FONSECA
03800074202022 - Indeferido - CAROLINA TRANCUCCI MULASKI
03800074722022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800074742022 - Indeferido - CAROLINA TRANCUCCI MULASKI
03800075162022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800075612022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800075622022 - Indeferido - JOAQUIM DE LIMA FILHO
03800075632022 - Indeferido - CAROLINA TRANCUCCI MULASKI
03800076022022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076042022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076442022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076462022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076472022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800076902022 - Indeferido - ADELIA MARIA BRAGA DA FONSECA
03800076912022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800076922022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800077422022 - Indeferido - DAVI ALVES DA SILVA
03800077432022 - Indeferido - ALBERTO NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
03800077452022 - Indeferido - ALBERTO NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
03800078472022 - Indeferido - AMELIA DOLORES PALMAS BANDEIRA
03800078492022 - Indeferido - NEY NUNES DOS SANTOS
03800079122022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800079132022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800079142022 - Indeferido - MARCOS CESAR FERNANDES DA SILVA PASSOS
03800080022022 - Indeferido - CARLA PEDERSANE DE OLIVEIRA
03800080032022 - Indeferido - CARLA PEDERSANE DE OLIVEIRA
03800080562022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800080582022 - Indeferido - BRUNO BRITO MARIANO
03800081132022 - Indeferido - ALEX FRANKLIN PONTES SILVA
03800081142022 - Indeferido - GELSON BATISTA DA SILVA
03800081852022 - Indeferido - EDSON XAVIER DE MOURA
03800081862022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800081892022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800082482022 - Indeferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO
03800082492022 - Indeferido - CARLOS ANDRE DE SOUZA CELESTINO
03800082902022 - Indeferido - AMAURI FROMENT FERNANDES
03800082912022 - Indeferido - MARIANGELA HONORATO DE MENDONCA
03800082932022 - Indeferido - EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES
03800083342022 - Indeferido - RAPHAEL MONTEIRO VIEIRA
03800083362022 - Indeferido - RAPHAEL MONTEIRO VIEIRA
03800083832022 - Indeferido - ALEXANDRE ARANHA FREITAS
03800083852022 - Indeferido - MARLON MEIK MANSO MONICA
03800083862022 - Indeferido - MARCUS SOSKA
03800084362022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE MEDEIROS
03800084392022 - Indeferido - DANILLO MOREIRA MACHADO DA SILVA
03800084782022 - Indeferido - PAULO VALOIS PIRES
03800084792022 - Indeferido - HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
03800084802022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800085182022 - Indeferido - JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA
03800085192022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800085202022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800085612022 - Indeferido - RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU
03800085622022 - Indeferido - RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU
03800086442022 - Indeferido - CECIO DE SOUZA JUNIOR
03800086462022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03800087002022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800087012022 - Indeferido - ROBSON DAS FLORES SOUZA
03800087042022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800087712022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800087742022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800087832022 - Indeferido - VALERIA SOARES MATHEUS
03800088472022 - Indeferido - EDSON ANTONIO GONCALVES
03800088492022 - Indeferido - EDSON ANTONIO GONCALVES
03800088612022 - Indeferido - VITOR PEREIRA E PADUA
03800089042022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089062022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089082022 - Indeferido - JOAO VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS
03800089462022 - Indeferido - THIAGO DIAMANTINO DO NASCIMENTO
03800089472022 - Indeferido - PRISCILA DOS SANTOS LOPES
03800089482022 - Indeferido - PRISCILA DOS SANTOS LOPES
03800089822022 - Indeferido - JONATHAS DE PAIVA TORRES
03800089832022 - Indeferido - WALLACE ALVES DA SILVA
03800089842022 - Indeferido - WALLACE ALVES DA SILVA
03800090342022 - Indeferido - JOAO DANIEL BOVE GOMES DE SOUZA
03800090382022 - Indeferido - EVANDRO PACHECO
03800090792022 - Indeferido - JOSE RENATO DE ARAUJO GAMA
03800090802022 - Indeferido - MOACIR GOMES DE FARIAS
03800090812022 - Indeferido - MOACYR LUIZ SORIANO DOS SANTOS
03800091182022 - Indeferido - JOSE HUMBERTO DA SILVA CORDEIRO
03800091672022 - Indeferido - LUCAS GORDO DE JESUS
03800092082022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800092612022 - Indeferido - CATIA CILENE LIMA FARIA
03800093142022 - Indeferido - FABRICIO LUZ FERNANDES GOMES
03800093652022 - Indeferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03800094132022 - Indeferido - LUIZ A CARDOSO RAMOS
03800094592022 - Indeferido - LUCIMARO VIANA
03800095202022 - Indeferido - DENIZIO REIS PESSANHA
03800098052022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03800020572022 - Em Diligência - GISELE ANDRADE DE PINHO
03800024772022 - Em Diligência - PAULA MARTINS CORDEIRO
03800037912022 - Em Diligência - PAULO MARTINS RIBEIRO
03800067892022 - Em Diligência - MIELE TOLEDO
03800080012022 - Em Diligência - RAPHAEL VINICIUS DOS SANTOS MARTINS
03800080552022 - Em Diligência - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800081152022 - Em Diligência - ROMULO HENRIQUES LESSA
03800085602022 - Em Diligência - RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU
03800086452022 - Em Diligência - MARCOS VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03800090812022 - Em Diligência - MOACYR LUIZ SORIANO DOS SANTOS
03800095852022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - ZELIA GOLDFELD
03800097332022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - LUIZ ANTONIO DA SILVA IZAIAS

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1798-T
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800064212022 - Deferido - JOAO MARCELO SILVA TEIXEIRA
03800067242022 - Deferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800084422022 - Deferido - VICTOR MAIA DE SOUZA
03800091212022 - Deferido - CRISTIANNE GONCALVES DE SOUSA
03800022192022 - Indeferido - RODIN SPIELMANN DE SA
03800023032022 - Indeferido - FABIANO RIBEIRO HOBI
03800056022022 - Indeferido - LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
03800056452022 - Indeferido - VAGNER SOARES GOMES
03800057762022 - Indeferido - EDUARDO MORAIS FARROCO
03800059182022 - Indeferido - NILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
03800059642022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800060212022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO SOUZA EVANGELISTA
03800061622022 - Indeferido - MANOEL VITORINO PEREIRA NOVIS
03800062152022 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03800062872022 - Indeferido - JOSE VICTOR SILVA DE LIMA CARLOS
03800063632022 - Indeferido - PAULO RUBENS MENDES
03800064992022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800066052022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800066692022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800067902022 - Indeferido - SUSI FRANCO MOUTIMHO
03800069622022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070032022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070882022 - Indeferido - MARCELO BRANDAO CARDOSO
03800071562022 - Indeferido - VERONICA VALENTE DANTAS
03800079162022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800080082022 - Indeferido - MARCO AURELIO JORDAO MARINHO
03800080602022 - Indeferido - BRUNO BRITO MARIANO
03800081252022 - Indeferido - VAGNER RIBEIRO PERAL
03800081912022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800082512022 - Indeferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO
03800082962022 - Indeferido - MARCELO DE PAULA MARSILLAC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03800083382022 - Indeferido - RAPHAEL MONTEIRO VIEIRA
03800083892022 - Indeferido - MARLON MEIK MANSO MONICA
03800084822022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800085222022 - Indeferido - JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA
03800085652022 - Indeferido - RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU
03800086492022 - Indeferido - LUCIANO FRANCA SOUSA
03800087062022 - Indeferido - ROBSON DAS FLORES SOUZA
03800087922022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800088642022 - Indeferido - BRUNO DE OLIVEIRA COSTA
03800089102022 - Indeferido - JOAO VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS
03800089502022 - Indeferido - PRISCILA DOS SANTOS LOPES
03800089862022 - Indeferido - WALLACE ALVES DA SILVA
03800090422022 - Indeferido - EVANDRO PACHECO
03800090832022 - Indeferido - AYLA PAIVA DA SILVA
03800091712022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800092122022 - Indeferido - EDVANDRO CRISTINO DAMIAO
03800092682022 - Indeferido - CATIA CILENE LIMA FARIA
03800093182022 - Indeferido - FABRICIO LUZ FERNANDES GOMES
03800093712022 - Indeferido - CARMEN LIA MAGALHAES RAMOS
03800094182022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800094622022 - Indeferido - ALINE BOUKAI
03800095242022 - Indeferido - RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
03800095922022 - Indeferido - THIAGO ROSA DE ALMEIDA
03800097372022 - Indeferido - JORGE LUIZ GONCALVES MONTEIRO
03800098092022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03802123482021 - Indeferido - LUCAS RASORI ELIAS DOS SANTOS
03800038822022 - Em Diligência - WAGNER NUNES MARTINS JUNIOR

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1798-S
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800059212022 - Deferido - NILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
03800066742022 - Deferido - ADEMILSON BASTOS DE MEIRA
03800078562022 - Deferido - SAULO RIBEIRO GONCALVES
03800812122021 - Deferido - FELIPE SANTOS FERNANDES
03802003252021 - Deferido - MOACYR ANTONIO MOREIRA BEZERRA
03802075312021 - Deferido - VALDINEI DA CONCEICAO
03802093372021 - Deferido - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03802122952021 - Deferido - CHO CHENG CHIEN
03800013952022 - Indeferido - POLLYANNA FONSECA PEREIRA
03800045832022 - Indeferido - MICHEL SOARES DOS SANTOS
03800059672022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800061042022 - Indeferido - LEONARDO COPELLO PIROVANO
03800061652022 - Indeferido - MARCOS JOSE DE AZEVEDO
03800062212022 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03800062902022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800063692022 - Indeferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800064262022 - Indeferido - JOAO MARCELO SILVA TEIXEIRA
03800065062022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800068802022 - Indeferido - RIANE DE MELLO GURRITI PESSOA
03800069202022 - Indeferido - LUCAS ALVARENGA ROSA DE ARAUJO
03800070072022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070532022 - Indeferido - DOMENNICO ESPOSITO CAMARA
03800070932022 - Indeferido - JOEL MARINHO DE PONTES
03800071622022 - Indeferido - JOSE KLABIN
03800072062022 - Indeferido - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
03800072572022 - Indeferido - MARLYUS JEFERTON DA SILVA DOMINGOS
03800073222022 - Indeferido - ARTUR ZENO
03800073792022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800075202022 - Indeferido - RAUL FERREIRA RABELO
03800075672022 - Indeferido - PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA
03800076092022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800076532022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076962022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800080622022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800081362022 - Indeferido - MARCELO GONCALVES PINTO
03800081942022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALMEIDA MEIRINHO
03800082532022 - Indeferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO
03800083002022 - Indeferido - MICHAEL FERNANDES DA SILVA
03800083402022 - Indeferido - RAPHAEL MONTEIRO VIEIRA
03800083932022 - Indeferido - HAROLDO DO CARMO OLIVEIRA
03800084452022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800084852022 - Indeferido - GREGORY PIERRE GUY EVRARD
03800085242022 - Indeferido - ROMARIO OLIVEIRA NUNES
03800085712022 - Indeferido - VITOR HUGO DA ROCHA FERREIRA
03800086522022 - Indeferido - ROSANGELA GOMES DE ALCANTARA
03800087082022 - Indeferido - VAGNER DA SILVA PESSANHA
03800087982022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800088662022 - Indeferido - VITOR PEREIRA E PADUA
03800089122022 - Indeferido - JOAO VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS
03800089542022 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO GUIMARAES FERNANDES
03800089882022 - Indeferido - RAIMUNDO LOURENCO DE FARIAS
03800090452022 - Indeferido - RICARDO SALES LOPES
03800090852022 - Indeferido - AYLA PAIVA DA SILVA
03800091242022 - Indeferido - JESSICA FERREIRA CAVALCANTI
03800091732022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800092142022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800092712022 - Indeferido - ROGERIO LUIZ BEZERRA
03800093212022 - Indeferido - MOISES OLIVEIRA MELO
03800093732022 - Indeferido - TAMIRES SOARES TEIXEIRA
03800094202022 - Indeferido - ALFREDO FERREIRA PIRAGIBE JUNIOR
03800094662022 - Indeferido - SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO
03800096192022 - Indeferido - DANIELLE RODRIGUES DE F CRUZ
03800097392022 - Indeferido - JORGE LUIZ GONCALVES MONTEIRO
03800098122022 - Indeferido - CARLOS TADEU ALBERTO RUGGIO
03801274802021 - Indeferido - RICARDO LOBO ROSSETTO
03801966592021 - Indeferido - DIOGO FERREIRA DE SOUZA
03802055612021 - Indeferido - JULIANA CAMPOS CHAVES
03802059182021 - Indeferido - LUCIANO DE ALMEIDA REIS
03802067822021 - Indeferido - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03802068912021 - Indeferido - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03802072252021 - Indeferido - VANDA PEREIRA RIBEIRO
03802072702021 - Indeferido - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03802073122021 - Indeferido - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03802074282021 - Indeferido - GILBERTO JOSE GONCALVES RAMALHO
03802078342021 - Indeferido - ACJ ENGENHARIA LTDA
03802082402021 - Indeferido - MARINA DODSWORTH DE BARROS
03802082852021 - Indeferido - MARINA DODSWORTH DE BARROS
03802089482021 - Indeferido - LUCIA DE FATIMA BORGES COELHO
03802094092021 - Indeferido - CRESO EDUARDO PACHECO DE MACEDO
03802100542021 - Indeferido - MILLER DE ALMEIDA GONCALVES
03802117202021 - Indeferido - WALTER CORREA DO NASCIMENTO
03802123532021 - Indeferido - FABIANO DA COSTA DO NASCIMENTO
03802147322021 - Indeferido - ELIOMAR LIBERADOR
03802171992021 - Indeferido - KASSIO CARDOSO BORGES
03800066122022 - Em Diligência - GIOVANE WALLACE ROSA
03800067292022 - Em Diligência - INEZ U DA SILVA J AGOSTINHO
03800068022022 - Em Diligência - GENILDA RIBEIRO AGAPITO
03800069652022 - Em Diligência - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800074252022 - Em Diligência - YASMIN AGUIAR FARIA LIMA
03800074782022 - Em Diligência - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03800077512022 - Em Diligência - ALBERTO NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
03800079182022 - Em Diligência - MARLON FRAGA DA SILVA
03800080102022 - Em Diligência - MARCO AURELIO JORDAO MARINHO
03802055622021 - Em Diligência - VANESSA FERREIRA RUIZ DA SILVA
03802084612021 - Em Diligência - THIAGO TRAVASSOS MACEDO
03802158502021 - Em Diligência - LUIZA ANGELA DE SOUZA
03802134652021 - Indeferida Advertência - CONSTANTINO JOSE NETO
03802065982021 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - VINICIUS DOS SANTOS FELIX

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1784-T
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800024112022 - Deferido - ALEX DA COSTA ALVES
03800026912022 - Deferido - CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA
03800049042022 - Deferido - LEONE CAVALCANTE DA SILVA
03800057932022 - Deferido - ALINE DE ALMEIDA MARTINS
03800068092022 - Deferido - DIONICE DA SILVA ESPIRITO SANTO
03800075282022 - Deferido - GUALBERTO VILLARROEL QUIROZ
03800075722022 - Deferido - EDINEUZA DE MELO MACHADO CONTI
03800080642022 - Deferido - CLEBER PEREIRA RIOS
03800087162022 - Deferido - VINICIUS CHALFUN MAINOTH
03800092742022 - Deferido - FRANCISCO CARLOS DE MORAES MENDONCA
03800092762022 - Deferido - MAYRA RACHEL SERGIO FONTAINHAS
03800093232022 - Deferido - THIAGO FERNANDES CORREIA
03800020912022 - Indeferido - MARCOS DOS SANTOS CURVELO
03800021422022 - Indeferido - WAGNER MEIER
03800023732022 - Indeferido - RICARDO BRAGANCA DA S JUNIOR
03800026212022 - Indeferido - JOSE MAURO PEIXOTO
03800027562022 - Indeferido - JOSENIAS MARCOS PEREIRA DE ARAUJO
03800028982022 - Indeferido - GISELLE BARBARA DO NASCIMENTO ALEXANDRE
03800029392022 - Indeferido - ALZEMAR FERREIRA DE FREITAS
03800030012022 - Indeferido - FLAVIA CARIJO DE CASTRO
03800030902022 - Indeferido - JOSE ADAILTON DO NASCIMENTO ALVES
03800031742022 - Indeferido - MARCOS ANTONIO DA SILVA
03800032242022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800032942022 - Indeferido - SERGIO COELHO DE AZEVEDO
03800033902022 - Indeferido - MICHELLE DE PINHO VIARD
03800035092022 - Indeferido - RICARDO HENRIQUES TELES DA CUNHA
03800035522022 - Indeferido - ALEXANDRE DA CUNHA SILVA
03800036042022 - Indeferido - ADILSON JOSE PENHA DIAS
03800036662022 - Indeferido - CARLOS MARTINS DA SILVA
03800038102022 - Indeferido - ANA RODRIGUES DE SOUZA
03800038882022 - Indeferido - ALCIMAR MIRANDA DA SILVA
03800039242022 - Indeferido - PATRICIA MELO CAVALCANTI
03800039612022 - Indeferido - VALDEMIRO DE SOUZA LIMA
03800040432022 - Indeferido - RODRIGO CARDOSO SILVA
03800040862022 - Indeferido - MANOEL MESSIAS DE FARIAS PINHEIRO
03800041632022 - Indeferido - LEONCIO RIBEIRO GOMES FILHO
03800042142022 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
03800042622022 - Indeferido - FERNANDA NOGUEIRA AUGUSTO
03800043102022 - Indeferido - VIVIANE VIEIRA BARBOZA
03800043532022 - Indeferido - HUDSON ESTEVES JUNIOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03800043962022 - Indeferido - RODRIGO PEREIRA BRUM
03800044422022 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03800044872022 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03800045252022 - Indeferido - ALBERTO DE CARVALHO NEIVA
03800045852022 - Indeferido - MICHEL SOARES DOS SANTOS
03800047992022 - Indeferido - LUCIA HELENA DA SILVA PEREIRA
03800048552022 - Indeferido - ERICO PEREIRA DA ROSA FILHO
03800050392022 - Indeferido - JOSE EVARISTO DE SOUSA SILVA
03800050772022 - Indeferido - DIOGO RAFAEL FAIAD NOGUEIRA
03800051202022 - Indeferido - RODRIGO BRITO PEREIRA
03800051712022 - Indeferido - LEANDRO RAIOL DO NASCIMENTO
03800052532022 - Indeferido - MARIA AUXILIADORA CACERES MORE
03800053252022 - Indeferido - RODRIGO MARQUES RODRIGUES DA FONSECA
03800054022022 - Indeferido - ADILSON HONORIO DA SILVA
03800054752022 - Indeferido - FABRICIO FERRAZ DE MEDEIROS
03800055282022 - Indeferido - ARLINDO DA S SANTOS
03800055692022 - Indeferido - GEREVALDO DO NASCIMENTO SILVA
03800056512022 - Indeferido - JULIO CEZAR DOS SANTOS COSTA
03800057082022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800059242022 - Indeferido - CLAUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA
03800059692022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800059702022 - Indeferido - VIACAO NOVACAP SA
03800059712022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800060292022 - Indeferido - LUIZ FELIPE DE LIMA
03800061672022 - Indeferido - ISABELE DE BRAGANCA MARINHO
03800062262022 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03800062942022 - Indeferido - JOSE VICTOR SILVA DE LIMA CARLOS
03800062962022 - Indeferido - JOSE VICTOR SILVA DE LIMA CARLOS
03800063712022 - Indeferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800063782022 - Indeferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800064292022 - Indeferido - JOAO MARCELO SILVA TEIXEIRA
03800065112022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800065122022 - Indeferido - MARCELO BRANDAO CARDOSO
03800066162022 - Indeferido - CARLOS LUIS VELOSO GOMES
03800066762022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800068832022 - Indeferido - CARMEN LUCIA GOMES HENRIQUES
03800068862022 - Indeferido - HENRIQUE ALAN DUARTE DA SILVA
03800069242022 - Indeferido - PATRICK CONTARINI MENDES
03800069672022 - Indeferido - CLELSON FERREIRA DA PAIXAO
03800069692022 - Indeferido - CLEITON FERREIRA DA PAIXAO
03800070112022 - Indeferido - JORGE SEBASTIAO BUCCAZIO
03800070552022 - Indeferido - RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUSA
03800070572022 - Indeferido - RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUSA
03800070962022 - Indeferido - JOEL MARINHO DE PONTES
03800071012022 - Indeferido - JOEL MARINHO DE PONTES
03800071652022 - Indeferido - THAWAN JUSTINO DOS SANTOS
03800072082022 - Indeferido - JOSE KLABIN
03800072592022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800072642022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800073322022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800073812022 - Indeferido - JOSE LUIZ CARLOS
03800073842022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800074302022 - Indeferido - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03800074342022 - Indeferido - SABRINA BARBOSA DA SILVA
03800074802022 - Indeferido - SABRINA BARBOSA DA SILVA
03800074842022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800075242022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800075702022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800076122022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800076152022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076562022 - Indeferido - WESLEY MARINE DE SOUZA
03800076582022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076982022 - Indeferido - CLAUDIA MEIRA DA SILVA
03800077002022 - Indeferido - CLAUDIA MEIRA DA SILVA
03800077572022 - Indeferido - PEDRO VICENTE DE LIMA JUNIOR
03800077732022 - Indeferido - PEDRO PILHER DE CASTRO RANGEL
03800078592022 - Indeferido - LEILA GONCALVES SILVA
03800079202022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800079222022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800080152022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800080192022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800080662022 - Indeferido - CLEBER PEREIRA RIOS
03800081482022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03800081502022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA
03800081962022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALMEIDA MEIRINHO
03800081992022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALMEIDA MEIRINHO
03800081992022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALMEIDA MEIRINHO
03800082612022 - Indeferido - DAVID BARRETO DE OLIVEIRA
03800083032022 - Indeferido - MARIANGELA HONORATO DE MENDONCA
03800083042022 - Indeferido - ADILSON ELEUTERIO DE OLIVEIRA
03800083052022 - Indeferido - MARLYUS JEFERTON DA SILVA DOMINGOS
03800083422022 - Indeferido - ERIKA JANUZA DA TRINDADE GOMES
03800083472022 - Indeferido - JOSE RIBEIRO DA SILVA
03800083502022 - Indeferido - EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES
03800084022022 - Indeferido - MAURICIO LINS DE ALBUQUERQUE
03800084472022 - Indeferido - ROGERIO MOREIRA MARTINS
03800084502022 - Indeferido - ROGERIO MOREIRA MARTINS
03800084872022 - Indeferido - EDSON VIEIRA DE CASTRO
03800084902022 - Indeferido - LARYSSA MACEDO NEVES
03800085272022 - Indeferido - ROMARIO OLIVEIRA NUNES
03800085312022 - Indeferido - ROMARIO OLIVEIRA NUNES
03800085732022 - Indeferido - VITOR HUGO DA ROCHA FERREIRA
03800085762022 - Indeferido - VITOR HUGO DA ROCHA FERREIRA
03800086572022 - Indeferido - ROSANGELA GOMES DE ALCANTARA
03800086622022 - Indeferido - JORGE WILLIAM DE ALCANTARA DOS SANTOS
03800087122022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALMEIDA NETO
03800088042022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800088692022 - Indeferido - VITOR PEREIRA E PADUA
03800088722022 - Indeferido - VITOR PEREIRA E PADUA
03800089142022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089172022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089562022 - Indeferido - MARLUCE MOREIRA CHAVES VILA NOVA
03800089582022 - Indeferido - MARLUCE MOREIRA CHAVES VILA NOVA
03800089912022 - Indeferido - RAIMUNDO LOURENCO DE FARIAS
03800089922022 - Indeferido - MARCIA BALDAGUE TRIUNFO
03800089932022 - Indeferido - RAIMUNDO LOURENCO DE FARIAS
03800090472022 - Indeferido - JOAO DANIEL BOVE GOMES DE SOUZA
03800090512022 - Indeferido - LUA RABELLO CAMARGO
03800091262022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA SILVA
03800091282022 - Indeferido - JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA
03800091752022 - Indeferido - PAULO CESAR MARTINS COSTA
03800091772022 - Indeferido - PEDRO NAVARRO PAOLIELLO
03800092162022 - Indeferido - LUCAS RIBEIRO DA SILVA
03800092192022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800093262022 - Indeferido - KOJI JINNO
03800093822022 - Indeferido - FABIO RAPOSO BEZERRA
03800094232022 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS CARDOSO
03800094282022 - Indeferido - ALFREDO FERREIRA PIRAGIBE JUNIOR
03800094722022 - Indeferido - SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO
03800095282022 - Indeferido - BRUNO BANDEIRA BRANDAO
03800095312022 - Indeferido - ADRIANA VASCONCELLOS CANELLAS
03800096312022 - Indeferido - FERNANDO MANUEL PEREIRA AFONSO RIBEIRO
03800096372022 - Indeferido - ANANDDA HUANG ALBACETE
03800097412022 - Indeferido - FRANCISCO DIAS MOREIRA
03800097552022 - Indeferido - JONATHAN DUARTE JANEIRO
03800098172022 - Indeferido - CARLOS TADEU ALBERTO RUGGIO
03800098212022 - Indeferido - CARLOS TADEU ALBERTO RUGGIO
03800009802022 - Em Diligência - JORGE CORREA NICODEMOS
03800021852022 - Em Diligência - ROSE HAMILTON DE OLIVEIRA
03800022292022 - Em Diligência - PIERO UBALDO POLITI
03800023112022 - Em Diligência - ROBERTA LOUREIRO SILVA
03800028212022 - Em Diligência - VALDIR DONISETE DE MORAIS
03800037442022 - Em Diligência - NEI PEREIRA DE CARVALHO
03800041242022 - Em Diligência - RAFAEL GOUVEA DE AGUIAR
03800047312022 - Em Diligência - VASCO ALBERTO FERNANDES
03800056092022 - Em Diligência - GEREVALDO DO NASCIMENTO SILVA
03800067342022 - Em Diligência - ALMIR ANSELMO DA SILVA
03800068852022 - Em Diligência - DOMENNICO ESPOSITO CAMARA
03800070092022 - Em Diligência - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800073282022 - Em Diligência - HELENO CAVALCANTE DE ALMEIDA
03800078642022 - Em Diligência - ELAINE DA SILVA MANCO
03800082592022 - Em Diligência - YASMIN AGUIAR FARIA LIMA
03800083962022 - Em Diligência - LEANDRO JOSE DOS PASSOS
03800088022022 - Em Diligência - LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
03800090872022 - Em Diligência - AYLA PAIVA DA SILVA
03800090902022 - Em Diligência - LENILSON ALVES AFFONSO
03800093772022 - Em Diligência - WAYNE GORDON VENTER
03800094692022 - Em Diligência - SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1784-S
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800024202022 - Deferido - LUIZ CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
03800032282022 - Deferido - LENILSON DE OLIVEIRA VARGAS
03800061722022 - Deferido - FERNANDA QUIRINO DOS SANTOS PRECHET
03800063812022 - Deferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800064382022 - Deferido - EVALDO ALMEIDA DA SILVA
03800065492022 - Deferido - JOSE MACHADO DE OLIVEIRA
03800074402022 - Deferido - YASMIN AGUIAR FARIA LIMA
03800077862022 - Deferido - FLAVIO DE OLIVEIRA RAMOS
03800082012022 - Deferido - SUZANA CLEMENTE FRANCISCO
03800088752022 - Deferido - BRUNO DE OLIVEIRA COSTA
03800089972022 - Deferido - ROBERT DO AMARAL SOUZA
03800093292022 - Deferido - THIAGO FERNANDES CORREIA
03800093322022 - Deferido - THIAGO FERNANDES CORREIA
03802173732021 - Deferido - BARBARA GOMES DE ALMEIDA
03802173742021 - Deferido - BARBARA GOMES DE ALMEIDA
03800035552022 - Indeferido - ALEXANDRE DA CUNHA SILVA
03800058102022 - Indeferido - JULIANA PEREIRA PINHEIRO MAGALHAES
03800058132022 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA BENEDITO
03800058182022 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA BENEDITO
03800059302022 - Indeferido - GABRIEL JONAS GOMES DO NASCIMENTO
03800059352022 - Indeferido - SERGIO PERRONI DE MELLO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03800059742022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800059772022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800060342022 - Indeferido - SEVERINO BEZERRA DA SILVA FILHO
03800060362022 - Indeferido - JORGE AUGUSTO BARBOSA DE FREITAS
03800060402022 - Indeferido - DANIEL RAIMUNDO DA SILVA
03800061202022 - Indeferido - FABIO CASER DA COSTA
03800061232022 - Indeferido - LEONARDO COPELLO PIROVANO
03800061712022 - Indeferido - CARLOS SANT ANNA AUGUSTO
03800062312022 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE FERNANDES DE ANDRADE
03800062352022 - Indeferido - BRUNO FERREIRA MARQUES
03800063012022 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS VIANA
03800063022022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA
03800063832022 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES
03800063852022 - Indeferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800064362022 - Indeferido - ROGERIO CESAR DA SILVA GOMES
03800065472022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800066352022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800066372022 - Indeferido - RUBEM RODRIGUES
03800066822022 - Indeferido - PEDRO EZIEL CYLLENO NETO
03800066832022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800067422022 - Indeferido - RAPHAEL CALIFRER CYMERMAN
03800068162022 - Indeferido - KARLA JULIA DALLALE
03800068242022 - Indeferido - SUSI FRANCO MOUTIMHO
03800068892022 - Indeferido - HENRIQUE ALAN DUARTE DA SILVA
03800068902022 - Indeferido - HENRIQUE ALAN DUARTE DA SILVA
03800069282022 - Indeferido - ERALDO AMERICO DE LIMA
03800069292022 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS LIMA BRITTO
03800069712022 - Indeferido - CLEITON FERREIRA DA PAIXAO
03800069722022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070132022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070152022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070602022 - Indeferido - RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUSA
03800070612022 - Indeferido - LEANDRA DOS SANTOS
03800071052022 - Indeferido - JOEL MARINHO DE PONTES
03800071082022 - Indeferido - JOEL MARINHO DE PONTES
03800071702022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800071722022 - Indeferido - JOSE KLABIN
03800072122022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA COSTA
03800072132022 - Indeferido - JOSE KLABIN
03800072652022 - Indeferido - AMANDA SOUZA PEREIRA CARVALHO
03800072662022 - Indeferido - AMANDA SOUZA PEREIRA CARVALHO
03800072672022 - Indeferido - CRISTHINE SATO DE SOUZA FERNANDEZ
03800073352022 - Indeferido - ARTUR ZENO
03800073372022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800073872022 - Indeferido - JOSE LUIZ CARLOS
03800073882022 - Indeferido - ARTUR ZENO
03800074392022 - Indeferido - ERIC DE LIMA FERNANDES
03800074872022 - Indeferido - FATIMA LIMA DE ALMEIDA
03800074882022 - Indeferido - FLORISVAL SILVA MANILHA
03800075322022 - Indeferido - SABRINA BARBOSA DA SILVA
03800075352022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800075742022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800075762022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800076172022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800076182022 - Indeferido - DANIEL ALEGRIA BENTO
03800076622022 - Indeferido - WESLEY MARINE DE SOUZA
03800076632022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800077032022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800077052022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800078722022 - Indeferido - ALANE VILLAR DAMASCENO
03800078732022 - Indeferido - ELAINE DA SILVA MANCO
03800079252022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800079262022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800080282022 - Indeferido - MARA REGINA LEMOS DE LIMA
03800080362022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800080692022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800081552022 - Indeferido - CAROLINE SOUSA RIBEIRO ADEODATO
03800081572022 - Indeferido - RICKEY FERREIRA DA SILVA
03800082032022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALMEIDA MEIRINHO
03800082642022 - Indeferido - PHELIPE GUIMARAES DE ORNELLAS
03800082652022 - Indeferido - PHELIPE GUIMARAES DE ORNELLAS
03800083072022 - Indeferido - MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO
03800083082022 - Indeferido - MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO
03800083522022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800083572022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800084062022 - Indeferido - ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS
03800084082022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE MEDEIROS
03800084522022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800084542022 - Indeferido - ROGERIO MOREIRA MARTINS
03800084932022 - Indeferido - EVANDRO DE SOUZA WERNECK FILHO
03800084952022 - Indeferido - THATIANA BORGES MAIA
03800085342022 - Indeferido - GABIA LUCENA REZENDE
03800085352022 - Indeferido - JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA
03800085782022 - Indeferido - MARLENE CHINCHILHA SANCHES ALVES
03800085792022 - Indeferido - VITOR HUGO DA ROCHA FERREIRA
03800086682022 - Indeferido - SERGIO LOPES DOS SANTOS NETO
03800086722022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03800087202022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03800087242022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03800088072022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800088112022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800088742022 - Indeferido - VITOR PEREIRA E PADUA
03800089192022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089202022 - Indeferido - MAURICIO CAMARA DE SOUZA
03800089602022 - Indeferido - MARLUCE MOREIRA CHAVES VILA NOVA
03800089612022 - Indeferido - ROGERIO RIBEIRO LOPES
03800089952022 - Indeferido - RAIMUNDO LOURENCO DE FARIAS
03800090532022 - Indeferido - LUA RABELLO CAMARGO
03800090542022 - Indeferido - MARCOS BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03800090922022 - Indeferido - AYLA PAIVA DA SILVA
03800090932022 - Indeferido - MOACIR GOMES DE FARIAS
03800091302022 - Indeferido - WILSA CELIA ANDRADE DUARTE
03800091312022 - Indeferido - JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA
03800091812022 - Indeferido - HUMBERTO PALMA COELHO FILHO
03800091822022 - Indeferido - CELZA MOREIRA CAVALCANTE
03800092212022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800092242022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800092832022 - Indeferido - JORGE ISIDORIO DE SOUAZA DA ROCHA
03800092842022 - Indeferido - JEFFERSON LUIS CARDOSO COUTIM
03800093862022 - Indeferido - FABIO RAPOSO BEZERRA
03800093882022 - Indeferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800094312022 - Indeferido - ALFREDO FERREIRA PIRAGIBE JUNIOR
03800094332022 - Indeferido - ALFREDO FERREIRA PIRAGIBE JUNIOR
03800094762022 - Indeferido - SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO
03800094782022 - Indeferido - SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO
03800095342022 - Indeferido - ADRIEL LYRA DE LIMA
03800096452022 - Indeferido - ELIZABETH JOVETTE D AVILA HENRICE
03800097602022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03800098252022 - Indeferido - CARLOS TADEU ALBERTO RUGGIO
03800067462022 - Em Diligência - HUMBERTO BERNARDI DE ALMEIDA
03800077872022 - Em Diligência - GUILHERME DE JESUS LAUZANA
03800096462022 - Em Diligência - ELIZABETH JOVETTE D AVILA HENRICE
03800080682022 - Indeferida Advertência - BRUNO BRITO MARIANO

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1794-T
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800059782022 - Deferido - VIACAO NOVACAP SA
03800060422022 - Deferido - DANIEL RAIMUNDO DA SILVA
03800066852022 - Deferido - PEDRO EZIEL CYLLENO NETO
03800068292022 - Deferido - DIANA PEREIRA DE LEMOS
03800069302022 - Deferido - JOAO VICTOR ALVES DE PAIVA
03800085022022 - Deferido - VANDERLEI GUIMARAES JUNIOR
03802123842021 - Deferido - DANIEL DE LIMA CASTRO
03802133472021 - Deferido - JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA
03802135342021 - Deferido - PAULO CUSTODIO DA SILVA
03802146602021 - Deferido - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
03802152402021 - Deferido - FABIO DE SOUZA FERREIRA
03802184602021 - Deferido - RAFAEL MENDES DA SILVA
03802185432021 - Deferido - MARCIO LUCIO DE MORAIS JUNIOR
03800058212022 - Indeferido - XIA LONGZHU
03800059402022 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA GOMES
03800059432022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800061272022 - Indeferido - FABIO CASER DA COSTA
03800061732022 - Indeferido - BERNARDO KLABIN
03800062372022 - Indeferido - ERIKA MACOTA DE LIMA
03800063032022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800063872022 - Indeferido - JORGE GOUVEIA ROCHA
03800064392022 - Indeferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800065512022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800066382022 - Indeferido - RICARDO FERNANDES BELO
03800067482022 - Indeferido - ALMIR ANSELMO DA SILVA
03800068912022 - Indeferido - HENRIQUE ALAN DUARTE DA SILVA
03800069742022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070162022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800071092022 - Indeferido - JUDITH PIXININE DA SILVA
03800071742022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800082702022 - Indeferido - BRUNO RINALDI BOTELHO
03800083112022 - Indeferido - MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO
03800083612022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800084132022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE MEDEIROS
03800084602022 - Indeferido - ADILSON HONORIO DA SILVA
03800085402022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800085842022 - Indeferido - VITOR HUGO DA ROCHA FERREIRA
03800086772022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03800087322022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800088222022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800088792022 - Indeferido - ANGELA MARIA MOREIRA DE PADUA
03800089252022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089642022 - Indeferido - ROGERIO RIBEIRO LOPES
03800090002022 - Indeferido - JONATHAS DE PAIVA TORRES
03800090582022 - Indeferido - LUA RABELLO CAMARGO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03800090972022 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
03800091372022 - Indeferido - WILSA CELIA ANDRADE DUARTE
03800091872022 - Indeferido - ROBERTO SATHLER DE OLIVEIRA
03800092922022 - Indeferido - JORGE ISIDORO DE SOUZA DA ROCHA
03800093382022 - Indeferido - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03800093922022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO
03800094362022 - Indeferido - EDVANDRO CRISTINO DAMIAO
03800094862022 - Indeferido - LUCIMARO VIANA
03800095502022 - Indeferido - SILVANA CONCEICAO DE LIMA
03800096532022 - Indeferido - PAULA SARTI BRUNO
03800097632022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03800097642022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03800098282022 - Indeferido - RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
03800098292022 - Indeferido - CARLOS TADEU ALBERTO RUGGIO
03802115802021 - Indeferido - EDSON ESPIRITO SANTO DA COSTA
03802116512021 - Indeferido - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA
03802118622021 - Indeferido - ELBERT TAKESHI OKABE SAID
03802120332021 - Indeferido - JAYME EMYGDIO JUNIOR
03802121002021 - Indeferido - MARIA ROSA M DOMINGUEZ
03802122612021 - Indeferido - RODRIGO CESAR COSTA
03802125192021 - Indeferido - ANTONIO CARLOS SANTOS
03802125592021 - Indeferido - THIAGO NUNES PIMENTEL
03802126832021 - Indeferido - LUIZ FELIPE GUIMARAES PEREIRA
03802127272021 - Indeferido - RENEE NOGUEIRA ROMANO
03802127812021 - Indeferido - IZAU BANDEIRA DE LIMA FILHO
03802128812021 - Indeferido - AUGUSTO NUNES DOS SANTOS
03802129612021 - Indeferido - NEWTON KLEBER NUNES
03802130452021 - Indeferido - RAFAEL COSTA GARCIA
03802131002021 - Indeferido - UELLINGTON ESTOLE JOAQUIM
03802131912021 - Indeferido - JOSE LUIS ROSA DE CASTRO
03802132422021 - Indeferido - JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA
03802134292021 - Indeferido - THIANA CRISTINA FERREIRA FERRETTI
03802136512021 - Indeferido - ANDERSON SOUTO DA SILVA
03802136892021 - Indeferido - LETICIA GENTIL NOGUEIRA
03802137352021 - Indeferido - LUIZ MOREIRA CASTRO
03802137922021 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE JESUS CARVALHO
03802138342021 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03802138742021 - Indeferido - GILBERTO MARINHO VIDAL
03802140022021 - Indeferido - ALEXANDRE TEIXEIRA CEZIMBRA
03802141212021 - Indeferido - VITERBO VITORIO DE MORAES
03802141662021 - Indeferido - LUCAS JONAS AGUIRRE PINHEIRO
03802142152021 - Indeferido - GABRIELLE PALMAS BANDEIRA
03802142692021 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MACEDO
03802143522021 - Indeferido - ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA
03802144042021 - Indeferido - GUILHERME PICARD
03802144592021 - Indeferido - MATHEUS VERAS MILAGRE DE ARAUJO
03802145012021 - Indeferido - ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
03802145952021 - Indeferido - DAYSE DOS SANTOS BASTOS DA COSTA
03802148352021 - Indeferido - EDEZIO ARAUJO DA SILVA
03800038232022 - Em Diligência - JEFFERSON GABRIEL RABELLO DA SILVA
03800038242022 - Em Diligência - JEFFERSON GABRIEL RABELLO DA SILVA
03800070622022 - Em Diligência - IVONETE SILVA DE OLIVEIRA
03800092292022 - Em Diligência - IGOR OLIVIERI CARNEIRO
03802117382021 - Em Diligência - MARIA HELENA BARBIERI SEABRA
03802123062021 - Em Diligência - ADMA REGINA LOUREIRO FAISSAL
03802189592021 - Em Diligência - VANESSA FERREIRA DE MENEZES

9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1428-T
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800061352022 - Deferido - REINALDO BARBOSA ALVES
03800065712022 - Deferido - JORGE LUIZ LOPES
03800067072022 - Deferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03800073972022 - Deferido - YASMIN AGUIAR FARIA LIMA
03800081672022 - Deferido - THAIS ROSA DE SOUZA SILVA DUARTE
03800092342022 - Deferido - LUIZ ERNESTO SALLES GUIMARAES
03800095632022 - Deferido - MARCIA LAURA JOSE
03802108882021 - Deferido - ALEXANDER DA SILVA LIMA
03802140262021 - Deferido - JURACY GARCIA ROCHA
03802142882021 - Deferido - EDEILSON PINTO COLLARES
03802153852021 - Deferido - LUCIA HELENA DA SILVA
03800055012022 - Indeferido - LUSMAR BRUM ESTEVES PIRES
03800055422022 - Indeferido - LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
03800055852022 - Indeferido - RUANN BARBOSA TEIXEIRA
03800056272022 - Indeferido - SERGIO DA COSTA TRINDADE JUNIOR
03800056672022 - Indeferido - GEREVALDO DO NASCIMENTO SILVA
03800057422022 - Indeferido - SUELI GUIMARAES NUNES
03800058482022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800058552022 - Indeferido - RODRIGO DISTASIO MAIA
03800059462022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800059472022 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA GOMES
03800059852022 - Indeferido - MAURO SERGIO MARTINS
03800059862022 - Indeferido - LEONARDO COPELLO PIROVANO
03800060652022 - Indeferido - LEANDRO DOS SANTOS
03800060672022 - Indeferido - LEANDRO DOS SANTOS
03800061362022 - Indeferido - JOAQUIM JOSE TAVARES FILHO
03800061832022 - Indeferido - VANUZA DE JESUS FLORINDO
03800061842022 - Indeferido - IGOR DE OLIVEIRA ALMEIDA
03800062592022 - Indeferido - ERIKA MACOTA DE LIMA
03800063132022 - Indeferido - DENYEL GABRIEL DA SILVA
03800063182022 - Indeferido - MAICON CORREIA LIMA
03800063952022 - Indeferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800063972022 - Indeferido - FATIMA LIMA DE ALMEIDA
03800064462022 - Indeferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800064472022 - Indeferido - SYLVIA REGINA LOPES DA SILVA
03800065692022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800066482022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800067572022 - Indeferido - LEANDRO DA SILVA AZEVEDO
03800067612022 - Indeferido - SIDNEI DA SILVA ALVES
03800068522022 - Indeferido - SUSI FRANCO MOUTIMHO
03800068542022 - Indeferido - SUSI FRANCO MOUTIMHO
03800068982022 - Indeferido - PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA
03800069002022 - Indeferido - RAUL ARAUJO DIAS
03800069392022 - Indeferido - PATRICK CONTARINI MENDES
03800069792022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800069822022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070252022 - Indeferido - ROSANA DONATO DOS SANTOS
03800070282022 - Indeferido - ROSANA DONATO DOS SANTOS
03800070692022 - Indeferido - MARCELO BRANDAO CARDOSO
03800070712022 - Indeferido - RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUSA
03800071222022 - Indeferido - JULIANO COSTA SANTOS BORGES
03800071252022 - Indeferido - MARCELO BRANDAO CARDOSO
03800071822022 - Indeferido - JOSE KLABIN
03800071842022 - Indeferido - JOSE KLABIN
03800072202022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA COSTA
03800072892022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800072922022 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA FERREIRA LIMA
03800073462022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800073492022 - Indeferido - ALINE TAMARA CINTIA DUARTE DA SILVA
03800073992022 - Indeferido - ARTUR ZENO
03800074512022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800074542022 - Indeferido - SABRINA BARBOSA DA SILVA
03800074982022 - Indeferido - FLORISVAL SILVA MANILHA
03800075002022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800075432022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800075842022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800075862022 - Indeferido - PALMIRA SOUZA DO NASCIMENTO
03800076252022 - Indeferido - CAROLINA TRANCUCCI MULASKI
03800076272022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076722022 - Indeferido - WESLEY MARINE DE SOUZA
03800076742022 - Indeferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE CARVALHO
03800077202022 - Indeferido - JOSE CARLOS COSTA FILHO
03800078132022 - Indeferido - ECLITO MAHTOPOULOS
03800078832022 - Indeferido - LEILA GONCALVES SILVA
03800078852022 - Indeferido - LEILA GONCALVES SILVA
03800079342022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800079362022 - Indeferido - MARLON FRAGA DA SILVA
03800080422022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800080442022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800080842022 - Indeferido - ANDREA DA SILVA PEREIRA
03800080932022 - Indeferido - JEOVALDO DE OLIVEIRA BRITO
03800081652022 - Indeferido - ADERBAL JOSE FALCAO SILVA
03800082152022 - Indeferido - VINICIUS ROGEL DA SILVA
03800082182022 - Indeferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03800082762022 - Indeferido - PEDRO VICENTE DE LIMA JUNIOR
03800083142022 - Indeferido - ERIKA DE OLIVEIRA CETRANGOLO
03800083182022 - Indeferido - MARIANGELA HONORATO DE MENDONCA
03800083652022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800083682022 - Indeferido - DAVID LEAL ARAUJO
03800084192022 - Indeferido - LUCIANA DE CARVALHO HALM
03800084212022 - Indeferido - LUCIANA DE CARVALHO HALM
03800084632022 - Indeferido - LARYSSA MACEDO NEVES
03800085052022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800085072022 - Indeferido - THATIANA BORGES MAIA
03800085432022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800085452022 - Indeferido - JONATHAS DE PAIVA TORRES
03800086112022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO
03800086162022 - Indeferido - VALFRISO RODRIGUES LIMA
03800086842022 - Indeferido - MARCO RODRIGO AGUIAR DA SILVA
03800087372022 - Indeferido - JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
03800087402022 - Indeferido - VINICIUS CHALFUN MAINOTH
03800088272022 - Indeferido - DELCI JOSE SOARES JUNIOR
03800088322022 - Indeferido - SANDRA SUELY PAULICH DA FONSECA
03800088822022 - Indeferido - ANGELA MARIA MOREIRA DE PADUA
03800088882022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089282022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089322022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089682022 - Indeferido - LUIS GUSTAVO COELHO DO CABO
03800089712022 - Indeferido - SEBASTIAO RAMOS PROTAZIO JUNIOR
03800090092022 - Indeferido - JONATHAS DE PAIVA TORRES
03800090122022 - Indeferido - OSMAR TEIXEIRA
03800090622022 - Indeferido - LUA RABELLO CAMARGO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03800090652022 - Indeferido - LEONARDO MONTEIRO DA SILVA
03800091002022 - Indeferido - MARCOS BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03800091022022 - Indeferido - RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
03800091492022 - Indeferido - JOSE PAULO GRILLO CABRAL
03800091522022 - Indeferido - BERNARDO DOS SANTOS DE CARVALHO SILVA
03800091912022 - Indeferido - GUILHERME FERREIRA REZENDE
03800091932022 - Indeferido - VLADIMIR COSTA DE ALMEIDA
03800092952022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR MOTA DE SOUZA
03800092972022 - Indeferido - FABRICIO LUZ FERNANDES GOMES
03800093952022 - Indeferido - MARISTELA NUNES DA ROCHA ZANINI
03800094002022 - Indeferido - LUIZ A CARDOSO RAMOS
03800094412022 - Indeferido - SERGIO DE OLIVEIRA EMILIAO
03800094462022 - Indeferido - SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO
03800094922022 - Indeferido - LUCIMARO VIANA
03800094962022 - Indeferido - ANTONIA THAIS MAGALHAES ALCANTARA
03800095602022 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA BATISTA
03800097712022 - Indeferido - MARIA EUDOXIA M DE BARROS GURGEL
03800098322022 - Indeferido - UILLIAM DE SOUZA SILVA
03800098352022 - Indeferido - JOAO PAIS CORREIA FILHO
03802098092021 - Indeferido - HENRY SILVA VIEIRA
03802119942021 - Indeferido - VANESSA ALEXANDRA M DE CARVALHO VALLE
03802121132021 - Indeferido - FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA
03802123122021 - Indeferido - MARIA CAROLINA O PESTANA DE A SILVA
03802124802021 - Indeferido - ANTONIO CARLOS SANTOS
03802126412021 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MAIA ONHAS
03802127342021 - Indeferido - MARCELO MENDONCA GUIMARAES
03802128362021 - Indeferido - VICTOR GUIMARAES FERREIRA
03802128922021 - Indeferido - CLEILTON DE OLIVEIRA RAMOS
03802129892021 - Indeferido - JAYME BOARIN DE MAGALHAES ALVIM
03802130502021 - Indeferido - RAFAEL COSTA GARCIA
03802131052021 - Indeferido - LEONARDO SANTANA DA SILVA
03802131572021 - Indeferido - RAPHAEL DE MAGALHAES VIANNA
03802131982021 - Indeferido - JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA
03802133032021 - Indeferido - CINTIA ROSA DOS SANTOS
03802133592021 - Indeferido - IZABEL CARMEN DE ANDRADE RAMOS
03802134432021 - Indeferido - CONSTANTINO JOSE NETO
03802134832021 - Indeferido - VALMIR FRANCISCO GUEDES DA SILVA
03802135542021 - Indeferido - JAMILTON PIEDADE RODRIGUES
03802136572021 - Indeferido - SANDRA CAROLINE DA SILVA ALVES
03802136952021 - Indeferido - VANESSA FERREIRA MENDONCA DE CARVALHO
03802137432021 - Indeferido - LUIZ MOREIRA CASTRO
03802138012021 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03802138402021 - Indeferido - THIAGO DE SOUZA GRANGEIRO
03802141322021 - Indeferido - LUCAS JONAS AGUIRRE PINHEIRO
03802141752021 - Indeferido - LEONILDE LOPES REIS
03802142242021 - Indeferido - GABRIELLE PALMAS BANDEIRA
03802143592021 - Indeferido - CELESTINO DA SILVA JUNIOR
03802144132021 - Indeferido - JERONIMO BERNARDO COSTA DA SILVA
03802144652021 - Indeferido - FLAVIA DE LACERDA DOS SANTOS
03802145092021 - Indeferido - DIOGO HENRIQUE BENTO
03802146672021 - Indeferido - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
03802147862021 - Indeferido - OLYNTHA FONSECA E SILVA
03802148472021 - Indeferido - THAIS DE OLIVEIRA XAVIER ROCHA
03802148852021 - Indeferido - LENILSON ALVES AFFONSO
03802149202021 - Indeferido - CLAUDIO MURCIA DO NASCIMENTO
03802150142021 - Indeferido - ALFREDO ALVES DA SILVA NETO
03802150642021 - Indeferido - RAFAEL AUGUSTO MAGALHAES MORGADO
03802151222021 - Indeferido - ANA PAULA SOUZA DA CUNHA
03802151842021 - Indeferido - ANNA CAROLINA VENZON PINHEIRO
03802152472021 - Indeferido - PRISCILA RAYANE DA SILVEIRA ALMEIDA
03802152962021 - Indeferido - FABIO SILVA DE OLIVEIRA
03802153332021 - Indeferido - ROSANA BOSCO FIGUEIRA
03802154532021 - Indeferido - GUSTAVO CLAUDINO FERREIRA
03802155202021 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENESES
03802155662021 - Indeferido - EDUARDO KANT ROTHIER
03802156032021 - Indeferido - ALESSANDRA MOTTA VICENTE
03802156482021 - Indeferido - CARLOS ALFREDO LOUREIRO ALVES
03802157062021 - Indeferido - EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA
03802160732021 - Indeferido - LILIAN DA CRUZ BARRETO
03800062542022 - Em Diligência - ERIKA MACOTA DE LIMA
03800066452022 - Em Diligência - RUBEM RODRIGUES
03800066982022 - Em Diligência - RODRIGO ROCHA DE MOURA
03800069352022 - Em Diligência - EVALDO ALMEIDA DA SILVA
03800072232022 - Em Diligência - DIOGO LUZ BLACK
03800075472022 - Em Diligência - DANIEL ALEGRIA BENTO
03800077162022 - Em Diligência - MARINA RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA
03800078072022 - Em Diligência - JORGE LUIZ GUIMARAES FELIX DE CARVALHO
03800082742022 - Em Diligência - EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES
03800084662022 - Em Diligência - GREGORY PIERRE GUY EVRARD
03800086812022 - Em Diligência - CECIO DE SOUZA JUNIOR
03800093422022 - Em Diligência - EDVANDRO CRISTINO DAMIAO
03800093442022 - Em Diligência - GABRIEL FERREIRA REZENDE
03800096782022 - Em Diligência - ATILA DA SILVA DIAS
03800096992022 - Em Diligência - EVANINA FATIMA FREIRE MALHEIRO
03800097832022 - Em Diligência - KAMILA CRISTINA MARINHO PEREIRA
03802125672021 - Em Diligência - ADMA REGINA LOUREIRO FAISSAL
03802126892021 - Em Diligência - LUIZ FELIPE GUIMARAES PEREIRA
03802132552021 - Em Diligência - ROGERIO DE ALMEIDA FLORES
03802138812021 - Em Diligência - GILBERTO MARINHO VIDAL
03802146112021 - Em Diligência - AMANDA CIRILLO BROLLO
03802149682021 - Em Diligência - FABIANO GONCALVES REIS
03802157562021 - Em Diligência - JOSE AILTON DE LIMA BARBOSA
03802158192021 - Em Diligência - JOSE MARQUES RIBEIRO NETO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1403-S
SESSÃO EM: 24/01/2022

03800022062022 - Deferido - PIERO UBALDO POLITI
03800027812022 - Deferido - PRISCILA PEREIRA PRIMA
03800033572022 - Deferido - WELDER DOUGLAS SOARES REZENDE
03800036882022 - Deferido - IOLANDA DANTAS DE SIQUEIRA
03800036902022 - Deferido - DANIEL LAPROVITA
03800043702022 - Deferido - REINALDO PIRES DE CARVALHO
03800044182022 - Deferido - JOAO CARLOS RAMOS
03800048772022 - Deferido - ARLINDO SOARES MARTINS
03800048792022 - Deferido - ERICO PEREIRA DA ROSA FILHO
03800049422022 - Deferido - ALMIR VASQUES OLIVEIRA JUNIOR
03800051922022 - Deferido - SANDRA CAROLINA MASSA
03800052922022 - Deferido - JOSE NIVALDO DINIZ FERREIRA
03800052942022 - Deferido - MARIA DE FATIMA DA ROCHA DE ALMEIDA
03800056712022 - Deferido - ADRIANA ROCHA STOLLER
03800061392022 - Deferido - JOAQUIM JOSE TAVARES FILHO
03800061872022 - Deferido - RIOSEGUR V E S PRIVADA LTDA
03800064002022 - Deferido - HERMENEGILDO ZORZANELLI COSTA
03800072252022 - Deferido - MARIA AMALIA MARQUES DORING
03800072942022 - Deferido - LEANDRO RODRIGUES ALVES
03800074562022 - Deferido - ERIC DE LIMA FERNANDES
03800075012022 - Deferido - LUIZ FERNANDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE
03800076282022 - Deferido - JANICE DE ALMEIDA MENDES MONNERAT
03800080992022 - Deferido - MAURO RIBEIRO PRADO
03800081002022 - Deferido - MAURO RIBEIRO PRADO
03800085082022 - Deferido - RAPHAEL DE OLIVEIRA LOPES
03800086172022 - Deferido - PEDRO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO
03800095672022 - Deferido - JOSE DE NAZARENO GITAHY TIMOTEO
03800151422020 - Deferido - ORMINDO CUSTODIO FILHO
03800022632022 - Indeferido - RODIN SPIELMANN DE SA
03800023922022 - Indeferido - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA
03800024582022 - Indeferido - RODRIGO DA CRUZ LIMA
03800025252022 - Indeferido - BRUNO OLIVEIRA DE ORNELLAS PINHEIRO
03800025912022 - Indeferido - DANIEL SIMOES COUTO
03800026512022 - Indeferido - RODRIGO DE SOUZA SALGADO JUNIOR
03800027362022 - Indeferido - LUCILIA DA SOLEDADE ELEUTERIO
03800028682022 - Indeferido - FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA
03800029192022 - Indeferido - EDUARDO MAURICIO HAZAN
03800029572022 - Indeferido - JESSICA CRISTINA NOVAES BATISTA
03800030222022 - Indeferido - PAULO HENRIQUE PEREIRA AGUIAR
03800030692022 - Indeferido - EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS
03800031442022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800031952022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800032612022 - Indeferido - JOSE CLAUDIO NUNES DE ARAUJO
03800032662022 - Indeferido - BELDO SALLES VALLE MACEDO
03800033552022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800034552022 - Indeferido - ALCIONE PESSOA DURAN
03800034572022 - Indeferido - FABIO DOS SANTOS BRASIL
03800035272022 - Indeferido - ALEXANDRE DA CUNHA SILVA
03800035282022 - Indeferido - PAULO VICTOR BENICIO DE MORAES
03800035712022 - Indeferido - FRANKLIN MALVEIRA SAMPAIO
03800035722022 - Indeferido - EDMA ALVES VIEIRA
03800036242022 - Indeferido - ADILSON JOSE PENHA DIAS
03800036252022 - Indeferido - CARLOS MARTINS DA SILVA
03800037632022 - Indeferido - LEONARDO CABRAL DE HOLLANDA CAVALCANTI
03800037662022 - Indeferido - LEONARDO CABRAL DE HOLLANDA CAVALCANTI
03800038352022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800038372022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800039052022 - Indeferido - WAGNER NUNES MARTINS JUNIOR
03800039402022 - Indeferido - PATRICIA MELO CAVALCANTI
03800039412022 - Indeferido - PATRICIA MELO CAVALCANTI
03800039772022 - Indeferido - FRANCISCO GOMES DE CASTRO
03800039792022 - Indeferido - ALBERTO KLABIN
03800040182022 - Indeferido - FRANCISCO GOMES DE CASTRO
03800040192022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS
03800040612022 - Indeferido - AMANDA KLABIN TKACZ
03800040632022 - Indeferido - JOAO BATISTA VIEIRA MAZONI
03800041042022 - Indeferido - CESAR SOUZA MADRUGA
03800041052022 - Indeferido - LEONCIO RIBEIRO GOMES FILHO
03800041412022 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03800041422022 - Indeferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03800041812022 - Indeferido - ALESSANDRO DE ALMEIDA CORREIA
03800041832022 - Indeferido - ALESSANDRO DE ALMEIDA CORREIA
03800042352022 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
03800042362022 - Indeferido - MARIA DE FATIMA CARVALHO S MACHADO
03800042892022 - Indeferido - PAULO ROBERTO CORREA FILHO
03800043282022 - Indeferido - YURI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03800043292022 - Indeferido - EDMAR SAAD MAGALHAES
03800043712022 - Indeferido - VALDENIR OLIVEIRA ROSA
03800044202022 - Indeferido - RODRIGO PEREIRA BRUM
03800044642022 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03800044662022 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J DE SOUZA GUARISCHI
03800045042022 - Indeferido - ALBERTO DE CARVALHO NEIVA
03800045052022 - Indeferido - LAUDELINO GONCALVES GATTO FILHO
03800045472022 - Indeferido - CID LEANDRO MUZZI MENEZES MACHADO
03800045482022 - Indeferido - REGINA LEVY
03800046112022 - Indeferido - JULIO KAMLIOT
03800046132022 - Indeferido - JULIO KAMLIOT
03800046952022 - Indeferido - EDILSON ARODI DUARTE MOSINHO
03800046992022 - Indeferido - LUANA DA SILVA FIGUEIREDO
03800047762022 - Indeferido - VITOR PEREIRA E PADUA
03800048292022 - Indeferido - JACO G RIBEIRO
03800048322022 - Indeferido - JACO G RIBEIRO
03800050062022 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA EISEMBERG
03800050072022 - Indeferido - MARIA LUCIA GONCALVES DE FREITAS
03800050552022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800050562022 - Indeferido - DANIEL ANDRADE DA COSTA SANTOS
03800050932022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800050942022 - Indeferido - FABIO COSTA DE MESQUITA
03800051442022 - Indeferido - JOAO BATISTA PEREIRA MARCOLINO
03800051452022 - Indeferido - RODRIGO BRITO PEREIRA
03800051892022 - Indeferido - PABLO SAO PAIO DE MENEZES DE MELO
03800053432022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CORREA MARIANI
03800054502022 - Indeferido - SUELY OLIVEIRA
03800054512022 - Indeferido - WILLIAM MAXWEL VELOZO DE SOUZA
03800055052022 - Indeferido - LEANDRO BARBOSA FERNANDES
03800055062022 - Indeferido - LUIS CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
03800055452022 - Indeferido - MATHEUS HENRIQUE C DE MEDEIROS
03800055462022 - Indeferido - VITOR TORRES DOS PASSOS
03800055872022 - Indeferido - VINICIUS IGLESIAS GOMES PEREIRA
03800055882022 - Indeferido - GEREVALDO DO NASCIMENTO SILVA
03800056302022 - Indeferido - GEREVALDO DO NASCIMENTO SILVA
03800056312022 - Indeferido - SERGIO DA COSTA TRINDADE JUNIOR
03800056702022 - Indeferido - SANDRA REGINA DA SILVA GONCALVES
03800057452022 - Indeferido - JAILTON GONCALVES LOBATO
03800057472022 - Indeferido - ADENOR NUNES DA SILVA
03800058582022 - Indeferido - RODRIGO DISTASIO MAIA
03800058602022 - Indeferido - PAULO ROBERTO HENRIQUE CAVALCANTI
03800059492022 - Indeferido - EDINALVA SANTOS CARDOSO
03800059502022 - Indeferido - ANTONIO BARBOSA DE SOUSA
03800059942022 - Indeferido - JORGE LUIZ GONCALVES DA CRUZ
03800059962022 - Indeferido - JORGE LUIZ GONCALVES DA CRUZ
03800060762022 - Indeferido - LEONARDO COPELLO PIROVANO
03800060782022 - Indeferido - ANTONIO NUNES VIEIRA JUNIOR
03800061402022 - Indeferido - LEONARDO COPELLO PIROVANO
03800061882022 - Indeferido - VANUZA DE JESUS FLORINDO
03800062642022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800062682022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO
03800063302022 - Indeferido - LEONARDO COPELLO PIROVANO
03800064012022 - Indeferido - JOAO MARCELO SILVA TEIXEIRA
03800064512022 - Indeferido - ERICO RICARDO MATOS RODRIGUES
03800064542022 - Indeferido - ERICO RICARDO MATOS RODRIGUES
03800065752022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800065802022 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DE SOUZA
03800066502022 - Indeferido - FABIANA DE PAULA BASTOS
03800066512022 - Indeferido - RUBEM RODRIGUES
03800067082022 - Indeferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03800067102022 - Indeferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03800067632022 - Indeferido - WALDENILSON JOSE DOS REIS
03800067702022 - Indeferido - DANIELLE GONCALVES MOTHE
03800068552022 - Indeferido - ROBSON ALVES LUIZ
03800069012022 - Indeferido - ALEXANDRE FLORENCIO DOS SANTOS
03800069022022 - Indeferido - LUCAS ALVARENGA ROSA DE ARAUJO
03800069432022 - Indeferido - JENNIFER REBELLO SILVA
03800069452022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800069842022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800069862022 - Indeferido - TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA
03800070302022 - Indeferido - ROSANA DONATO DOS SANTOS
03800070312022 - Indeferido - ANDERSON SILVA DE FARIA
03800070732022 - Indeferido - YURI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03800070742022 - Indeferido - YURI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03800071262022 - Indeferido - JULIANO COSTA SANTOS BORGES
03800071282022 - Indeferido - YURI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03800071862022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA COSTA
03800071872022 - Indeferido - JOSE KLABIN
03800072272022 - Indeferido - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
03800072932022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800073512022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800073532022 - Indeferido - JULIO NARCISO LOPES ALEXANDRE
03800074002022 - Indeferido - SABRINA BARBOSA DA SILVA
03800074022022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800074572022 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS DE CARVALHO
03800075022022 - Indeferido - FLORISVAL SILVA MANILHA
03800075482022 - Indeferido - RIOSEGUR V E S PRIVADA LTDA
03800075492022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800075872022 - Indeferido - ELIANE CARNEIRO BINATO
03800075892022 - Indeferido - MANOEL COUTO RODRIGUES
03800076292022 - Indeferido - ANA CLAUDIA MORENO
03800076762022 - Indeferido - RICARDO ANTONIO DO AMARAL MAYER
03800076792022 - Indeferido - RICARDO ANTONIO DO AMARAL MAYER
03800077222022 - Indeferido - ROBERTO ATAUALPA CARVALHO
03800077282022 - Indeferido - NELSON FERREIRA MARTINS
03800078152022 - Indeferido - TAIS LIMA SANTANA
03800078282022 - Indeferido - AMELIA DOLORES PALMAS BANDEIRA
03800078872022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA MARTINS
03800079372022 - Indeferido - MARCILIO NOBRE DE ALMEIDA
03800080452022 - Indeferido - ALEXANDER WEIGEL ROTERMUND
03800080462022 - Indeferido - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
03800081682022 - Indeferido - THAIS ROSA DE SOUZA SILVA DUARTE
03800081692022 - Indeferido - STELLA MARIA ABINADER
03800082192022 - Indeferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03800082202022 - Indeferido - LAURO ROBERTO DE SALVO SOUZA JARDIM
03800082772022 - Indeferido - FELIPE BORGES CASTELLO BRANCO
03800082782022 - Indeferido - FELIPE BORGES CASTELLO BRANCO
03800083192022 - Indeferido - ERIKA DE OLIVEIRA CETRANGOLO
03800083222022 - Indeferido - ANDRE LUIZ AREAS DA SILVA
03800083692022 - Indeferido - LUCIANA ACCORSI ALBANEZE
03800083702022 - Indeferido - EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES
03800084222022 - Indeferido - VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
03800084232022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE MEDEIROS
03800084672022 - Indeferido - PAULO VALOIS PIRES
03800084682022 - Indeferido - JOSE PAULINO NETO
03800085092022 - Indeferido - VANDERLEI GUIMARAES JUNIOR
03800085472022 - Indeferido - MARIO PAULO DE PAIVA JUNIOR
03800085482022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800086852022 - Indeferido - VAGNER DA SILVA PESSANHA
03800087432022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDONCA DA SILVA
03800088332022 - Indeferido - SANDRA SUELY PAULICH DA FONSECA
03800088892022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089332022 - Indeferido - GRACIANE DE SOUZA GOMES
03800089722022 - Indeferido - TATIANE COUTINHO NEVES
03800090132022 - Indeferido - OSMAR TEIXEIRA
03800090662022 - Indeferido - LUA RABELLO CAMARGO
03800091032022 - Indeferido - MARCOS BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
03800091532022 - Indeferido - JOSE PAULO GRILLO CABRAL
03800091942022 - Indeferido - MARCIO DE ALMEIDA ROMANO
03800092392022 - Indeferido - ALLAN JONES BARBOZA DA SILVA
03800092982022 - Indeferido - FABRICIO LUZ FERNANDES GOMES
03800093472022 - Indeferido - CARMEN LIA MAGALHAES RAMOS
03800094012022 - Indeferido - MARISTELA NUNES DA ROCHA ZANINI
03800094472022 - Indeferido - LUCIMARO VIANA
03800094982022 - Indeferido - ANTONIA THAIS MAGALHAES ALCANTARA
03800003612022 - Em Diligência - BRUNA DE SOUZA TURQUES
03800022062022 - Em Diligência - PIERO UBALDO POLITI
03800036242022 - Em Diligência - ADILSON JOSE PENHA DIAS
03800063292022 - Em Diligência - MARCUS VINICIUS VEIGA PINA
03800068632022 - Em Diligência - CLAUDINEY BARINO
03800079512022 - Em Diligência - JANICE DE ALMEIDA MENDES MONNERAT
03800049442022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - EDSON LUIZ DE BARROS

10ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 877-T
SESSÃO EM: 19/01/2022

03041095802021 - Deferido - SUELLEN GOUVEA MATTOS
03041095852021 - Deferido - RAPHAEL FERNANDES SOARES
03311010652022 - Deferido - ROGERIA DOMINGUEZ DE GODOI
03311010702022 - Deferido - RODRIGO HENRIQUE FERREIRA MENEGHETTI
03331228142021 - Deferido - SHEILA IENIZIA DE OLIVEIRA
03331228382021 - Deferido - SILVERIO RODRIGUES DE SOUSA
03331228392021 - Deferido - ORLANDO BRUNI FILHO
03331228522021 - Deferido - MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE
03331228532021 - Deferido - EMERSON LIMA BORGES
03331228542021 - Deferido - LUCAS RODRIGUES CASSI
03521129732021 - Deferido - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES OPCAO DA ABADIA L
03521129752021 - Deferido - CARLOS FREDERICO BETTCHRER SILVA
03011091622021 - Indeferido - RICARDO ANDRE DE SANTANA
03011479152021 - Indeferido - SUSY DEL CARMEM BAPTISTA GONZALES
03011630532021 - Indeferido - CARLOS DE SOUZA AVILLA
03011630542021 - Indeferido - ALEF RAMOS FERREIRA
03011630552021 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO
03011630562021 - Indeferido - CAIO JORGE NASCIMENTO CARVALHO
03011630572021 - Indeferido - CAIO JORGE NASCIMENTO CARVALHO
03011630582021 - Indeferido - CAIO JORGE NASCIMENTO CARVALHO
03011630592021 - Indeferido - CAIO JORGE NASCIMENTO CARVALHO
03011630602021 - Indeferido - CAIO JORGE NASCIMENTO CARVALHO
03011701422021 - Indeferido - EDMUNDO ALVES DE SOUZA NETO
03011701452021 - Indeferido - EDMUNDO ALVES DE SOUZA NETO
03011703902021 - Indeferido - MARCO AURELIO CARDOSO ASSEFF
03011703912021 - Indeferido - MARCO AURELIO CARDOSO ASSEFF

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03011703922021 - Indeferido - MARCO AURELIO CARDOSO ASSEFF
03011703932021 - Indeferido - MARCO AURELIO CARDOSO ASSEFF
03011703942021 - Indeferido - MARCO AURELIO CARDOSO ASSEFF
03011703952021 - Indeferido - MARCO AURELIO CARDOSO ASSEFF
03011703962021 - Indeferido - MARCO AURELIO CARDOSO ASSEFF
03011703972021 - Indeferido - TATIANA PAURA DA SILVA ALVES
03011703982021 - Indeferido - TATIANA PAURA DA SILVA ALVES
03011703992021 - Indeferido - TATIANA PAURA DA SILVA ALVES
03011704002021 - Indeferido - TATIANA PAURA DA SILVA ALVES
03011704012021 - Indeferido - TATIANA PAURA DA SILVA ALVES
03011704032021 - Indeferido - ANDRE ALMEIDA SOUZA MARQUES
03011704042021 - Indeferido - ANDRE ALMEIDA SOUZA MARQUES
03011704052021 - Indeferido - ANDRE ALMEIDA SOUZA MARQUES
03011704062021 - Indeferido - ANDRE ALMEIDA SOUZA MARQUES
03011704072021 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DE MOURA LEITE
03011704082021 - Indeferido - MARCO MARTINS VARELLA
03011704092021 - Indeferido - MARCO MARTINS VARELLA
03011704102021 - Indeferido - MARCO MARTINS VARELLA
03011704112021 - Indeferido - MARCO MARTINS VARELLA
03011704122021 - Indeferido - MARCO MARTINS VARELLA
03011704132021 - Indeferido - MARCO MARTINS VARELLA
03011704142021 - Indeferido - MARCO MARTINS VARELLA
03011704152021 - Indeferido - MARCO MARTINS VARELLA
03011704162021 - Indeferido - ELISABETE DE SOUZA FONTES
03011704172021 - Indeferido - CRISTANE DIAS DE OLIVEIRA
03011704182021 - Indeferido - AMILTON CORREA
03011704192021 - Indeferido - AMILTON CORREA
03011704202021 - Indeferido - AMILTON CORREA
03011704212021 - Indeferido - AMILTON CORREA
03011704222021 - Indeferido - AMILTON CORREA
03011704232021 - Indeferido - AMILTON CORREA
03011704242021 - Indeferido - AMILTON CORREA
03011704252021 - Indeferido - AMILTON CORREA
03041079242021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080162021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080182021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080202021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080212021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080222021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080232021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080242021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080252021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080262021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080272021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080282021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080292021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080302021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041080322021 - Indeferido - TATIANA SANT ANNA NOGUEIRA
03041084462021 - Indeferido - JOAN ELOY VELEDA
03041084472021 - Indeferido - JOAN ELOY VELEDA
03041084482021 - Indeferido - JOAN ELOY VELEDA
03041084492021 - Indeferido - MARCOS EDUARDO GOMES BELISARIO
03041084502021 - Indeferido - MARCOS EDUARDO GOMES BELISARIO
03041084512021 - Indeferido - MARCOS EDUARDO GOMES BELISARIO
03041084522021 - Indeferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03041084532021 - Indeferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03041084542021 - Indeferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03041084552021 - Indeferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03041084562021 - Indeferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03041084572021 - Indeferido - DURVAL BELARMINO DA SILVA
03041084582021 - Indeferido - SELMA FATIMA DE SOUZA
03041084592021 - Indeferido - RONEI SOLER LIMA DOS SANTOS
03041084602021 - Indeferido - KERGINALDO MARINHO DA SILVA
03041084612021 - Indeferido - KERGINALDO MARINHO DA SILVA
03041084662021 - Indeferido - CHRISTIANE RODRIGUES DE BASTOS
03041084672021 - Indeferido - ANDERSON RODRIGO CONCEICAO
03041084682021 - Indeferido - EDILAN VIEIRA DOS SANTOS
03041084692021 - Indeferido - EDILAN VIEIRA DOS SANTOS
03041084702021 - Indeferido - DAINA DOS SANTOS DEOLINO
03041084712021 - Indeferido - DAINA DOS SANTOS DEOLINO
03041084722021 - Indeferido - MARCOS EDUARDO GOMES BELISARIO
03041084732021 - Indeferido - QUEILA DA SILVA ARAUJO
03041084742021 - Indeferido - JOAN ELOY VELEDA
03041084752021 - Indeferido - JOAN ELOY VELEDA
03041084762021 - Indeferido - TIAGO SILVA PESSOA
03041084862021 - Indeferido - TIAGO SILVA PESSOA
03041084872021 - Indeferido - TIAGO SILVA PESSOA
03041084882021 - Indeferido - TIAGO SILVA PESSOA
03041084892021 - Indeferido - DIEGO MATOLA MARTINS
03041084902021 - Indeferido - DIEGO MATOLA MARTINS
03041084912021 - Indeferido - RONEI SOLER LIMA DO SANTOS
03041084922021 - Indeferido - JOAN ELOY VELEDA
03041084932021 - Indeferido - KLEBER SANTOS FONSECA
03041084942021 - Indeferido - JOAN ELOY VELEDA
03041085242021 - Indeferido - FABIO CYPRIANO DA SILVA
03041085252021 - Indeferido - FABIO CYPRIANO DA SILVA
03041085262021 - Indeferido - SUNAMITA GOMES DA SOLEDADE
03041085272021 - Indeferido - FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA
03041085282021 - Indeferido - FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA
03041085292021 - Indeferido - FABIO TAVARES DE SOUSA
03041085302021 - Indeferido - FABIO TAVARES DE SOUSA
03041085312021 - Indeferido - FABIO TAVARES DE SOUSA
03041085322021 - Indeferido - LENILDO ABIDIAS DA SILVA
03041085332021 - Indeferido - LENILDO ABIDIAS DA SILVA
03041085342021 - Indeferido - LENILDO ABIDIAS DA SILVA
03041085352021 - Indeferido - JOAO VICTOR RODRIGUES DA CUNHA
03041085362021 - Indeferido - JOAO VICTOR RODRIGUES DA CUNHA
03041085372021 - Indeferido - JOAO VICTOR RODRIGUES DA CUNHA
03041091902021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03041091912021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03041091952021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03041091962021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03041091992021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03041092022021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03041092052021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03041092062021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03041095742021 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE XEREM DE PAULA CARREIRO
03041095762021 - Indeferido - JUSSARA BARRETO NOLASCO
03041095772021 - Indeferido - JUSSARA BARRETO NOLASCO
03041095782021 - Indeferido - MARINA GONCALVES DA SILVA DE MELO
03041095812021 - Indeferido - JOUSE GOMES MARINS
03041095822021 - Indeferido - JOUSE GOMES MARINS
03041095832021 - Indeferido - DERIK VALTER AURELIO DA S CALIXTO BARBOSA
03041095842021 - Indeferido - DERIK VALTER AURELIO DA S CALIXTO BARBOSA
03041095862021 - Indeferido - RAPHAEL FERNANDES SOARES
03041095872021 - Indeferido - SUELLEN GOUVEA MATTOS
03041095892021 - Indeferido - LINDAVAL PALMEIRA DA ROCHA
03041095902021 - Indeferido - LINDAVAL PALMEIRA DA ROCHA
03041095962021 - Indeferido - CRISTIANO DA SILVA PEREIRA
03041095972021 - Indeferido - LEONCIO LIMA DOS SANTOS
03041095992021 - Indeferido - ALEXANDRE VICTOR PREIRA
03041096002021 - Indeferido - LEONCIO LIMA DOS SANTOS
03041096012021 - Indeferido - LEONCIO LIMA DOS SANTOS
03041096022021 - Indeferido - LEONCIO LIMA DOS SANTOS
03041096032021 - Indeferido - LEONCIO LIMA DOS SANTOS
03041096042021 - Indeferido - LEONCIO LIMA DOS SANTOS
03041098172021 - Indeferido - PEDRO DA ROCHA ANTUNES
03041098182021 - Indeferido - LUCIANO SALVADOR
03041098192021 - Indeferido - SERGIO LUIZ DA SILVA
03041098212021 - Indeferido - LUCIANO SALVADOR
03041098222021 - Indeferido - LUCIANO SALVADOR
03041098232021 - Indeferido - EDUARDO DA SILVA FERNANDES
03311010582022 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311010592022 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311010602022 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311010612022 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311010622022 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311010632022 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311010642022 - Indeferido - SILVIA REGINA ALVES DE RESENDE
03311010712022 - Indeferido - WAGNER DUARTE SODRE TORRES
03311010722022 - Indeferido - TAYNARA GONCALVES FERREIRA
03311010732022 - Indeferido - DIOGO DE AZEVEDO MAIA
03311010752022 - Indeferido - ANDRE ROCHA NUNES
03311288562021 - Indeferido - EDGARD FREITAS QUINTELLA
03311288572021 - Indeferido - MAURICIO REZENDE DE OLIVEIRA
03311288592021 - Indeferido - EDGARD FREITAS QUINTELLA
03311288622021 - Indeferido - LEONARDO ZACHARIAS GONCALVES
03311293082021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293092021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293102021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293112021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293122021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293132021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293142021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293152021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293162021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293172021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293182021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293192021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293202021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293212021 - Indeferido - VINICIUS DE ASSIS FELISMINO
03311293222021 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
03311293262021 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
03311293272021 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
03311293282021 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
03311293302021 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
03311293312021 - Indeferido - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE JESUS
03311293322021 - Indeferido - FRANCISCO DAYVID SILVA DE OLVIEIRA
03311293332021 - Indeferido - FRANCISCO DAYVID SILVA DE OLVIEIRA
03311293342021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293352021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293362021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

03311293372021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293382021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293392021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293402021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293412021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293422021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311293432021 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MARTINS DOS SANTOS
03311296572021 - Indeferido - RODRIGO GONCALVES CORREA
03311296582021 - Indeferido - JOSE LUIZ DA COSTA ARAUJO
03311296592021 - Indeferido - JOSE LUIZ DA COSTA ARAUJO
03311296602021 - Indeferido - JOSE LUIZ DA COSTA ARAUJO
03311296622021 - Indeferido - IGOR BRELAZ ARAUJO
03311296632021 - Indeferido - IGOR BRELAZ ARAUJO
03311296662021 - Indeferido - RENAN BARTHOLO MATIAS DA SILVA
03311296672021 - Indeferido - RENAN BARTHOLO MATIAS DA SILVA
03311296682021 - Indeferido - RENAN BARTHOLO MATIAS DA SILVA
03311296692021 - Indeferido - RENAN BARTHOLO MATIAS DA SILVA
03311296702021 - Indeferido - RENAN BARTHOLO MATIAS DA SILVA
03311296712021 - Indeferido - RENAN BARTHOLO MATIAS DA SILVA
03311296722021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296732021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296742021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296752021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296762021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296772021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296782021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296792021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296802021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03311296962021 - Indeferido - WELINTON DA CUNHA FARIA
03311297662021 - Indeferido - MANUEL GONCALVES SOARES
03311297672021 - Indeferido - MANUEL GONCALVES SOARES
03311297682021 - Indeferido - MANUEL GONCALVES SOARES
03311297812021 - Indeferido - RAYMUNDO ASSUMPCAO RODRIGUES
03311297822021 - Indeferido - ROBERTO DA CRUZ FERREIRA
03311297832021 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA MOREIRA
03311297842021 - Indeferido - LUIS FELIPE TEIXEIRA GASPAR
03311297852021 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA MOREIRA
03311297862021 - Indeferido - LUIS FELIPE TEIXEIRA GASPAR
03311297872021 - Indeferido - LUIS FELIPE TEIXEIRA GASPAR
03311297882021 - Indeferido - LUIS FELIPE TEIXEIRA GASPAR
03311297892021 - Indeferido - LUIS FELIPE TEIXEIRA GASPAR
03311297902021 - Indeferido - LUIS FELIPE TEIXEIRA GASPAR
03311299812021 - Indeferido - KELLYN COLOZOVISK VEDRANO
03331228272021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228282021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228292021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228302021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228312021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228322021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228332021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228342021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228352021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228562021 - Indeferido - PEDRO IGOR SARMENTO COELHO
03331228632021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331228642021 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03331230992021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231002021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231012021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231022021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231032021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231042021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231052021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231062021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231072021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231082021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231092021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231102021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231112021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231122021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231132021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231142021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231152021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231162021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231172021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231182021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231192021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231202021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231212021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231222021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231232021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231242021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231252021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231262021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231272021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231282021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231292021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231302021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231312021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231322021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231332021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331231342021 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03331232562021 - Indeferido - JMB COMERCIO AGRICOLA LTDA
03331232572021 - Indeferido - JMB COMERCIO AGRICOLA LTFA
03331232582021 - Indeferido - JMB COMERCIO AGRICOLA LTFA
03331233492021 - Indeferido - FERNANDA FERRAZ BARCELLOS
03331233582021 - Indeferido - ELTON RODRIGUES DE AQUINO
03521129702021 - Indeferido - FATIMA DENISE PEIXOTO FERNANDES
03521129712021 - Indeferido - RICARTE REBOUCAS LOCACOES DE VEICULOS LTDA EPP
03521129762021 - Indeferido - LEVI SOGAS DE CAMPOS
03521129772021 - Indeferido - MARCO AURELIO MOTTA ALBUQUERQUE
03521129782021 - Indeferido - REGINA PAMPLONA BARCELOS NAHID
03521129742021 - Em Diligência - HELOISA HELENA RODRIGUES MAGALHAES
03311010662022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - JOSEMAR MACHADO FERNANDES
03311010672022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - MARIA ALICE ALVES FERNANDES
03311010682022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - MARIA ALICE ALVES FERNANDES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 877-S
SESSÃO EM: 19/01/2022

03041085742021 - Em Diligência - GUSTAVO FONSECA FONTENELE DE ARAUJO
03041085902021 - Em Diligência - LUIS FERNANDO ALBINO DE ALMEIDA
03041085912021 - Em Diligência - CHARLES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
03041086252021 - Em Diligência - CLAUDIO VALERIO FERREIRA DE SIQUEIRA
03041086262021 - Em Diligência - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES
03041086332021 - Em Diligência - ROBERTO LIMA MACHADO
03041086962021 - Em Diligência - GUSTAVO FONSECA FONTENELE DE ARAUJO
03041087042021 - Em Diligência - ALEX TAVARES BARRETO
03041087432021 - Em Diligência - ENERGIA ADMINISTRADORA DE TRANSPORTES LTDA
03311274652021 - Em Diligência - RICARDO LUIZ ROSA SANTOS

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)
Nº 0682/2021

Às 10:00 horas do dia 04 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC Nº 46 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/202.452/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00682/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prest. Serv. Eng. Locação de Pontos-Faixas, visando à Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Informações de Tráfego através de Equipamentos Fixos de Invasão de Faixas Exclusivas, de Controle de Velocidade, de Circulação em Locais/Horários Não Permitidos, de Avanço de Semáforo e Parada Sobre Faixa de Pedestres, Conversão Proibida e Outros Dispositivos, no Município do Rio de Janeiro, com 590 Pontos-Faixas de Fiscalização Eletrônica e Medição de Velocidade, por 30 meses. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Serviço engenharia
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de Engenharia para Locação de Pontos-Faixas, visando à Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Informações de Tráfego através de Equipamentos Fixos de Invasão de Faixas Exclusivas, de Controle de Velocidade, de Circulação em Locais/Horários Não Permitidos, de Avanço de Semáforo e Parada Sobre Faixa de Pedestres, Conversão Proibida e Outros Dispositivos, no Município do Rio de Janeiro, com 590 (quinhentos e noventa) Pontos-Faixas de Fiscalização Eletrônica e Medição de Velocidade, pelo período de 30 (trinta) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 60.614.199,3600
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 2.000,00

Aceito para: CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 33.980.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 33.979.859,5900.

Data limite para registro de recurso: 02/02/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 09/02/2022.
Data limite para registro de decisão: 17/02/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:25 horas do dia 26 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas.

EMPRESA "A"

Pergunta 1: Qual a metragem linear total dos dutos a serem limpos para podermos orçar o serviço?
Resposta 1: Entorno de 100m nos 1º, 2º, 3º e 4º andares. No andar térreo 50m.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Pergunta 2: No Termo de Referência (Anexo I) do Edital informa que devemos fazer doação de equipamentos que apresente perda total ou parcial, conforme item 6 - Substituição de Equipamentos: "*Caso algum equipamento split ou de janela apresente perda total ou parcial, que inviabilize sua recuperação, a contratada deverá fornecer e instalar outro equipamento equivalente, com a concordância da fiscalização, em perfeitas condições operacionais, sem ônus para a Contratante. O mesmo deverá permanecer nas dependências da CET-Rio, mesmo após o final contrato, mediante termo de doação e nota fiscal do equipamento*". Qual a quantidade de equipamentos split ou janela devemos considerar em nossa proposta?
Resposta 2: 7 Splits, conforme relação inserta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Pergunta 3: No Termo de Referência (Anexo I) do Edital informa que o Tratamento Químico será feito semanalmente e mensalmente conforme os itens abaixo: Qual é o período que devemos considerar em nossos custos? 2. Torre de Arrefecimento - Manutenção Preventiva; 2.1 Serviços a serem Executados Semanalmente; Tratamento Químico da Água; 2.2 Serviços a serem Executados Mensalmente. Tratamento Químico da água com emissão Laudo Técnico pelo Engenheiro Químico Responsável.
Resposta 3: Semanalmente na torre e mensalmente no ar central, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
AVISO
PROCESSO 03/300.001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - MOBI-RIO Nº 0046/2022
A Pregoeira Especial da MOBI-Rio no uso de suas atribuições declara o presente certame DESERTO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - MOBI-Rio N° 0046/2022
A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 03/300001/2022
Às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 03/300.001/2022, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 46/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 12 (doze) containers a serem instalados em diversos endereços da MOBI-Rio, nos limites do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, para a Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC rio (MOBI-Rio), devidamente descritos, caracterizados e especificados no edital e/ou termo de referência, na forma da lei. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1
Descrição: Locação Conteiner (Container)
Descrição Complementar: Módulo habitacional sem forração termo acústica tipo depósito, medindo 6,00m X 2,44m, sem janela, pontos de iluminação e tomadas, com porta de 2 folhas de 1,22mm x 2,40m.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 7.980,00 **Situação:** Cancelado

Item: 2
Descrição: Locação Conteiner (Container)
Descrição Complementar: Módulo habitacional sem forração termo acústica tipo depósito, medindo 6,00m X 2,44m, sem janela, pontos de iluminação e tomadas, com porta de 2 folhas de 1,22mm x 2,40m.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 30.428,40 **Situação:** Cancelado

Item: 3
Descrição: Locação Conteiner (Container)
Descrição Complementar: Módulo habitacional com formação termo acústica, medindo 12,00m X 2,44m, com uma porta de acesso, 4 janelas tipo basculante, 4 pontos de iluminação, 1 ar condicionado 18.000 BTU's, 3 tomadas 2p + T. OBSERVAÇÃO: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 112.795,20 **Situação:** Cancelado

Item: 4
Descrição: Locação Conteiner (Container)
Descrição Complementar: Módulo habitacional com forração termo acústica, medindo 6,00m X 2,44m, com uma porta de acesso, 1 janela de 2 folhas de correr, 2 pontos de iluminação e 2 tomadas 2P + T, com banheiro interno com porta de acesso, contendo 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 chuveiro.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.740,00 **Situação:** Cancelado

Item: 5
Descrição: Locação Conteiner (Container)
Descrição Complementar: Módulo habitacional com forração termo acústica, medindo 6,00m X 2,44m, com uma porta de acesso, 1 janela de 2 folhas de correr, 2 pontos de iluminação e 2 tomadas 2P + T, com ar condicionado de 18.000 BTU's.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 30.144,00 **Situação:** Cancelado

Item: 6
Descrição: Locação Conteiner (Container)
Descrição Complementar: Módulo habitacional com forração termo acústica, medindo 6,00m X 2,44m, com divisória interna, com duas portas de acesso, 2 janelas de 2 folhas de correr, 2 pontos de iluminação e 2 tomadas 2P + T, com 2 ar condicionados de 9.000 BTU's.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 18.240,00 **Situação:** Cancelado

Item: 7
Descrição: Locação Conteiner (Container)
Descrição Complementar: Módulo habitacional sem forração termo acústica, medindo 6,00m x 2,44m com um porta de acesso, 2 janelas tipo basculante, 4 vasos sanitários com divisória e porta, 1 mictório em aço inox, 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 40.512,00 **Situação:** Cancelado

Item: 8
Descrição: Locação Conteiner (Container)
Descrição Complementar: Módulo habitacional com formação termo acústica, medindo 12,00m X 2,44m, com uma porta de acesso, 4 janelas com duas folhas de correr, 4 pontos de iluminação, 1 ar condicionado 18.000 BTU's, 3 tomadas 2p + T.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 56.397,60 **Situação:** Cancelado

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/01/2022
EDITAL Nº 12/2022, DE 25/01/2022
O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a(o) COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO encontrada(o) na(o) AV. PRESIDENTE VARGAS 2655- CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 2 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR O REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE SUA RESPONSABILIDADE - PISTA na(o) RUA ZOROASTRO PAMPLONA, 605 - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.130,74 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
O Senhor Gerente da 15ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
981.776	21/01/2022	-	SPE RENNO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 10/2022, DE 21/01/2022
O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o § 1º do art. 58 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) SPE RENNO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA encontrada(o) na(o) BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO 86, LOJA G - PARTE - VILA ISABEL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO DE SUA RESPONSABILIDADE na(o) AVN GEREMARIO DANTAS, 1.079 - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 513,07 de acordo com o § 17 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

Prorrogação do Convênio de Estágio N° 004/2020 sem ônus entre as partes COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA, Publicado no D.O. N° 243, data 13/03/2020, pág.48 através do Termo Aditivo N° 001/2022, com data de celebração em 02/01/2022. O contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

DATA: 08/02/2022 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS MANUAIS TIPO WAFFER ENTRE FLANGES ANSI/DIN.
PROCESSO: 01/506.956/2021
Valor total estimado: R$ Sigiloso
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 DE 26/01/2022

Solicito o comparecimento do representante da empresa abaixo discriminada a E/SUBG/CFI/GAL à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 325, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação da defesa prévia ante penalidade.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/000.442/2022	R.R. Indústria e Comércio de Malhas Eireli	Descumprimento do prazo de entrega das mercadorias PE-RP-SME nº 521/2021 Ata nº 72/2021 OFM nº 67/2021 NE 2834/2021 e 2835/2021 Contrato nº 136/2021

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0315/2021
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR 07/000336/2021

Às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 031 de 17/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/000336/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00315/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos. O Pregoeiro em atendimento à decisão do TCM Nº 04 exarada nos autos do Processo nº 40/100.045/2022, declara vencedor do Item:

Item: 3
Descrição: Serviço especializado de limpeza
Descrição Complementar: Serviço especializado de limpeza
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.299.155,00 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.202.980,40 **e a quantidade de** 12 **Unidade.**

Após a habilitação da empresa vencedora, fica aberto o prazo para manifestação de interesse em interposição de recurso, conforme item 15 do Edital, até o dia 01/02/2022.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO
PROCESSO 07/001499/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0379/2021

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **AGENCIAMENTO DE CONDUTORES (MOTORISTA)** à empresa: **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA** para o item 1 no valor unitário de R$ 61.014,58 (sessenta e um mil quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
*Omitido no D.O. Rio nº 210 de 12/01/2022

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/005807/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP/SME Nº 0085/2022

Data: 09/02/2022 às 14h (quatorze horas)
Objeto: Aquisição de Botijão de Gás
Valor: R$ 363.325,95 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Prefeitura do Rio lança procedimento para contratação de 43,6 mil cirurgias e 71 mil exames diagnósticos. O processo faz parte das ações para reduzir a fila de espera no Sistema de Regulação (SISREG). Neste primeiro processo, o investimento é de R$ 186 milhões. As instituições privadas interessadas devem apresentar suas propostas de preço para execução de cada serviço, seguindo os termos de referência definidos.
O objetivo da ação é zerar a fila para os seguintes procedimentos: cirurgia geral/vesícula, cirurgia geral/hérnia, cirurgia ginecológica/laqueadura, cirurgia urológica/vasectomia, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, eletroneuromiografia, holter 24 horas, videolaringoscopia, histeroscopia cirúrgica, urologia litíase e urodinâmica.
A licitação da Secretaria Municipal de Saúde para a compra de serviços junto à rede privada será realizada na modalidade de pregão eletrônico por menor preço. As instituições interessadas em participar já estão apresentando suas propostas desde o dia 9 de dezembro de 2021 e ainda terão mais o oito dias úteis de prazo para apresentação da cotação de preços. Mais detalhes do Termo de Referência do processo pode ser solicitado pelo e-mail cordenadoriadeaquisicoes@gmail.com ou no site da SMS-Rio, pelo link http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/licitacoes-e-aquisicoes?id=12920287 .
Serão contratadas mais de 19 mil cirurgias gerais/vesícula, 17 mil cirurgias gerais/hérnia, 9 mil cirurgias ginecológicaa/laqueadura, 3,8 mil cirurgias urológicas/vasectomia, 16 mil colonoscopias, 20 mil endoscopias digestivas altas, 5,9 mil eletroneuromiografias, 4,6 mil holters 24 horas, 1,7 mil videolaringoscopias, 6,3 mil histeroscopia cirúrgica, 6,9 mil vagas de tratamentos para urologia litíase e 2,2 mil exames de urodinâmica.
Seguem os números dos processos:

PROCESSO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
09/007.417/2021	SERVIÇO CIRURGIA HOLTER	05/10/2021
09/007.414/2021	SERVIÇO CIRURGIA ENDOSCOPIA	05/10/2021
09/007.415/2021	SERVIÇO CIRURGIA VIDEOCOLONOSCOPIA	05/10/2021
09/007.413/2021	SERVIÇO CIRURGIA GERAL VISICULA-	05/10/2021
09/007.412/2021	SERVIÇO CIRURGIA HÉRNIA	05/10/2021
09/007.410/2021	SERVIÇO CIRURGIA LAQUEADURA TUBÁRIA	05/10/2021
09/007.416/2021	SERVIÇO CIRURGIA VIDEOLARINGOSCOPIA	05/10/2021
09/007.411/2021	SERVIÇO CIRURGIA VASECTOMIA	05/10/2021
09/007.999/2021	SERVIÇO DIAGNOSTICO AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	25/11/2021
09/007.419/2021	SERVIÇO DIAGNOSTICO ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	05/10/2021
09/007.418/2021	HISTEROSCOPIA CIRURGICA	05/10/2021
09/008.000/2021	TRATAMENTO CIRURGICO UROLITÍASE	25/11/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2022

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de primeiro de janeiro de 2021, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá consulta pública com a finalidade de viabilizar manifestação a qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimento licitatório.

Processo: 09/005.497/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.
Justificativa da aquisição: Trata o presente processo de aquisição de medicamentos por sistema de registro de preço, com entrega integral, sem obrigações futuras. Registra-se ainda, que esse processo licitatório visa adquirir itens fracassados, desertos ou que estão sub judice em processo 09/000260/2020 PE 73/2021.
Os medicamentos ora licitados são essenciais ao tratamento dos usuários atendidos e internados na rede municipal de saúde da SMS/RJ e atendem à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME Rio 2018).
A metodologia utilizada para a previsão de estimativa de consumo (cálculo da quantidade a ser adquirida) seguem métodos de programação recomendados pelo Ministério da Saúde (MS), que são de quatro formas; (a) perfil epidemiológico; (b) consumo histórico; (c) consumo médio mensal (CMM) e; (d) oferta de serviços.
O abastecimento deverá ocorrer de forma programada e parcelada, tomando por base dados de consumo extraídos do sistema próprio da SMS e acompanhados e monitorados de forma a manter os níveis de estoque de medicamentos na SMS/RJ contínuo e ininterrupto.
Certificamos ainda que os bens que a SMS-RJ visa adquirir no presente processo, são comuns e facilmente encontrados no mercado com ampla concorrência.
Em atendimento ao decreto nº 45.651/2019, foram inseridos as seguintes unidades: Coordenação De Emergência Regional Centro (CER Centro), Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque De Hollanda, Coordenação De Emergência Regional Ilha (CER Ilha) e Hospital Municipal Evandro Freire, Unidade De Pronto Atendimento Alemão (UPA Alemão), Unidade De Pronto Atendimento Manguinhos (UPA Manguinhos), Unidade De Pronto, Hospital Municipal Albert Schweitzer, Hospital Da Mulher Mariska Ribeiro e Hospital Municipal Pedro II, que cabem a esse certame, como participante para aquisição dos medicamentos constantes desse processo.
Considerando o MEMO RS/PRE/VP/DOP Nº 499/2021, que trata sobre o encerramento da prestação de serviços pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a referida unidade foi inserida como participante para aquisição dos medicamentos constantes neste processo.
Prazo de execução: A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses.
Valor Estimado: R$ 17.856.898,48 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
Para tanto, fica estabelecido o prazo de cinco dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sitio eletrônico http:///ecomprasrio.rio.rj.gov.br., **para o recebimento de sugestões e questionamentos deverão ser enviada para o e-mail licitacao.smsdc@smsdc.rio.rj.gov.br**.
A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Na seção "OUTROS CERTAMES E AVISOS"**.**

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVO (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXTRATO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Centro Arquivístico da Administração Setorial da Secretaria Municipal de Saúde faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 30º dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

em contrário, os documentos com prazos de retenção prescritos, de acordo com as tabelas de Temporalidade aprovadas. Os interessados poderão requerer a permanência de documentos em arquivos mediante petição, demonstrando a legitimidade do período dentro do prazo, dirigida à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Papel Ofício/Memorando
ASSUNTO(S): Agenda Ambulatorial SISREG/Autorização de Entrada de Veículos
DATAS-LIMITE: 2017/2018
QUANTIDADE: 1,6 m/l

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 049 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado de **06** (**seis**) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/0**0**0.**75**1/201**7**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO EM	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
315.727-8	BRUNO SCORALICK PEREIRA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	07/08/2019	07/02/2022	08/02/2022	10:00 AS 13:00
303.625-8	PAVEL CAMACHO SHURAVIN	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	08/08/2019	08/02/2022	09/02/2022	10:00 AS 13:00
175.352-4	SILVANA GUIMARAES TRIGO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	12/08/2019	12/02/2022	14/02/2022	10:00 AS 13:00
315.729-4	ALYNE SOUZA FELIX FONSECA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	12/08/2019	12/02/2022	14/02/2022	10:00 AS 13:00
315.733-6	DOUGLAS MACHADO CAETANO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	13/08/2019	13/02/2022	14/02/2022	10:00 AS 13:00
295.764-5	MARIANA IUCIF OLIVEIRA VIEIRA	MEDICO ANAT PATOLOGICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	14/08/2019	14/02/2022	15/02/2022	10:00 AS 13:00
315.732-8	MARCO ANTONIO DAIHA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	14/08/2019	14/02/2022	15/02/2022	10:00 AS 13:00
303.976-5	ANA LUCIA REIS DE MELLO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	14/08/2019	14/02/2022	15/02/2022	10:00 AS 13:00
304.207-4	JORGE ANDRE DE OLIVEIRA MATUDA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	14/08/2019	14/02/2022	15/02/2022	10:00 AS 13:00
303.965-8	ALEXANDER PEREIRA DA SILVA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	14/08/2019	14/02/2022	15/02/2022	10:00 AS 13:00
303.867-6	JOELSON FERNANDO SOARES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	14/08/2019	14/02/2022	15/02/2022	10:00 AS 13:00
315.738-5	ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	14/08/2019	14/02/2022	15/02/2022	10:00 AS 13:00
315.745-0	ANNA PAULLA ALUX SIMAO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	14/08/2019	14/02/2022	15/02/2022	10:00 AS 13:00
303.620-9	CRISTIANO VIEIRA QUEIROZ	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	15/08/2019	15/02/2022	16/02/2022	10:00 AS 13:00
164.158-8	GLORIA LUCIA PEREIRA COSTA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	15/08/2019	15/02/2022	16/02/2022	10:00 AS 13:00
202.632-6	LUIZ MARCELO BORSATO	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	15/08/2019	15/02/2022	16/02/2022	10:00 AS 13:00
315.739-3	LUIS FERNANDO DE CARVALHO HARTMANN	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	16/08/2019	16/02/2022	17/02/2022	10:00 AS 13:00
303.722-3	CAROLINNE DE CRISTO SERGIO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	19/08/2019	19/02/2022	21/02/2022	10:00 AS 13:00
304.117-5	XAYNA DE OLIVEIRA PAES CORDEIRO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	20/08/2019	20/02/2022	21/02/2022	10:00 AS 13:00
303.656-3	GILAINE CAMPAGNOLO SIQUEIRA DE BARROS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	21/08/2019	21/02/2022	22/02/2022	10:00 AS 13:00
315.754-2	MARIANA SOARES DA ROCHA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	26/08/2019	26/02/2022	03/03/2022	10:00 AS 13:00
159.804-4	VALERIA MARIA LOPES DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	29/08/2019	28/02/2022	03/03/2022	10:00 AS 13:00
304.095-3	TANIA CRISTINA FERNANDES PAIXAO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	29/08/2019	28/02/2022	03/03/2022	10:00 AS 13:00
315.755-9	MARCO AURELIO LAMEIRÃO PINTO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	29/08/2019	28/02/2022	03/03/2022	10:00 AS 13:00
315.758-3	ALANA BANDEIRA MARTINS	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	29/08/2019	28/02/2022	03/03/2022	10:00 AS 13:00
315.761-7	FERNANDA MEDEIROS SOUZA DE OLIVEIRA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	30/08/2019	28/02/2022	03/03/2022	10:00 AS 13:00
315.762-5	MARIA EDUARDA TABACHI SANTOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/08/2019	02/03/2022	03/03/2022	10:00 AS 13:00
303.703-3	TANIA CARLA DE MENEZES CORTEZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/08/2019	28/02/2022	03/03/2022	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 050 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado de **12** (**dose**) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/0**0**0.**75**1/2017**7**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DO CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
304.426-0	PAULO TASSO MOTTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	12/02/2022	14/02/2022	10 ÀS 14 HORAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

319.380-2	JOAO CLAUDIO PONTES JACQUES	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS II RUBENS CORREA	12/02/2022	14/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
287.807-2	RAFAEL FERREIRA AGOSTINHO	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	12/02/2022	14/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
287.532-6	CAMILA MARQUES PORCARO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	12/02/2022	14/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
319.385-1	JULIO CESAR BARCELLOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	13/02/2022	14/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
286.912-1	GERSON DE PAIVA RODRIGUES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	13/02/2022	14/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
287.034-3	KARINA SILVA	MEDICO INTENSIVISTA INFANTIL	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	13/02/2022	14/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
305.526-6	VANESSA LEAO PEDROZO RAJO	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	14/02/2022	15/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
218.297-0	DIRCEU CICCONE	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	17/02/2022	18/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
304.222-3	FERNANDA SILVA GUIMARAES	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	18/02/2022	21/02/2022	10 ÀS 14 HORAS
319.387-7	LEONARDO FELIPPE REZENDE VIEIRA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	20/02/2022	21/02/2022	10 ÀS 14 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 052 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 06 (seis) meses, prorrogado pelo mesmo período no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09.001.913/2018**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO EM	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
315.724-5	VALESKA NOGUEIRA DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO (CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS)	S/SUBVISA/CVZ/ CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO	01/08/2019	01/02/2022	02/02/2022	10:00 AS 13:00
315.726-0	ANA PAULA MOREIRA	MEDICO VETERINARIO (CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS)	S/SUBVISA/CVZ/ CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO	01/08/2019	01/02/2022	02/02/2022	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 053 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, prorrogado pelo mesmo período no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09.001.913/2018**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
319.375-2	FLAVIA DOS SANTOS DUTRA	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO / CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN	07/02/2022	08/02/2022	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS) física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 054 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 02/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-83	1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-03	3º	PAULA MAGALHAES ZERBONE	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-34	1º	ANA PAULA COSTA FILIPPE	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-00	3º	RENATA DO NASCIMENTO AZEVEDO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-41	1º	RUTH CHALUB DIEGUES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-03	1º	ALEXANDRE LARA PINTO DA COSTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-62	2º	TICYANA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-81	2º	PATRICIA RIZKALLA CORTEZZI	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-64	1º	MARIANA SALES ASSAD	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-60	1º	RAFAELA CALHEIROS ALVES DE GOMES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-00	2º	ANDREA MUNIZ MALHEIROS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-31	3º	ALESSANDRA BRAGA IRIARTE	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-08	2º	RAQUEL DE MORAIS MEDEIROS MARTINS	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-91	1º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-54	2º	ANA RAQUEL MIRANDA E MORAIS	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-73	1º	ANDRÉIA FAÉ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-53	2º	MARCO ANTONIO MUCHALUAT	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-20	3º	DANIELA D ANDREA DE LUCA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

..***-06	4º	PEDRO THIAGO FIGUEIREDO ALVES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-91	1º	ALCINA MARIA PEREIRA FERNANDES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-33	4º	DENISE CORREIA CAMPOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-80	1º	CARLA TEREZINHA CORREA DE AQUINO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-33	2º	ESTEVAO CARDOSO CARVALHO	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44
..***-94	1º	JULIANA TEIXEIRA PEREIRA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	024 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 43-44

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 055 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 052/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-25	4º	FLAVIA GRIVET MENDES DE MORAES	MEDICO PNEUMOLOGIA	S/SUBHUE/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	026 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 45

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 056 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 063/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-79	4º	BRUNA DA SILVA CIRILLI	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPSi JOÃO DE BARRO	028 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 45
..***-84	7º	PAULA CAROLINE LEITE ARAUJO	MEICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	028 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 45
..***-07	8º	SAMIA DANIELE SIEBRA BOUCAS	MEICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	028 de 10/01/2022	11/01//2022 PÁG 45

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 057 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 057/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-97	3º	MARIANA PAZ NEVES ABRAHAO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	033 de 13/01/2022	14/01//2022 PÁG 68
..***-77	7º	VIVIAN CRISTINA NAGEL COSTA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	033 de 13/01/2022	14/01//2022 PÁG 68
..***-79	7º	HUGO RICARDO SOARES ROSA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	033 de 13/01/2022	14/01//2022 PÁG 68
..***-16	10º	LEONARDO MARCH CASTANEDA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	033 de 13/01/2022	14/01//2022 PÁG 68
..***-80	11º	THIAGO DE OLIVEIRA GONCALVES	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	033 de 13/01/2022	14/01//2022 PÁG 68
..***-41	12º	CASSIA DE CARVALHO MOULIN	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	033 de 13/01/2022	14/01//2022 PÁG 68

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a Aquisição de Insumos pertencentes à classe 6515, através de Pregão Eletrônico por Registro de Preços, visando atender a diversas demandas judiciais, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/008.658/2021.
As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias do Termo de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico homecare.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até às 18:00 horas do dia 07/02/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização em diversas unidades da SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/008275/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos claudia.smsrj@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os endereços supramencionados, até as 18h do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na modalidade de - Cirurgia Geral de Vesícula e os demais procedimentos vinculados - para participar do Sistema Único de Saúde (SUS) do município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município do Rio de janeiro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.413/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos ohanarodrigues.sms@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails ohanarodrigues.sms@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico especializado CCVD - Contracepção Cirúrgica Voluntária Definitiva - LAQUEADURA TUBÁRIA e aos procedimentos convexo-vinculados, para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.410/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos matheus.sms.rj@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails matheus.sms.rj@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico de esofagogastroduodenoscopia - videoendoscopia digestiva alta (EDA), finalidade diagnóstica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.414/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos raquel.sms.2020@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails raquel.sms.2020@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para de empresa especializada em realização de procedimento de videolaringoscopia - com finalidade diagnóstica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.416/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos raquel.sms.2020@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails raquel.sms.2020@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na modalidade de - Cirurgia Geral de Hérnia e os demais procedimentos vinculados - para participar do Sistema Único de Saúde (SUS) do município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.412/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos rosanameira.saude@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails rosanameira.saude@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnostico, de videocolonoscopia, finalidade diagnóstica eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.415/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos matheus.sms.rj@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails matheus.sms.rj@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de serviços de exame diagnóstico de Monitoramento Holter 24 horas, finalidade diagnóstica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulado pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.417/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos ohanarodrigues.sms@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails ohanarodrigues.sms@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimento cirúrgico - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE UROLITÍASE - e aos procedimentos convexo-vinculados, para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/008.000/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos matheus.sms.rj@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails matheus.sms.rj@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de procedimento cirúrgico de histeroscopia cirúrgica, finalidade cirúrgica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.418/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos rosanameira.saude@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails rosanameira.saude@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de procedimento diagnóstico avaliação urodinâmica completa e ao procedimento convexo-vinculado, especificamente feminino - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.999/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos rosanameira.saude@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com e modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails rosanameira.saude@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico de eletroneuromiografia (ENMG), finalidade diagnóstica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.419/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos rosanameira.saude@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails rosanameira.saude@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimento cirúrgico de - Vasectomia (cirurgia especializada masculina), finalidade cirúrgica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde (SUS) do município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município do Rio de janeiro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/007.411/2021.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos ohanarodrigues.sms@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails ohanarodrigues.sms@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 07/02/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 260/2021

PROCESSO: 09/001.930/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
24	NUNESFARMA DISTRIB. DE PRODS FARMACÊUTICOS LTDA	0,56
79	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	0,0350

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de fios cirúrgicos, Polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone.
Processo: 09/000.942/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 624/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens - 76 e 77: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 17.771.867/0001-43.
Valor Total Adjudicado: 189.980,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	Preço Unitário (R$)
76	6515.23.078-12	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 9-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, de 0,62 a 0,65 cm de comprimento, 30cm, estéril, Embalagem em envelope Marca/Fabricante: ATRAMAT	5.796	29,50
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (me e epp)**	**Preço Unitário (R$)**
77	6515.23.078-12	Fio de Nylon Monofilamentar preto, diâmetro 9-0, com 02 (duas) agulhas espatuladas 3/8 de círculo, de 0,62 a 0,65 cm de comprimento, 30cm, estéril, Embalagem em envelope Marca/Fabricante: ATRAMAT	644	29,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de fios cirúrgicos, Polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone.
Processo: 09/000.942/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 624/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens - 24 e 25: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 50.247.071/0001-61.
Valor Total Adjudicado: 971.017,60.

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	Preço Unitário (R$)
24	6515.23.161-37	Conjunto cesárea composto de 01 fio de nylon monofilamentar, diâmetro 4-0, com agulha cortante3/8 círculo, de 2,4cm de comprimento; 01 fio de Poliglactina 910, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo, de 3,5cm de comprimento agulha cilindrica1/2 círculo, de 3,5cm de comprimento (agulha perfil robusto), 02 fios de Poliglactina 910, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo, de 3,5cm de comprimento, e 02 fios de Poliglactina 910, diâmetro 0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo, de 4,0cm de comprimento, estéril, Embalagens secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: QUALTRUS/ETHICON/ JOHNSON & JOHNSON	47.496	18,76
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (me e epp)**	**Preço Unitário (R$)**
25	6515.23.161-37	Conjunto cesárea composto de 01 fio de nylon monofilamentar, diâmetro 4-0, com agulha cortante3/8 círculo, de 2,4cm de comprimento; 01 fio de Poliglactina 910, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo, de 3,5cm de comprimento agulha cilindrica1/2 círculo, de 3,5cm de comprimento (agulha perfil robusto), 02 fios de Poliglactina 910, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo, de 3,5cm de comprimento, e 02 fios de Poliglactina 910, diâmetro 0, com agulha cilíndrica 1/2 círculo, de 4,0cm de comprimento, estéril, Embalagens secundaria em envelope aluminizado. Marca/Fabricante: QUALTRUS/ETHICON/ JOHNSON & JOHNSON	4.264	18,76

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de fios cirúrgicos, Polipropileno, Poliglactina, Poliglecaprone.
Processo: 09/000.942/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 624/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens - 10 e 11: CIRURGICA CENTRAL LTDA.
CNPJ: 03.167.627/0001-20.
Valor Total Adjudicado: 90.714,30.

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (cota principal)	Preço Unitário (R$)
10	6515.23.141-93	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 3-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com fio de 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante: COVIDIEN/POLYSUTURE	11.833	6,90
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**Qtde (me e epp)**	**Preço Unitário (R$)**
11	6515.23.141-93	Fio cirúrgico de Polipropileno diâmetro 3-0, com 02 (duas) agulhas cilíndricas 1/2 de círculo, de 2,0 cm de comprimento, com fio de 75cm de comp., estéril, Embalagem secundaria em envelope. Marca/Fabricante:COVIDIEN/POLYSUTURE	1.314	6,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
Processo: **09/005.178/2019**
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 548/2021.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens - 13, 19 e 44: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ:. 34.729.047/0001-02.
Valor Total Adjudicado: 59.324,80

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (exclusivo me e epp)	Preço Unitário (R$)
13	65.05.90.949-87	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G/G, POMADA, BISNAGA 30 G Marca/Fabricante: IRUXOL/ABBOTT	100	20,00
19	65.05.93.083-75	DECITABINA 50 MG Marca/Fabricante: DECI / SUN PHARMACEUTICAL	25	2.150,00
44	65.05.90.429-00	MIRTAZAPINA 15 MG Marca/Fabricante: PENTASA SACHE/ FERRING	360	9,93

PREGÃO ELETRÔNICO: 747/2021

PROCESSO: 09/000.202/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de endopróteses e afins para os serviços de cirurgia vascular.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
10	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	135,00

Obs.: Itens 02, 04 e 06 - Fracassados. Itens 01,03, 05, 07 a 09 - Desertos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

PREGÃO ELETRÔNICO: 307/2021

PROCESSO: 09/002.867/2020
Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	S T IRAJA AGRICOLA LTDA	3.095,10

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	S T IRAJA AGRICOLA LTDA	3.050,00

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 14/01/2022 - fl. 70.

PREGÃO ELETRÔNICO: 737/2021

PROCESSO: 09/001.295/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de lentes intraoculares dobráveis.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA	150,00
02	FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA	150,00

Obs.: Item 03 - Deserto.

PREGÃO ELETRÔNICO: 626/2021

PROCESSO: 09/001.116/2021
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manipulação de mistura(soluções) nutritiva parenteral, para neonatos, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Projeto Básico.

À VISTA DA SESSÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE 30/11/2021.

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	Sub Júdice

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado **à prestação de serviço de internação domiciliar**, **contemplando equipe assistencial**, **materiais permanentes e descartáveis**, **dietas e medicamentos para atender autora de demanda judicial**, **conforme descrito e especificado no Projeto Básico**, que instrui o **processo número 09/003.799/2019**.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Projeto Básico e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Projeto Básico e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **03/02/2022**, estritamente na forma e condições definidas no Projeto Básico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

0964/050.004/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 477,05 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/050.004/2021, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 29/12/2020.

0964/050.008/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 167,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/050.008/2021, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 31/12/2020.

0964/050.009/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 167,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/050.009/2021, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 30/12/2020.

0964/050.010/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 419,88 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/050.010/2021, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 30/12/2020.

0964/050.011/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 419,87 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/050.011/2021, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 31/12/2020.

0964/053.874/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 343,25 (trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.874/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 09/12/2020.

0964/053.875/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 311,01 (trezentos e onze reais e um centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.875/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 08/12/2020.

0964/053.919/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 308,18 (trezentos e oito reais e dezoito centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.919/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 11/12/2020.

0964/053.920/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 310,91 (trezentos e dez reais e noventa e um centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.920/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 13/12/2020.

0964/053.956/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 690,48 (seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.956/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 21/12/2020.

0964/053.957/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 292,64 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.957/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 16/12/2020.

0964/053.958/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 318,32 (trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.958/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 20/12/2020.

0964/053.963/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 426,95 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.963/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 14/12/2020.

0964/053.964/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 569,52 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.964/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 17/12/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

0964/053.965/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 665,07 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.965/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 18/12/2020.

0964/053.966/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 575,61 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/053.966/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 15/12/2020.

0964/054.008/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 318,97 (trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/054.008/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 23/12/2020.

0964/054.009/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/054.009/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 27/12/2020.

0964/054.010/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 233,10 (duzentos e trinta e três reais e dez centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/054.010/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 28/12/2020.

0964/054.011/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 313,43 (trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/054.011/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 26/12/2020.

0964/054.012/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/054.012/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 25/12/2020.

0964/054.013/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 510,89 (quinhentos e dez reais e oitenta e nove centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/054.013/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 24/12/2020.

0964/054.014/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/054.014/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 28/12/2020.

0964/054.015/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), a favor da empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 01.017.671/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativa à nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0964/054.015/2020, referente à prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas por empresa especializada, conforme autorização da Vigilância Sanitária, ao Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de 23/12/2020.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

À Empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELLI
CNPJ: 20.476.731/0001-15
Rua Dagmar da Fonseca, nº 192, 5º andar, Madureira, RJ/RJ
CEP: 21.351-040

Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021, referente ao serviço de Diagnóstico por Imagem, constante do processo 09/002.198/2021 para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
Considerando o relato contido na notificação datada de 25/01/2022, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo **contrato nº 138/2021** e seu Termo de Referência, todos constantes do Processo **Instrutivo nº 09/002.198/2021**, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação.
Fica **NOTIFICADA** e empresa **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELLI** para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação datada de 25 de janeiro de 2022, encaminhada a referida empresa.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

À Empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME
CNPJ: 04.171.974/0001-99
AVENIDA DOS ITALIANOS, Nº 830, LOJA A, ROCHA MIRANDA, RJ/RJ
CEP: 21.510-103
Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2021, referente ao serviço de Manutenção de Elevadores, constante do processo 09/002.166/2021 para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
Considerando o relato contido na notificação datada de 25/01/2022, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo **contrato nº 090/2021** e seu Termo de Referência, todos constantes do Processo **Instrutivo nº 09/002.166/2021**, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação.
Fica **NOTIFICADA** e empresa **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME** para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação datada de 25 de janeiro de 2022, encaminhada a referida empresa.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
96º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 27 de Janeiro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **27/01/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Lourenço Jorge na** Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000, **na respectiva data 26/01/2022 e horários abaixo: - setor RH**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
27/01/2022 AS 9:00H
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFCAÇÃO	NOME COMPLETO
1350º	ANDERSON LINIKER SARAIVA BARROS
1353º	STEPHANIE BARBARA DIAS DOS SANTOS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª ,2ª 3° DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
96º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 21 de Janeiro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **27/01/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao. (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, **na respectiva data 27/01/2022 e horários abaixo: - setor AUDITÓRIO**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso

21/01/2022 AS 9;30H
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1283º	FABINA GOMES COSTA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª ,2ª 3° DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
97º CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE E ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no **dia 26 de Janeiro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª . Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **27/01/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar na** Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, **na respectiva data 27/01/2022 e horários abaixo: - (Auditório)**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
27/01/2022 AS 9:00H
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1398º	VICTOR CACHINHO DA SILVA
1407º	EROS CARVALHO

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª ,2ª 3° DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
162ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para admissão o no dia **27 de janeiro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **27/02/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar** situado na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350**, na respectiva data 26/01/2022 e horários abaixo: - setor AUDITÓRIO**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

27/01/2022 ÀS 9H HORAS
FONOAUDIÓLOGA
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
22º	ALINNE MENDES TAVARES DA SILVA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
56º	LUCIENE BARBOSA VITORIANO

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE E REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de PAGAMENTO DA ANUIDADE ATUAL e CERTIDÃO NEGATIVA (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual (2020/2021), SOMENTE parte da DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
ENTRAR NO SITE HTTP://CONSULTACADASTRAL.INSS.GOV.BR/ESOCIAL E REALIZAR A CONSULTA DA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA VERIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS. ENTREGAR A CONSULTA IMPRESSA E SEM DIVERGÊNCIAS.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
163ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para admissão o no dia **27 de janeiro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **27/02/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª . Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do do **Hospital Municipal Salgado Filho** situada na **Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000**, **na respectiva data 26/01/2022 e horários abaixo:**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

27/01/2022 ÀS 9H HORAS
FONOAUDIÓLOGA
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
23º	BARBARA LUIZA MARINHO DA SILVA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE E REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de PAGAMENTO DA ANUIDADE ATUAL e CERTIDÃO NEGATIVA (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual (2020/2021), SOMENTE parte da DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
ENTRAR NO SITE HTTP://CONSULTACADASTRAL.INSS.GOV.BR/ESOCIAL E REALIZAR A CONSULTA DA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA VERIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS. ENTREGAR A CONSULTA IMPRESSA E SEM DIVERGÊNCIAS.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
164ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para admissão o no dia **27 de janeiro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **27/02/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto,** situado na **Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160**, **no dia 27 de Janeiro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas - SETOR AUDITORIO**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

27/01/2022 ÀS 9H HORAS
FARMACEUTICO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
44º	VERÔNICA FERREIRA DA SILVA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE E REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de PAGAMENTO DA ANUIDADE ATUAL e CERTIDÃO NEGATIVA (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual (2020/2021), SOMENTE parte da DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
ENTRAR NO SITE HTTP://CONSULTACADASTRAL.INSS.GOV.BR/ESOCIAL E REALIZAR A CONSULTA DA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA VERIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS. ENTREGAR A CONSULTA IMPRESSA E SEM DIVERGÊNCIAS.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
165ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para admissão o no dia **27 de janeiro 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **27/02/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao (caso já tenha feito o cadastro, não precisa refazer).

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto,** situado na **Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160**, **no dia 27 de Janeiro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas - SETOR AUDITORIO**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

27/01/2022 ÀS 9H HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1419º	JEANE PEREIRA DA SILVA
1420º	AMANDA HELENA FORTES LOUREIRO
1421º	ELISSON ALVES DA SILVA
1422º	LOUISE MIRANDA PEREIRA
1423º	LUIZ FELIPE GOMES CORDEIRO DA SILVA
1424º	ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK MARQUES
1425º	ALCEMAIR DE SOUZA PEREIRA
1426º	TAMARA MARIANA BAYMA DE ALMEIDA
1427º	JULIANA COSTA DE SOUZA
1428º	BRENO RIBEIRO ALMEIDA
1429º	EVELYN DA SILVA BATISTA
1430º	GERCICA SOUZA CRUZ
1431º	KARINE GOMES DOS ANJOS GAGNO
1433º	LÉO PERICO
1434º	VALQUIERY SOUZA DA SILVA
1435º	NATHAN PAULA AZEVEDO
1436º	NILTON FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR
1437º	RAPHAEL PAIVA PERES DA SILVA
1438º	CAIQUE LUIS CARDOSO FRANCO
1439º	ANDRÉ PHILIPE DE ARAUJO TEIXEIRA
1440º	FERNANDO ALBERTO RODRÍGUEZ VOLKE
1441º	LEANDRO TELLES SANTOS
1442º	ANDREW RIBEIRO LOBO
1443º	JOÃO MARCELO FERREIRA RIBEIRO
1444º	CAMILA BARBOSA FARIA
1445º	CELSO FARIAS CONTIM
1448º	ADELIA HELENA SANTANA PAVÃO
1449º	RODOLFO LUIZ BARCELLO COSTA
1450º	FERNANDO FERREIRA NUNES
1451º	JOSE RENE COSTA NUNES FILHO
1452º	LUCAS MESQUITA BRAZ
1453º	LUÍS FERNANDO ROCHA GALDINO
1454º	EDSON PEREIRA DA CRUZ
1455º	FELIPE TAVEIROS GONÇALVES

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1815º	VANESSA DA PAZ COSTA BRITO
1820º	EVELLIN ALCHORNE DOS SANTOS
1831º	SUELEN BARBOSA DOS SANTOS LEANDRO
1851º	MACUS VINICIUS ALVES MOURA
1860º	ROSANE DOS SANTOS
1865º	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA
1867º	RAPHAEL ROSA DA SILVA NERY
1871º	FABIO DOS SANTOS GURGEL

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE E REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de PAGAMENTO DA ANUIDADE ATUAL e CERTIDÃO NEGATIVA (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual (2020/2021), SOMENTE parte da DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
ENTRAR NO SITE HTTP://CONSULTACADASTRAL.INSS.GOV.BR/ESOCIAL E REALIZAR A CONSULTA DA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA VERIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS. ENTREGAR A CONSULTA IMPRESSA E SEM DIVERGÊNCIAS.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 122/2020

22ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 122/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 27/01/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto,** situado na **Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160**, **no dia 27 de Janeiro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas - SETOR AUDITORIO**

3ª). Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª). Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

9:00h ÀS 12:00h
HOSPITAM MUNICIPAL MIGUEL COUTO
FARMACÊUTICO 40HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
77º	JEFFERSON DA SILVA AMORIM
78º	MARCOS PAULO SOUZA SIMÕES
79º	ELISÂNGELA SOUTO SILVA MARTINS
80º	VALÉRIA GUARILHA
81º	JULIANA BARRETO VAZ
82º	WANESSA FELIX RIBEIRO
83º	ALESSANDRA PIMENTEL DOS SANTOS LIMA
84º	LUCIANA RODRIGUES LESSA
85º	ANA KATIA TAVARES
86º	MARIO ANDRÉ MONTEIRO BARBOSA BARBOSA
87º	LUCIENE PEREIRA
88º	VIVIANE OSNY RIBEIRO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B e COVID);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 276/2021

16ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 276/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 28/01/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto,** situado na **Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160**, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 28 de Janeiro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

28/01/2022 DE 9H00 ÀS 12H00
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
39º	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES
40º	VICTOR REIS RIBEIRO
41º	VICTORIA SANTOLIA
42º	IVON MENDONCA QUEIROZ JUNIOR
43º	KAIQUE SÁ SANTOS
44º	LUAN SALES

ANEXO I

1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - / Nível Médio - Nível Técnico;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 278/2021
4ª CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Jesus a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 278/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 29/01/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Jesus,** situada na Rua. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200 - **Setor RH no dia 29/01/2022 para entrega de documentação no horário de 09 às 12h.**

a). Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b). Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré- admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
TECNICO DE ENFERMAGEM
29/01/2022 DE 09H ÀS 12H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
78º	MONICA DE ALMEIDA
79º	GESSE CAVALCANTE
93º	SIMONE ANDRADE DA SILVA ANDRADE
99º	EDNA BARROS
102º	MÁRCIA DIAS TEIXEIRA
112º	ROSÂNGELA MUNIZ

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 283/2021
8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 283/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 28/01/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 28 de Janeiro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª .b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

28/01/2022
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
19º	GILMAR FRANCISCO
20º	FERNANDO BASTOS MENDES
21º	TALITA BRANDAO

28/01/2022
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15º	JULIO CESAR MARQUES NETO
16º	MARIANA RUST ELIAS RUST ELIAS
17º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA

28/01/2022
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	N0ME COMPLETO
12º	RACHEL DE SÁ CAMPOS
13º	RAISA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA
14º	DANIEL LIBERMAN

28/01/2022
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
7º	VÂNIA CORREIA VIDE
8º	GISELE MASSENA
9º	PAULA FERRAZ
10º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
11º	ALEX EIRAS COSENDEY
12º	BRUNO DURIGUETTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

28/01/2022
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO ROTINA 30HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	JOÃO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES NETO MASCARENHAS

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Maternidade Alexander Fleming** a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 002/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 29/01/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Comparecer nas dependências do **Hospital Maternidade Alexander Fleming** situada R, R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro, 21610-645**, - Setor RH no dia 29/01/2022 para entrega de documentação no horário de 09 às 13h.**

a). Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b). Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré- admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

MÉDICO OBSTETRA
29/01/2022
08H AS 13H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	HÉLIO FERREIRA DE CASTRO
2º	PAULO JOSÉ KLINGENFUSS
3º	RENATO JOSÉ ENGELKE
4º	ELIZABETE SUTTER TAVARES
5º	JUSSARA MOTÉ DE CARVALHO NOVAES
6º	BARBARA JACQUELINE HOERNER
7º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL
8º	KATIA AZEVEDO COSTA
9º	ELIANE CRISTINA DA SILVA PINTO CARNEIRO
10º	ADRIANA FREIRE
11º	XAYNA DE OLIVEIRA PAES CORDEIRO
12º	RAONY FERREIRA
13º	MARCO AURELIO GOULART
14º	VERONICA ALARCAO FERREIRA DA PEREIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
16ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 005/2022
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

A fim de atender situação de excepcional interesse público **para atendimento de situação de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde para atuar na campanha de vacinação contra a COVID-19 no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 005/2022**, para, caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1º) Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **27/01/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2º) Os candidatos deverão se submeter à inspeção de saúde nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Auditório, **NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022**, conforme horário abaixo:

3ª) Após a realização da inspeção médica, os candidatos será direcionado para a entrega da documentação e relacionada no anexo I para firmar contrato por prazo determinado, nos respectivos horários.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

TECNICO DE ENFERMAGEM
28/01/2022 (10:00 ÀS 13 :00H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1060º	FERNANDA FERREIRA ALVES
1126º	RENATA CARDOSO
1198º	MARA ANGELICA GONÇALVES DA SILVA
1357º	DAIANA LAMOYA DOS SANTOS
1453º	TATIANA BAIHENSE OLIVEIRA DA SILVA
1481º	CRISTINA MARIA RAMOS FELIPE DE FREITAS CRISTINA MARIA
1550º	VANESSA DA COSTA GUEDES GUEDES
1555º	MICHELINNE SILVA DO NASCIMENTO
1567º	MICHELLE VIEIRA MARTINS DA SILVA
1611º	SOLANGE GOMES
2343º	JOSEANE DOS ANJOS
2379º	ALEXANDRA MAURÍCIO COSTA
2396º	VERONICA RAQUEL DE ARAÚJO
2440º	NEIDE DIAS ALVES JARDINELLO
2574º	RAFAELA TEIXEIRA FERREIRA
2648º	MARIA DA PENHA SILVA ROSA
2650º	LUCIENE ANGELO DA CUNHA
2653º	SOLANGE OLIVEIRA DE AZEVEDO
2656º	ROSIMAR COSTA LEAL BENJAMIM DA SILVA
2725º	MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA
2772º	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS
2781º	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
2790º	ANDRÉA DA SILVA QUERIDO QUERIDO
2849º	MICHELLE FERNANDES MEDINA DE JESUS
2856º	TATIANA GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA
2908º	GISELLE MENDES DE OLIVEIRA
2935º	VANESSA SANTANA DE ANDRADE
3237º	GESSE RODRIGUES CAVALCANTE
3243º	ANDREIA DE ARAÚJO FRAZÃO
3263º	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA
3267º	ROSILEIA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS
3320º	ELAINE DE ARAUJO GUIMARÃES
3343º	SILVIA FRANCISCA
3352º	MARTA LUIZA OLIVEIRA
3455º	ROBERTA DOS SANTOS GAIA
3538º	SIMONE SILVA SOLANO

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
16ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 005/2022
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

A fim de atender situação de excepcional interesse público **para atendimento de situação de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde para atuar na campanha de vacinação contra a COVID-19 no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 005/2022**, para, caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1º) Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **27/01/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2º) Os candidatos deverão se submeter à inspeção de saúde nas dependências do **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA**, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, **NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022**, conforme horário abaixo:

3ª) Após a realização da inspeção médica, os candidatos serão direcionados para a entrega da documentação relacionada no anexo I para firmar contrato por prazo determinado, nos respectivos horários.

TECNICO DE ENFERMAGEM
28/01/2022 (10:00 ÀS 13 :00H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
804º	GLAUCIA REGINA BISPO S DO NASCIMENTO
846º	VITOR HUGO DE SOUZA MIRANDA
879º	MONICA VICENTE GOMES
897º	ALESSANDRA DE ARAUJO PEREIRA
925º	VALESCA DA SILVA DONATO
944º	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA
976º	MARIA ANGELICA DA SILVA RANGEL
1060º	FERNANDA FERREIRA ALVES
1126º	RENATA CARDOSO
1198º	MARA ANGELICA GONÇALVES DA SILVA
1357º	DAIANA LAMOYA DOS SANTOS
1453º	TATIANA BAIHENSE OLIVEIRA DA SILVA
1481º	CRISTINA MARIA RAMOS FELIPE DE FREITAS CRISTINA MARIA
1550º	VANESSA DA COSTA GUEDES
1555º	MICHELINNE SILVA DO NASCIMENTO
1567º	MICHELLE VIEIRA MARTINS DA SILVA
1611º	SOLANGE GOMES
2343º	JOSEANE DOS ANJOS
2379º	ALEXANDRA MAURÍCIO COSTA
2396º	VERONICA RAQUEL DE ARAÚJO
2440º	NEIDE DIAS ALVES JARDINELLO
2574º	RAFAELA TEIXEIRA FERREIRA
2648º	MARIA DA PENHA SILVA ROSA
2650º	LUCIENE ANGELO DA CUNHA
2653º	SOLANGE OLIVEIRA DE AZEVEDO
2656º	ROSIMAR COSTA LEAL BENJAMIM DA SILVA
2725º	MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA
2772º	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS
2781º	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
2790º	ANDRÉA DA SILVA QUERIDO
2849º	MICHELLE FERNANDES MEDINA DE JESUS
2856º	TATIANA GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA
2908º	GISELLE MENDES DE OLIVEIRA
2935º	VANESSA SANTANA DE ANDRADE
3237º	GESSE RODRIGUES CAVALCANTE
3243º	ANDREIA DE ARAÚJO FRAZÃO
3263º	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA
3267º	ROSILEIA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS
3320º	ELAINE DE ARAUJO GUIMARÃES
3343º	SILVIA FRANCISCA
3352º	MARTA LUIZA OLIVEIRA
3455º	ROBERTA DOS SANTOS GAIA
3538º	SIMONE SILVA SOLANO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 007/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 27/01/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto,** situado na **Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160**, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 27 de Janeiro de 2022, no horário de 09h ás 12 horas para:**

3ª .a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª .a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

27/01/2022 DE 9H00 ÀS 12H00
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
TECNICO DE FARMACIA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	IGOR DOS SANTOS ANTONIO
12º	ODILIO JÚNIOR
13º	SIMONE MAIA
14º	JAQUELINE SOARES MELO DE OLIVEIRA
15º	LUCIANA MENDES SEABRA MENDES SEABRA DOS SANTOS
16º	CARLA DE MELLO CARDOSO
17º	RICARDO SAISSE
18º	ALBERTO SILVA
19º	FRANK DE SOUSA PAREDES
20º	CELSO LIMA FEITOSA
21º	SIMONE GABRIEL DA SILVA PEREIRA
22º	MARCELO LUIS DA SILVA TORRES
23º	MARISA DOS REIS VICENTE
24º	MARLENE OLIVEIRA
25º	LUCIENE MENEZES DA SILVA LIMA
26º	ALEXANDRE DA CRUZ JORGE
27º	CARLOS ANDRE DA SILVA DE MESQUITA SILVA
28º	KARLA FREITAS DA SILVA
29º	EMMANUEL DA SILVA MALTEZ
30º	CARLA RODRIGUES LIMA
31º	ALEX SANDRO GOMES LIMA

27/01/2022 DE 9H00 ÀS 12H00
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	MARIA IVONE SANTOS
6º	LUIS CARLOS
7º	JACQUELINE LUZES DE ARAUJO LUZES DE ARAUJO
8º	MILCINEA GARCIA GOMES
9º	KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES
10º	EDMAR GONCALVES
11º	TERESA CRISTINA GLÓRIA FERREIRA DE LIMA
12º	FABIO ALEXANDRE DE MENEZES SENNA
13º	ELISABETE SOARES
14º	MARIA DO CARMO FERNANDES ALEXANDRINO
15º	JAQUELINE SOARES MELO DE OLIVEIRA
16º	JOEL MIRANDA
17º	ANA PAULA LIMA DA ROCHA
18º	WAGNER LUIZ DA SILVA SILVA
19º	RENATA ALVES
20º	MARCELO LUIS DA SILVA TORRES
21º	ANDREIA MÁRCIA LIMA TATAGIBA TATAGIBA
22º	MARCIO MOREIRA FELIX
23º	SHEYLA SOUZA
24º	CARLOS EDUARDO SILVA. MAGALHAES
25º	DENILSON MAMEDE
26º	DILCE GOMES DO NASCIMENTO
27º	CLÁUDIA REGINA DA SILVA
28º	JURACI ALFAIATE
29º	ANDRE MIRANDA DA SILVA
30º	CARLOS EDUARDO NUNES SIMIÃO
31º	CARLOS DIAS
32º	ELAINE CRISTINA CIRINO D EMILIO
33º	JANAINA CRISTINA CORREA SOUSA
34º	LUCIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
35º	FABIO BARBISA
36º	ELAINE DO MONTE AZEVEDO
37º	ISABELA DE SOUZA PANTALEÃO SILVA

ANEXO I

1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - / Nível Médio - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 011/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 011/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 27/01/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da CER BARRA **situada na Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro** no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª .b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª .c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

27/01/2021 - 09H00 ÀS 14H
CER BARRA
CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA
2º	CARLOS SACRAMENTO
3º	CLÁUDIA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA BACELLAR
4º	ALDA LUIZA SOUZA SIQUEIRA SOUZA SIQUEIRA
5º	SORAYA DA MATTA
6º	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM
7º	DANIELA DE LUCA
8º	ALESSANDRA PORTELA
9º	LUÍS ENRIQUE CAVIEDES CANON
10º	JSUZANA OLIVEIRA
11º	CARLOS MÁRCIO ALVES DA COSTA
12º	ANDRÉA GERVAZONI
13º	ROBERTO GONZALES
14º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
15º	JANAINA SAMPAIO BENTO DE FARIA
16º	MARCIO GAMA GUIMARAES
17º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO
18º	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE MARQUES
19º	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA LIMA
20º	BRUNO FEIJÓ OURIQUES
21º	CHARLES RODNEY MORRISON DAY
22º	MARSELLE MARTINELLI
23º	JOÃO PAULO CARNEIRO
24º	TAYANE OLIVEIRA
25º	RUBENS MARTINELLI
26º	SIMONE MORENO
27º	JEFFREY ANDRÉS DÍAZ RODRÍGUEZ
28º	ANA CLAUDIA DA SILVA BASTOS
29º	JULIA VILLELA
30º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA
31º	CHRISTINA ALBUQUERQUE
32º	MICHELLE SILVARES DUARTE
33º	RODRIGO CÉSAR MATRAS
34º	MARIA ROCHEDO
35º	THIAGO BARCELLOS WALTER
36º	DANIELLE OLIVEIRA
37º	ANDRÉ LEONAM LOPES ISQUIERDO
38º	ANA CAROLINA TORRES

27/01/2021 - 09H00 ÀS 14H
CER BARRA
MEDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO
2º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 014/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 014/2022**), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TECNICO DE INFORMATICA II

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CANTERVIL DE OLIVEIRA	100
2º	MARCELO GAMA	100
3º	EDVALDO DA COSTA NOGUEIRA	100
4º	ISABEL CRISTINA JATOBÁ GONÇALVES JATOBÁ GONÇALVES	100
5º	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR	100
6º	CARLOS JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	100
7º	JURANDI SEBASTIÃO DA SILVA	100
8º	ALEXANDRE AMARAL DE FREITAS MOTTA	100
9º	PAULO ROBERTO VIANNA DOS SANTOS SILVA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

10º	ANDRE LUIS MACEDO DE CARVALHO	100
11º	LUCIO MAUR NUNES GOMES	100
12º	CRISTIANE DOS SANTOS FARIAS	100
13º	MÁRCIO GUIMARAÃES COSTA	100
14º	RENATO CORTEZ DE FREITAS	100
15º	ALETEIA CALAZANS	100
16º	MARCIO JERONIMO	100
17º	ADILSON DE MIRANDA E JUNIOR	100
18º	GUANAIRA DOS SANTOS COSTA	100
19º	ANA PAULA COELHO DA SILVA	100
20º	ALEX FERREIRA DA SILVA	100
21º	ALEX DANTAS	100
22º	VERONICA SALES DA SILVA	100
23º	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	100
24º	LEANDRO RODRIGO DO VALLE MARTINS	100
25º	FELIPE ALEXANDRE DA SILVA BALBINO	100
26º	ANDERSON JOSÉ RODRIGUES	100
27º	JOSÉ RICARDO DA SILVA FREIRE	100
28º	CASSIO VICENTE FONSECA	100
29º	ROBSON SARAIVA	100
30º	TATIANA ROQUE	100
31º	ELIANA ALICE DOS SANTOS SILVA	100
32º	ANDERSON DE ASSIS PEREIRA	100
33º	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	100
34º	GILMAR GOMES FERREIRA	100
35º	ALEXANDRE DE AZEVEDO PINHEIRO	100
36º	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	100
37º	LEANDRO VIEIRA TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO	100
38º	VALMOR MARQUES	100
39º	ANDRÉ PAES PAIXÃO	100
40º	ARLINDO VAGUEL	100
41º	MARCELO CALDAS DE SOARES	100
42º	WELINGTON DE PAULA	100
43º	EDSON DIAS	100
44º	CARLA CARLA CASCARDO RIBEIRO DAMAS	100
45º	EVANDRO GONÇALVES PINTO	100
46º	KEITH ASSIS GONÇALVES	100
47º	MARCELO SILVA	100
48º	OBADIAS MENESES DO NASCIMENTO GLICÉRIO	100
49º	DANIEL BARROZO DE FREITAS JUNIOR	100
50º	CARLOS EDUARDO DA ROCHA PEQUENO	100
51º	RODRIGO DA SILVA BOTELHO	100
52º	LEONARDO SILVA	100
53º	RODRIGO ARRAES DE FARIA	100
54º	LEONARDO DORIA VIEIRA	100
55º	ANDRE LUIZ MOREIRA DA SILVA	100
56º	ALEX GOMES	100
57º	BRUNO OLIVEIRA FEQUES	100
58º	THIAGO VIANA PRADO	100
59º	RAFAEL NAVEGA	100
60º	ALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	100
61º	JOAO LUIZ MARCONDES DA SILVEIRA JUNIOR	100
62º	THIAGO MELLO DE CARVALHO	100
63º	FABIO EDUARDO MOURA DE SOUSA	100
64º	VINICIUS LIMA	100
65º	ALLAN BRUNO DE LIMA	100
66º	FERNANDA QUEIROZ	100
67º	AMAURY BELLINHO	100
68º	THIAGO AMENDOLA DOS SANTOS	100
69º	FLÁVIO GARCIA DE REZENDE	100
70º	LEONARDO BRITO	100
71º	BRUNO DE CASTRO LANNES	100
72º	AIRTON MARQUES DE SOUZA	100
73º	ÁDAMO FERREIRA REUTHER	100
74º	DÉBORA ALCANTARA	100
75º	MAURO QUARESMA BRUM JÚNIOR	100
76º	CAIO VINICIUS FONSECA SANTOS	100
77º	ANA LUZIA VALDEZ DE OLIVEIRA	100
78º	THIAGO BASSI	100
79º	DANIEL RODRIGUES PEÇANHA	100
80º	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	100
81º	WAGNER DE ALVARENGA	100
82º	KLAYTON LUIS	100
83º	ANDERSON PAUST CARCIONE	100
84º	VINICIUS ANTONIO BATISTA DE SOUZA	100
85º	VITOR DE SOUZA SILVA	100
86º	WELLINGTON BRITO DA SILVA XAVIER	100
87º	LHUANN CORDEIRO	100
88º	ELIOMAR DA SILVA FAUSTINO	100
89º	JORDANA MEDEIROS	100
90º	BRUNA GAIOFATO OFFREDI	100
91º	DANIEL RABELLO	100
92º	DANIEL RABELLO	100
93º	ALLAN WALLACE CAMPOS CORREIA	100
94º	ALEX XAVIER	100
95º	FLÁVIO RAMOS	100
96º	ALVARO SILVA	100
97º	YAGO ROGER	100
98º	CLEITON SANTOS RESSURREIÇÃO	100
99º	ISABELLA MACEDO	100
100º	ROBERT HENRIQUE DA SILVA TENÓRIO	100
101º	LUÃ ALMEIDA DE SOUZA DE QUEIROZ	100
102º	RAPHAEL AVILA DA ANUNCIAÇÃO	100
103º	IVETE XIMENES DE LIMA CONCEIÇÃO	90
104º	ANA PAULA DA SILVA MACEDO	90
105º	MARCO MONTESANO	90
106º	THIAGO DE OLIVEIRA	90
107º	RAFAEL FREIRE	90
108º	THIAGO LOPES	90
109º	JOSÉ GUILHERME AFFONSO GUILHERME	90
110º	GABRIEL DA SILVA CALIXTO	90
111º	FELIPE RIBEIRO MEIRELIS	90
112º	JOAO AZEVEDO	90
113º	MARCELA MARCELO SOUZA	90
114º	ANA CAROLINA FERREIRA	90
115º	JEFTE VALDENIR DE FREITAS CUNHA	90
116º	MÁRCIA DE LOURDES OLIVEIRA OLIVEIRA	80
117º	AILTON SANTOS MOREIRA SANTOS MOREIRA	80
118º	FABIO EMILIANO	80
119º	EVERTON CARCIONE BRAZ	80
120º	FABIO SECUNDINO PADINHO FÁBIO PADINHO	80
121º	WASHINGTON LUIZ SOBRAL MENÊZES	80
122º	ARTHUR SILVA DA COSTA	80
123º	WELLINGTON BARBOSA	80
124º	MOISES RODRIGUES	80
125º	TATIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	80
126º	CLAUDIO FILIPE	80
127º	JULIANA ARAUJO MARQUES	70
128º	FÁBIO FERREIRA	70
129º	ROGÉRIO REIS	70
130º	CARLOS FERNANDO DE PAULA LIMA	70
131º	MARCOS ADRIANO MESSIAS DA SILVA	70
132º	VINICIUS SOARES	70
133º	RODRIGO MAIA DE ALMEIDA	70
134º	JONES DE FREITAS	70
135º	LUIZ FERNANDO DA COSTA SANTOS COSTA SANTOS	70
136º	EVERTON BEZERRA	70
137º	DIOGO ALESSANDRO ROCHA	70
138º	LUIZ ALFREDO DA SILVA REIS JUNIOR	70
139º	ALESSANDRO SILVA GEMMEL	70
140º	JOETE CRISTINE DOS SANTOS PAULO	70
141º	ERNANE DE OLIVEIRA	70
142º	CARLOS VICTOR LOPES FARO BRANCO	70
143º	YANN KISTENMACKER	70
144º	WELLERSON MIGUEL	70
145º	HUDSON MONTEIRO	70
146º	FABRÍCIO FONSECA DIAS	70
147º	MARIA REGINA SIMIÃO PATRÍCIO	70
148º	GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	70
149º	VICTOR GLICERIO	70

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

150º	MATEUS DA SILVA MOTTA	60
151º	FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO	60
152º	RAFAEL SABINO	60
153º	ALAN FRANÇA RIBEIRO DE MORAIS	60
154º	MARCO ANTONIO SANTANA COSTA	60
155º	LEIR CESAR SOARES RIBEIRO	60
156º	VINÍCIUS BRAGA LINS	60
157º	RAUL FILIPI MACHADO CORRÊA	60
158º	JEFFERSON SILVA	60
159º	DAVID DOS SANTOS SILVA	60
160º	KLEYTON LUCAS GONÇALVES APOLINARIO	60
161º	FRANCISCO THALES SANTOS	60
162º	DOUGLAS DANTAS VIANA	60
163º	LUCAS BARRETO	60
164º	LUCAS FERREIRA	60
165º	DANIEL DO CARMO DO NASCIMENTO	60
166º	LUCAS GERONIMO	60
167º	RICARDO LUIZ VASCONCELLOS LAGROTERIA	50
168º	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	50
169º	VITOR SANTOS	50
170º	SANDRO COSMO CAVICCHIA DA SILVA	50
171º	JOSE CARLOS ALMEIDA JUNIOR	50
172º	PAULO BORGES	50
173º	JOANA DARC SILVA LIMA	50
174º	MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA DIAS DE SOUSA	50
175º	ALESSANDRA CERQUEIRA DE SANTANA	50
176º	ELIAZAR FERREIRA DE MEIRELES	50
177º	THAIS ROSA FELIX	50
178º	CARLA RENATA LANDES ROSA MEDINA	50
179º	EVELYN CHRISTINA SILVA MENDES	50
180º	ALEXANDRE GUIMARÃES	50
181º	ALEXANDRE NASCIMENTO	50
182º	RARIME RIBEIRO	50
183º	EMANUEL TEJERINA	50
184º	ROBERTO BARBOZA	50
185º	WLADIMIR ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	50
186º	THAÍS NOVARINO DA SILVA BRITO	50
187º	LEONARDO DA SILVA DE ABREU	50
188º	LEONARDO SILVA VIEIRA	50
189º	MARLON DE ASSIS SANTANA	50
190º	GABRIEL LOBO	50
191º	EVELYN SERAFIM DE OLIVEIRA SERAFIM	50
192º	BRUNA VALENTIM MIRANDA	50
193º	YURI DIJEAN	50
194º	CAIO SANTANA	50
195º	LUCAS DIOGO	50
196º	BRENDHA PEIXOTO SEIXAS DA SILVA	50
197º	LIVIA GOMES	50
198º	ADRIANA SAMANTA SOARES DE ARAUJO	40
199º	NELSON FERREIRA DE ALCANTARA JUNIOR	40
200º	ALBA VALERIA DA SILVA AQUINO	40
201º	CINTIA DE LIMA	40
202º	LEANDRA VITORIAN SANTOS	40
203º	GLAUBER RANQUINE	40
204º	DOMINIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	40
205º	MONIQUE LIMA DE ANDRADE	40
206º	FERNANDA ALVES MENDES	40
207º	FABIO BASILIO	40
208º	DAVID PIRES GOMES	40
209º	RAFAEL FIDALGO DA ROCHA	40
210º	LUIS BARBOSA DE ASSIS JUNIOR	40
211º	AELMAJAN DO MONTE AZEVEDO	40
212º	FELIPE DA SILVA	40
213º	SERGIO FELTTER PEREIRA FELIX JUNIOR	40
214º	FELIPE MARCOS DE SOUZA GIL GIL	40
215º	CAMILA DE PAULA MESQUITA	40
216º	ELISETE CORREIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	40
217º	MARCELLE DE ASSIS BLANCO FONTES LIMA	40
218º	GABRIEL DOS SANTOS	40
219º	JEAN MIRANDA	40
220º	LEONARDO NOGUEIRA	40
221º	MARCELO RODRIGUES	40
222º	EDNILSON OLIVEIRA	40
223º	FERNANDO VALENTIN	40
224º	JESSICA REIS PRUDENTE DUARTE	40
225º	SUELEN DE ARAUJO MOREIRA	40
226º	OCELAINY DA SILVA PEREIRA	40
227º	DANIEL DE SOUZA LUZ	40
228º	GIAN MORAES	40
229º	VALDIR DIONISIO SILVA JUNIOR	40
230º	ALESSANDRA CRISTINA LAURINDO	40
231º	WESLEY DE FREITAS COSTA	40
232º	ANA LUIZA GRANJA DIAS	40
233º	PAULA DOS ANJOS FERREIRA	40
234º	WELLERSON DOS REIS	40
235º	YURI OLIVEIRA	40
236º	VANESSA CRISTINA DA SILVA XAVIER	40
237º	RENATO NASCIMENTO CASTILHO	40
238º	PAULA COSTA DE OLIVEIRA	40
239º	REBEKA MAISA PALMEIRA FERREIRA DE A. COSTA PALMEIRA	40
240º	THAIS NOVAIS	40
241º	DANIEL BASTOS	40
242º	PALOMA VIEIRA ARAÚJO	40
243º	MATHEUS FERNANDES	40
244º	YAGO OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	40
245º	HERBERT SILVA	40
246º	MATHEUS RODRIGUES	40
247º	YARA DA SILVA ALVES	40
248º	JULLY MATOSO	40
249º	LUIZ FELIPE HORA DA SILVA	40
250º	YAGO DELFINO DA SILVA	40
251º	BRAYAN OLIVEIRA	40
252º	LUIZ FELIPE	40
253º	ARTHUR NETTO MACHADO PINTO	40
254º	PEDRO BRITO	40
255º	DÉBORA JÚLIA XAVIER SALVIANO	40
256º	JONATHAN MARQUES DE MELO LOUREIRO	40
257º	OTÁVIO CARNEIRO	30
258º	MARCIA DOS SANTOS GESTEIRA	30
259º	SIDNEI FERNANDES	30
260º	ANALICE CARVALHO DOS SANTOS MENDONÇA	30
261º	NORIVAL PRAVATO	30
262º	ELAINE FERNANDES	30
263º	ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA	30
264º	LEONARDO DE MELO	30
265º	FÁBIO GOMES ZACARIAS DE OLIVEIRA	30
266º	JOSE GALDINO DE ANDRADE DE LIMA	30
267º	JUCA ROCHA	30
268º	VANESSA ALEXANDRE GOMES BARCELOS	30
269º	DANIELLE ALVES DE AZEVEDO	30
270º	FERNANDA SUAREZ FRANÇA	30
271º	MICHELE DA SILVA DE SOUZA DE OLIVEIRA	30
272º	CINTIA SANTANA DE SOUZA TEIXEIRA	30
273º	ANA AMÉLIA GRAÇA DE CARVALHO SILVA	30
274º	WANDERLETE SANTOS SILVA	30
275º	CHERLIE CORRÊA	30
276º	LEONARDO LOURENÇO	30
277º	RODRIGO SALES OLIVEIRA	30
278º	BRUNO COSTA	30
279º	HELLEN RODRIGUES DA COSTA	30
280º	FILLIPE RICARDO NOVAES DA SILVA	30
281º	CLEMILSON SILVA	30
282º	RAFAEL DE OLIVEIRA LOPES	30
283º	VINÍCIUS XAVIER	30
284º	JEOVANE SILVA	30
285º	JORGE LUIZ RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	30
286º	GEISISLANE SANT ADÃO	30
287º	OTÁVIO AMOEDO	30
288º	RAMON LIMA	30
289º	TAYNARA CRISTINE NICOLAU DE JESUS	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

290º	THAWAN CUSTÓDIO FARIAS THAWAN CUSTÓDIO FARIAS	30
291º	PEDRO DESIDÉRIO	30
292º	ALICE ARIANA SANTOS SILVA	30
293º	ANA LETÍCIA GUIMARÃES FERRAZ	30
294º	MAXMILLER SILVA	30
295º	PALOMA NÓBREGA	30
296º	LEONARDO CORREIA	30
297º	IGOR SANTANA	30
298º	RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	30
299º	PAULA VIVIAN OLIVEIRA DA SILVA	30
300º	BRUNA MYLLENA AZEVEDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	30
301º	ANDRESSA SILVA GOMES	30
302º	EMANUEL SILVA	30
303º	THALES SAMPAIO	30
304º	VIVIANA ALVES DA COSTA	30
305º	DOUGLAS VIEIRA	30
306º	VICTOR MALTA	30
307º	VITOR LUIZ SANTANA POMPEU	30
308º	LUCAS CAMPOS ARAUJO	30
309º	ALEXANDRE SOUZA DE MENEZES	30
310º	GUILHERME MONSORES	30
311º	EDUARDO PAES CALLADO CALLADO	30
312º	YURI MACHADO	30
313º	CHRISTIAN GABRIEL OLIVEIRA	30
314º	FELLIPE FERREIRA DE FREITA	30
315º	ANDRESSA BARCELOS	30
316º	CAUÃ RIBEIRO DA SILVA	30
317º	LUCAS RIBEIRO	30
318º	VICTORIA CAMILLY DA SILVA RODRIGUES	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 016/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 016/2022**), para atuar no **Hospital Rocha Faria** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO CIRURGIA GERAL 30HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COPMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	100
2º	GUILHERME INÁCIO BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA DA SILVA NEIVA	100
3º	AMANDA HANAY MATSUMOTO	100
4º	LEILAH FURQUIM MARRA	80
5º	WALTER CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	80
6º	THAIS GOMES DE SOUZA	70
7º	IGOR JOSE CARVALHO FEITOSA	70
8º	PAULO JOSE	60
9º	JONATHA CARLOS FRAZAO DA SILVA	50
10º	RAISSA RESENDE FIGUEIREDO	40

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA 12HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DAVID RAJS	100
2º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	100
3º	GLAUCO GOMES	100
4º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA	100
5º	ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	100
6º	RAQUEL PEIXOTO BARBOSA	100
7º	EDUARDO SPOHR KRUMMENAUER	90
8º	HENRIQUE HALFELD FURTADO	60
9º	VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA BRONZON	50
10º	THAIS VIEIRA	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 025/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTAS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada nos processos nº 09/903.339/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n° . 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço).**

I. Cargo: NUTRICIONISTA
Área de Atuação: IVISA-RIO

Vagas	C/H	Salário
02	40h	R$ 3610,16 + R$ 478,35* + R$ 242,40**
Requisitos obrigatórios: Ser graduado em nutrição com registro profissional no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) Experiência profissional em Nutrição (mínimo de 1 ano); Experiência profissional na área de Alimentação e Nutrição, Segurança Alimentar e Nutrição Clínica;		

*Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.
**Insalubridade

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre **26 a 31/01/2022 até 12h** no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

b) Recurso
b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

C) Dos Critérios de Pontuação:
C.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;
7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
26/01/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
27/01/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
26 até 31/01/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 31/01/2022 às 12h.
31/01/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
01/02/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
02/02/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
03/02/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I. Cargo: NUTRICIONISTA
Área de Atuação: Nutricionista - IVISA-RIO
Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

Documentos para a análise de currículo	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional como Nutricionista em unidades de saúde pública ou privada (mínimo de 1 ano)	10 pontos por ano	60
Experiência profissional em Alimentação e Nutrição, Segurança Alimentar e/ou Nutrição Clínica	10	10
Especialização em Alimentação e/ou Nutrição Clínica (concluído)	20	20
Experiência profissional como Nutricionista no IVISA-RIO	10	10
Total		**100**

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 025/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 025/2022.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 025/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/ _____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 026/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada nos processos nº 09/903.339/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n° . 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço).**

I. Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Área de Atuação: Análise Microbiológica de Alimentos e Água

Vagas	C/H	Salário
02	40h	R$ 1903,88 + R$ 252,26* R$ 242,40**

Requisitos obrigatórios:

Ensino Médio Completo;
Curso de Técnico ou Tecnólogo na área em que concorre;
Registro no Órgão fiscalizador da profissão com anuidade regular

Requisitos desejáveis:

Conclusão do Curso Técnico em Alimentos
Experiência profissional na área em que concorre
Experiência profissional no IVISA-RIO

*Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.
**Insalubridade

II. Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Área de Atuação: Análise Físico-Química de Alimentos e Água

Vagas	C/H	Salário
01	40h	R$ 1903,88 + R$ 252,26* R$ 242,40**

Requisitos obrigatórios:

Ensino Médio Completo;
Curso de Técnico ou Tecnólogo na área em que concorre;
Registro no Órgão fiscalizador da profissão com anuidade regular

Requisitos desejáveis:

Conclusão do Curso Técnico em Alimentos
Experiência profissional na área em que concorre
Experiência profissional no IVISA-RIO

*Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.
**Insalubridade

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre **26 a 31/01/2022 até 12h** no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

b) Recurso
b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

C) Dos Critérios de Pontuação:
C.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;
7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

ANEXO I

DATA	EVENTO
26/01/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
27/01/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
26 até 31/01/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 31/01/2022 às 12h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

31/01/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
01/02/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
02/02/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
03/02/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I. Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Área de Atuação: Análise Microbiológica de Alimentos e Água
Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

Documentos para a análise de currículo	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de conclusão de curso técnico em Alimentos	30	30
Comprovação de experiência profissional na área em que concorre	10 por ano	40
Experiência profissional no IVISA-RIO	10 por ano	30
Total		**100**

II. Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Área de Atuação: Análise Físico-Química de Alimentos e Água
Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

Documentos para a análise de currículo	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de conclusão de curso técnico em Alimentos	30	30
Comprovação de experiência profissional na área em que concorre	10 por ano	40
Experiência profissional no IVISA-RIO	10 por ano	30
Total		**100**

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 026/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Orgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 026/2022.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 026/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/ _____
Nome Completo **Inscrição feita por:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.930/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0714/2021

Informamos que o presente Pregão foi declarado FRUSTRADO.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO 09/200.705/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0065/2022

1. Com relação ao item 12 - Ortoftalaldeído, a apresentação no termo de referência é galão de 3780ml, podemos Cotar/Oferecer galão de 5 litros?
R: Prezados, só é possível cotar a apresentação prevista em termo de referência.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC
ATA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2021, realizou-se a 129ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma virtual, na sala do gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, **situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, Cidade Nova, correspondente ao Décimo Primeiro Mandato, com as seguintes presenças:**
Apoio Administrativo: Lincoln A. P. Menezes (SMAC/CONSEMAC), Décio Craveiro Machado (SMAC/CONSEMAC).
Membros Titulares: Eduardo Cavaliere Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMAC, Débora Barros, Subsecretaria (SMAC) e secretaria executiva do (CONSEMAC), Valéria Magiano Hazan (SMPU), Claudia Dantas (SMH), Roberto Rocha (APEDEMA), Mauro Pereira (Defensores do planeta), Walter Barbosa (ASSAERJ), Abílio Valério Tozini (FAMRIO), Marco Antônio Barbosa (SENGERJ), Paulo Dias Pizão (ACRJ), Nadir Catharina (ANAGEA).
Membros Suplentes: Vinícius Crespo (FECOMERCIO RJ), Viviane Logulo (ANAGEA), Livia Ferreira do Amaral Figueiredo (SMI).
Membros Faltosos: PGM, CMRJ, SMTR, SEAERJ.
Representante de Membro:
Membro Convidado Estadual:
Membro Convidado Federal:
Outras presenças: Sr.Luiz Edmundo Câmara Comunitária da Barra da Tijuca (CCBT), Sra. Maria Cecilia (SMAC), Sr. Gilberto Costa (SMAC), Sr.Brasiliano Vitto (SMAC), Sr Ricardo Couto (SMAC).
A reunião foi iniciada às 10h00m, tendo sido conduzida pelo Sr. Eduardo Cavaliere Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMAC, pela Sra. Débora de Barros Augusto Subsecretária de Meio Ambiente e Secretária Executiva CONSEMAC, com o apoio do Sr. Decio J C Machado (SMAC/CONSEMAC) e Lincoln Menezes (CONSEMAC/SMAC) relator, Decio iniciou a reunião com a leitura do primeiro item da pauta do dia:

01) Aprovação da minuta ata 128 reunião ordinária 10/08/2021.

02) Informações sobre a COP26.

03) Apresentação do Código Ambiental para a plenária do CONSEMAC pela SMAC,

04) Informação sobre Indicações CONSEMAC.

05) Balanço das ações de defesa ambiental.

06) Informações Gerais

07) Proposta de Pauta para próxima reunião.

01) Aprovação da minuta ata 128 reunião ordinária 08 06 2021.
A ata foi aprovada com ressalvas;
02) Informacoes sobre a COPI 26:
O sr. Secretario de meio ambiente informou que a cidade estará representada por ele, foram feitos esforços para adequar a agenda do prefeito ao evento, mais a queda das restrições foram muito recentes no reino unido, haviam várias restrições previstas o evento foi produzido para ser realizado de forma hibrida e sua maior parte remota e passou a ser um evento presencial não havendo previsão de mais voos, chegamos a montar a agenda do prefeito mais o fato de ser realizado em Glasgow e não em Londres impediu a sua ida.
Estamos levando uma pequena representação ao evento que conta com a participação da Secretaria de Meio Ambiente, a Coordenação do Gabinete prefeito de relações internacionais para tentar participar tanto da zona verde como da zona azul, fazendo parte das discussões levar as pautas principalmente junto com o C40, o prefeito tem um evento dia 26 falara sobre o desinvestimento em combustível fóssil direcionando cada vez mais para fontes sustentáveis será realizado por zoom em uma coletiva de imprensa internacional com outros prefeitos selecionados pelo mundo chegando a adesão de mil cidades.
Que iniciou quando o prefeito era presidente do C40 culminando na COP26 com um evento oficial, com o resultado desse longo período de adesão das cidades ao programa para chegar até 2050 com emissões zero de gás que causadores do efeito estufa.
Além disso estamos nos organizando para fazer encontros com as lideranças da sociedade civil (juventude climática brasileira) na COP26 com diferentes redes de jovens engajados combativos na questão climáticas.
O Secretário informou que nessa quinta e sexta feira a Cidade do Rio de Janeiro recebe os secretários de meio ambiente das Capitais do Brasil, além disso estamos convidando os secretários de meio ambiente da região metropolitana para que possamos formular um documento em conjunto com o posicionamento das capitais do Brasil e da região metropolitana, amanhã o prefeito do Rio assina junto com o prefeito de Niterói um pacto (Rio e Niterói) para quer possamos fazer parte Fórum de Mega Cidades da UNESCO no fórum com os compromissos pela agua e pelo clima. Isso também nesse processo na reta final até a COP, amanhã tema assinatura simbólica da candidatura conjunta que foi pra UNESCO onde Rio e Niterói fazem parte dessa Rede de Mega Cidades representando as regiões metropolitana no Fórum da UNESCO sera no Museu do Amanhã.
Finalizando a fala o secretário informou que no retorno do evento teria mais dados para informar aos membros.
O sr Mauro (defensores do Planeta) parabenizou a participação da Cidade, frisou importância da participação no evento.
O sr. Walter da ASSAERJ parabenizou a COMLURB pela substituição dos caminhões compactadores fosseis pelos elétricos.

03) Apresentação do Código Ambiental pela SMAC;
A sr. Brasiliano Vitto (SMAC), iniciou a apresentação agradecendo a presença de todos e explicou que é um projeto de lei iniciado em 2013 depois devolvido a pedido do Prefeito para revisão objeto de um novo grupo de trabalho formado pela SMAC e outros órgãos, a apresentação está à disposição e será enviada a todos.
O sr. Abilio (FANRIO), pediu que seja levado a todas as câmaras técnicas para fazerem suas contribuições para essa minuta.
Sr. Brasiliano informou que deveria se estipular um prazo para encaminhar as Câmaras em especial a câmaras técnicas de Políticas Ambientais e Direito Ambiental para avaliar o que está sendo proposto nessa reunião para depois consolidar todas as informações propostas.
O sr. Marcos (SENGE), lembrou que já havia pedido a três meses uma apresentação do Código e todos os projetos referente a Câmara de Políticas Ambientais ao sr. Lucas Padilha que não aconteceu, mais hoje foi realizado a apresentação. Lembrou que o planejamento de saneamento de agua e esgoto não foi contemplada
04) Apresentação das indicações Consemac 36 - 57 - 60
Indicação 36 Implementação de projetos de segurança nas unidades de conservação
Sr Ricardo Couto Explicou que já existe algumas ações ocorrendo, foi elabora uma parceria publica privada que trata da iluminação e colocação de câmeras nas unidades de conservação que tenha sede e visitação, em paralelo existia um projeto de 2018 na GUCA sobre segurança em unidades de conservação que está sendo reavaliado.
Indicação 57 Criação de cursos de capacitação de gestores em unidades de conservação
Sr. Explicou Ricardo Couto continuou sua apresentação lembrou que é uma indicação de 2020 já parcialmente abraçada pela secretaria tendo a competência dentro da gerencia de gestão de unidades de conservação a capacitação de todos os gestores e a equipe que estiverem atuando. Que pode ser acompanhado através do processo n.14 000 624 2021.
Indicação 60 melhoria dos processos de criação e renovação de conselhos consultivos das unidades de conservação municipais;
Sr. Ricardo Couto Explicou que vem sendo avaliada pelos técnicos com a participação de todos que fazem parte da gestão de unidades de conservação os gestores foram ouvidos alguns conselhos falaram sobre o tema buscando avaliar a paridade que e obrigatória e que não seja mais e a limitação de participantes e será reavaliado e consta no processo 14 000 256 2021 para que todos possam consultar.
Walter da ASSAEJ - pediu a manutenção da sociedade civil com a sua ampliação.
Abilio da (FANRIO) - pediu para colocar na próxima pauta da reunião de câmara técnica unidade de conservação o processo 14 000 625 2021.
Sr. Marco SENGE - lembrou que a doze anos atrás na administração do Eduardo Paes onde o Secretario era o sr. Carlos Alberto Muniz na primeira reunião do CONSEMAC pediu que fosse feito mais pelas unidades de conservação e foram feitas algumas melhorias determinando alguns limites, estabeleceu alguns conselhos e foi paralisado precisando ser retomado, devemos angariar recursos do FCA, dos royalties do petróleo, do ICMS VERDE, dos licenciamentos para serem aplicados dentro das unidades der conservação e não somente das compensações que não passa pela sociedade civil para serem discutidas.
Indicação 55 ;**áreas a serem consideradas na revisão do plano diretor**
A Sr.a Marcia Geanini iniciou falando sobre texto do plano diretor onde conseguimos colocar uma sugestão de área de relevante interesse ambiental como mais um instrumento junto com as áreas de especial interesse agrícola área de interesse ambiental e agora tem esse novo instrumento, com isso conseguimos ter um mapeamento de áreas prioritárias para conservação, isso consta no artigo 185 do texto do projeto de lei complementar que está na Câmara de Vereadores, além disso no parágrafo 6 que fala sobre as áreas prioritárias identificadas como de relevante interesse ambiental pelo órgão central ficaram disponíveis para consulta no sistema de informações urbanas (SIURB), esse processo de identificação prioritárias como é continuo sempre estarão entrando novas áreas nesse mapeamento. Temos que monitorar a Câmara dos Vereadores sobre esse projeto de lei quando for a votação.
A sr.a Debora explicou que com relação as outras indicações relativas a unidade de Conservação ainda estão sendo atualizadas e serão colocadas na próxima reunião.
Indicações 39 e 44 da Câmara Técnica de Lagoa Costeira
O sr. Gilberto iniciou comentando que as indicações estão no processo 26 500 544 2018 e são indicações antigas que estamos trabalhando na formação de uma minuta para avaliação do secretário constituindo um grupo de trabalho que vai tratar da definição e adoção dessas políticas públicas com objetivo de restaurar o sistema lagunar de Jacarepaguá e da Barra, paralelamente vamos oficiar alguns órgãos da prefeitura e órgãos externos com relação a participação no grupo de trabalho na definição de políticas públicas e órgãos externos também da prefeitura tanto para participar do GT quanto para indicações de representantes.
O sr. Marcos (SENGE) - questionou sobre um projeto da lagoa rodrigo de Freitas se já e do conhecimento da SMAC.
O Sr. Gilberto explicou que está em avaliação interna.
O sr. Luiz Edmundo (CCBT) explicou que o sr. Mario Moscateli foi convidado para fazer uma apresentação na próxima reunião da Câmara técnica lagoa costeira no dia 27.
05) Balanço das ações de defesa ambiental.
O sr. Patroni Iniciou falando da satisfação de estar participando dessa reunião, e que quando foi convidado para assumir essa função o setor estava completamente desmobilizado poucos fiscais a patrulha ambiental contava com 12 fiscais e só tinham 3 e nós conseguimos a disponibilização de 40 guardas municipais que já eram do grupamento e defesa ambiental para ficar à disposição da SMAC nós conseguimos pulverizar o número de ações e operações na cidade do rio de janeiro ficando parado um período de 5 meses aproximadamente atendendo somente as prioridades absolutas e agora estamos com o folego bem grande tendo 4 viaturas de resgate e atendimento as denúncias do 1746 estamos atendo a contento. Nossas ações foram prioritariamente as denúncias, resgate de animais poda de arvores. Nossa inovação foi no combate as construções irregulares em áreas de milícia e tráfico de drogas, nossa coordenação atua em qualquer frente que seja solicitada.
Foi feita uma apresentação para os membros com o conteúdo do que foi falado pelo coordenador.
O Sr. Walter da (ASSAERJ) - se coloca à disposição para fazer um trabalho em conjunto.
O Sr. Marcos (SENGE) - solicitou que essa apresentação fosse feita na Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental.
O Sr. Luz Edmundo (CCBT), perguntou o que e feito depois de uma ação de demolição e retirada dos entulhos,
O sr. Patroni explicou que toda área de proteção ambiental PARQUE DA PEDRA BRANCA será reflorestada e a área de propriedade particular o proprietário será notificado e deverá fazer o reflorestamento e retirada do entulho.
A Sra. Debora (SMAC/GAB), explicou que já foi solicitado a Coordenadoria de áreas verdes da secretaria para fazer um projeto de recuperação de toda a área degradada.
O Sr. Jorge António (CREA) informou que houve uma conversa com o secretário que deveria haver uma reunião sobre esse assunto para discutir uma ação conjunta que evitaria esse tipo de evento.
O Sr. Patroni explicou que já e feito trabalhos em conjunto com outros setores do poder público.
O Sr. Abilio da (FANRIO) elogiou o trabalho do Sr. Patroni, e espera que persista durante muito tempo, e solicitou a Sr. Debora para que possam discutir sobre a criação de uma Usina de reaproveitamento da construção civil.
A Sra. Debora (SMAC/GAB), informou que já está sendo tratado com a COMLURB esse assunto.
O Sr. Edivan Fulgêncio (Pastoral) comentou sobre a dificuldade de parar essas construções irregulares uma vez que logo após as demolições outras são construídas no lugar.
O Sr. Patroni explicou que tem retornado aos lugares onde houveram demolições e não está havendo o retorno das obras.
O Sr. Jorge António (SENGE-RJ) parabenizou as ações e ressaltou que a integração e as ações são fundamentais.
O Sr. Roberto Rocha (APEDEMA) lembrou que as demolições já eram feitas a muitos anos atrás e agora voltaram, seria importante um plano habitacional para a cidade impedindo que pessoas comprem esses tipos de imóvel. Solicitou a presença de um representante da (FPJ), na próxima reunião do Conselho para dar esclarecimentos sobre as declarações falsas feitas por engenheiros ao Parques e Jardins.
O Sr. Patroni informou que a 27 anos atrás já se demoliam construções irregulares
06) Informações Gerais
O Sr. Abilio da (FANRIO) elogiou o trabalho do Secretário e sua postura nas audiências públicas e questionou sobre uma deliberação enviada ao Gabinete da SMAC para construção de uma sede ou base na Unidade de Conservação no CONSEMONA para seus integrantes com recursos da contrapartida da projeção da Disney no Pão de açúcar.
O Sr. Marcos (SENGE) pediu explicações sobre o dinheiro do FCA que foi emprestado a COMLURB em 2019, e sobre o ICM Verde e royalties do petróleo trazer para FCA. E sobre a apresentação do Plano de Saneamento Ambiental que ainda não foi apresentado.
O Sr. Edivan Fulgêncio (Pastoral), elogiou o trabalho do Secretário e sua postura nas audiências na zona oeste e cobrou a presença de um representante da Câmara de vereadores (CMRJ) no conselho.
A Sra. Nadir Catharina (ANAGEA) informou que enviou um e-mail ao CONSEMAC informando a nova diretoria e pedindo a alteração dos seus membros e suplentes e informou também que está deixando vaga a coordenação das Câmaras técnicas de BDBG e BDBS.
A Sra. Debora (SMAC/GAB), encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e que todas as solicitações serão avaliadas para a próxima.

08) Proposta de Pauta para próxima reunião.
O sr. Décio (SMAC/CONSEMAC) lembrou aos membros que as propostas de pauta deverão enviadas por e-mail ao CONSEMAC para serem incluídas na próxima reunião.

EDUARDO CAVALIERE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMAC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC
ATA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dez dias do mês de dezembro do ano de 2021, realizou-se a 130ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma virtual, na sala do gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, Cidade Nova, correspondente ao Décimo Primeiro Mandato, com as seguintes presenças:

Apoio Administrativo: Lincoln A. P. Menezes (SMAC/CONSEMAC
Membros Titulares: Débora Barros, Subsecretaria (SMAC) e secretaria executiva do (CONSEMAC), Valéria Magiano Hazan (SMPU), Wanderson Jose (RIO ÁGUAS**)** Roberto Rocha (APEDEMA)), Walter Barbosa (ASSAERJ), Abílio Valério Tozini (FAMRIO), Marco Antônio Barbosa (SENGERJ), Edivan Fulgencio (Pastoral Meio Ambiente Arq Rio), Paulo Dias Pizão (ACRJ).
Membros Suplentes: Livia Ferreira (SMI)
Membros Faltosos: PGM - CMRJ - SMTR - SMH - COMLURB - SME - FECOMERCIO - SEAERJ. - ANAGEA - Defensores do planeta)
Representante de Membro:
Membro Convidado Estadual:
Membro Convidado Federal:
Outras presenças: Luiz Edmundo (CCBT), Gilberto (SMAC/GAB),

Em função da falta de quorum em primeira convocação marcada para 10:00hs, foi feita a verificação de quorum em segunda convocação marcada para 10:30hs, considerando que, segundo o Regimento Interno do CONSEMAC, o quorum mínimo para realização da reunião é de metade mais um dos Membros com direito a voto, totalizando 11 (onze) Membros, A Sra. Débora Barros que presidia a reunião, declarou a reunião encerrada as 10:30hs.

EDUARDO CAVALIERE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMAC

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2022

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 001/2022"**
Proc. 14/200.664/2014 - MONTALCINO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº . 968.944"**
Proc. 14/200.664/2014 - MONTALCINO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"**EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CGDA/GPA-2 Nº . 141/2021"**
Proc. MAB-PRO-2022/00003 -SÉRGIO BERNARDO AZEVEDO.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 006/2022"**
Proc. 14/200.394/2013 - NRC MANIA DE FLORES LTDA.

"**EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 008/2022"**
Proc. 14/200.394/2013 - NRC MANIA DE FLORES LTDA.

"**ATENDA O EXIGIDO"**
Proc. 14/200.102/2019 - LINVING BOTUCATU EMPREENDIMENTOS

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 004/2022"**
Proc. 14/200.991/2011- TECPINT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.

"**EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 006/2022"**
Proc. 14/200.991/2011- TECPINT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 005/2022"**
Proc. 14/200.990/2011- GUSTAVO GERALDINO PINTURAS LTDA.

"**EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 007/2022"**
Proc. 14/200.990/2011- GUSTAVO GERALDINO PINTURAS LTDA.

"**ATENDA O EXIGIDO"**
Proc.26/510.090/2017 -SPE AVAL LAFAYETTE EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº . 041/2021"**
Proc. MAB-PRO-2022/00062 -MOTEL COMODORO

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE 12/01/2022

PROCESSO 14/200.232/2016 - POSTO DE GASOLINA PORTAL DA SERRA LTDA
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 002/2022".
"Lavrado do Auto de Infração nº 968.935".
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 001/2022".
*Omitido no DO de 13/01/2022.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

"Atenda ao exigido ás folhas 335 e 335- v":
Proc. 26/510.533/2017 - MRV Engenharia e Participações S/A

"Atenda ao exigido ás folhas 337 e 337- v":
Proc. 14/200.229/2020 - Lauro Reis Salgado e Outros

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Informamos aos interessados no certame da Concorrência Rio-Águas nº 01/2022, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS, ESTUDOS CONCEITUAIS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA REDUÇÃO DO IMPACTO DA MANCHA DE INUNDAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DA REGIÃO DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - A.R XXVI - A.P.5.3, as alterações a seguir:

NO EDITAL:

ONDE SE LÊ: - Engenheiro Sênior de Projetos
Os serviços deverão ser exercidos, necessariamente, por Engenheiro legalmente habilitado e registrado na especialidade requerida, com a seguinte experiência mínima:
Experiência Geral - Profissional de nível superior, sênior, com no mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício como profissional de engenharia,
Experiência Específica: possuir pós-graduação na área estrutural, com comprovação de experiência em desenvolvimento de projetos de fundações e estruturais para canais, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, com a respectiva emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, em Projetos de fundações e estruturais para canais. O profissional responsável pela execução de atividades de coleta, análise, redação, planejamento e execução de ações em grau de maior complexidade. Este profissional também será responsável pelo desenvolvimento dos projetos.

LEIA-SE: - Engenheiro Sênior de Projetos (MacroDrenagem)
Os serviços deverão ser exercidos, necessariamente, por Engenheiro legalmente habilitado e registrado na especialidade requerida, com a seguinte experiência mínima:
Experiência Geral - Profissional de nível superior, sênior, com no mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício como profissional de engenharia.
Experiência Específica: possuir pós-graduação na área de drenagem, ou de saneamento, ou de recursos hídricos, com comprovação de experiência em desenvolvimento de estudos e projetos de controle de inundações, modelagem matemática da hidráulica fluvial e/ou simulação hidrodinâmica, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, com a respectiva emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, em Projetos de Drenagem e em estudos hidrológicos e/ou estudos hidrodinâmicos. O profissional responsável pela execução de atividades de coleta, análise, redação, planejamento e execução de ações em grau de maior complexidade. Este profissional também será responsável pelo desenvolvimento dos projetos e soluções de drenagem.

- Engenheiro Sênior de Projetos (Estrutural)
Os serviços deverão ser exercidos, necessariamente, por Engenheiro legalmente habilitado e registrado na especialidade requerida, com a seguinte experiência mínima:
Experiência Geral - Profissional de nível superior, sênior, com no mínimo 10 (dez) anos de efetivo exercício como profissional de engenharia.
Experiência Específica: possuir pós-graduação na área estrutural, com comprovação de experiência em desenvolvimento de projetos de fundações e estruturais para canais, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, com a respectiva emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT, em Projetos de fundações e estruturais para canais. O profissional responsável pela execução de atividades de coleta, análise, redação, planejamento e execução de ações em grau de maior complexidade. Este profissional também será responsável pelo desenvolvimento dos projetos.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas **CONVOCA** a empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS - BIO-MANGUINHOS/FIOCRUZ a comparecer, no prazo de 7 dias, na sede desta Diretoria situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º Andar, sala 1235 - Cidade Nova, para tomar ciência da resposta à solicitação contida no processo administrativo nº 06/600.984/2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/01/2022

06/600.799/2020 - LUIZ CARLOS DA COSTA VALENTE; 06/600.076/2022 - LUCAS MACIEL FRAINER; 26/100.126/2022 - ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A; 26/100.093/2022 - YIPI TELECOM LTDA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 14/01/2022

16/000107/2022 - CARLOS ALEXANDRE DE JESUS FERRAZ
Passe-se Alvará

16/000106/2022 - CARLOS ALEXANDRE DE JESUS FERRAZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/01/2022

02/05/001030/2015 - Maria Antonia Tavares
Ficam aceitas as obras

16/000054/2021 - CLEUSA MARIA DE JESUS
Pode habitar

02/05/000274/2019 - SANDRA IZABEL DE OLIVEIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 25/01/2022

02/05/001030/2015 - Maria Antonia Tavares
Ficam aceitas as obras

16/001321/2021 - RONALD DA SILVA ROGÉRIO
Passe-se Alvará

16/001351/2021 - Mirian Coelho Menezes de Oliveira
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar certidão do ISS.

EXPEDIENTE DE 26/01/2022

02/05/000353/2020 - Oscar Rogerio de Jesus Abreu
Cumpra as Exigências
Restrições baixadas.
Deverá retirar balanço sobre o logradouro, colocando calha no alinhamento e colhendo águas pluviais para interior do lote.

23/05/000090/2021 - MOTOSIO PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME
Cumpra as Exigências
Complete documentação para o habite-se, informando que nesta data Certidão de Visto Fiscal não está liberada .
Juntar ainda fotos do local.

16/000128/2022 - Rozani Souza Gomes de Carvalho
Passe-se Alvará

16/001519/2021 - RAMBALDI FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES DA SMH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Habitação
Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de locação, montagem e infraestrutura, para atendimento nos eventos de inauguração e entrega das chaves dos empreendimentos da Secretaria Municipal Habitação, assinatura de Contratos, entrega de títulos de propriedades, entrega de títulos de RGI's, assembleias e demais eventos que tenham intervenção da SMH, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: 16/001.254/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SMH nº 042/2022
Vigência da Ata: 26/01/2022 a 25/01/2023
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações da SMH
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Empresa Vencedora: BG CRESPO PRODUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI - CNPJ.: 31.933.11/0001-73 - Lote: 01 - Itens: 01, 02, 03, 04, 05 ,06, 07, 08, 09, 10,11,12,13,14,15,16,17 e 18.
Endereço: Rua dos Araújos, 57, casa 1- Tijuca - CEP.: 20.521-000 - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: 21 98340-9900
E-mail: bctransportes.rio@gmail.com

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2262700002-04	01	Locação de cadeira plástica, fixa, na cor branca, sem braço, tipo bistrô, em material de polipropileno, com capacidade para suportar 120 kg (deverão ser apresentadas limpas e em perfeito estado de conservação).	18.000 unidades	R$ 0,66	R$ 11.880,00
2262700002-04	02	Locação de mesa plástica quadrada, na cor branca, em material polipropileno, medindo aproximadamente 70 cm (altura) x70cm x70cm (tampo), em material resistente, fixa (deverão ser apresentadas limpas e em perfeito estado de conservação)	3.750 unidades	R$ 1,33	R$ 4.987,50
2262700002-04	03	Locação de toalhas em tecido de algodão, na cor branca, em excelente estado, medindo aproximadamente 85 x 85 cm (deverão ser apresentadas limpas e em perfeito estado de conservação)	3.750 unidades	R$ 0,49	R$ 1.837,50
2262700002-04	04	Locação de tenda formato piramidal, com filtro UV, na cor branca com 100m² de área coberta, quatro águas, estaquiadas com fita catraca de 3.500 toneladas, com calha de para chuva e fechamento nas laterais (para dias chuvosos).	90 unidades	R$ 1.944,44	R$ 174.999,60
2262700002-04	05	Locação de tenda formato chapéu de bruxa, com filtro UV na cor branca com 36 m² de área coberta cada, quatro águas, 02 fechamentos laterais na cor branca com filtro UV.	90 unidades	R$ 777,77	R$ 69.999,30
2262700002-04	06	Locação de ventilador, oscilante de coluna (pedestal), altura da coluna mínima de aprox. 1,30m a 1,80m, 250 w de potência .	90 unidades	R$ 11,11	R$ 999,90
2262700002-04	07	Locação de climatizador com pedestal evaporativo com névoa, indicados para ambientes fechados e abertos para até 150m².	90 unidades	R$ 83,33	R$ 7.499,70
2262700002-04	08	Locação de Palco praticável em alumínio pantográfico de 0,60 a 1,00m de altura 4m x 2m, com aplicação de carpete e saia lateral.	180 m²	R$ 22,22	R$ 3.999,60
2262700002-04	09	Equipamento de som para 1000 Pessoas, sistema de 04 caixas altas com no mínimo 1.000 w (cada), com 3 microfones sem fio, 1 microfone com fio, 1 CDJ (com entrada USB e CD player), mesa de som com no mínimo 14 canais e 1 operador.	50 unidades	R$ 1.500,00	R$ 75.000,00
2262700002-04	10	Locação de bebedouro elétricos, 110 volts, p/ garrafões de água 20 litros	120 unidades	R$ 60,00	R$ 7.2000,00
2262700002-04	11	Água mineral natural, em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 litros.	900 unidades	R$ 11,11	R$ 9.999,00
2262700002-04	12	Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo plástico com tampa aluminizada, com capacidade para 200 ml.(com isopor / cooler e gelo)	18.000 unidades	R$ 0,27	R$ 4.860,00
2262700002-04	13	Lixeira de 240 litros, com rodas, padrão COMLURB.	60 unidades	R$ 24,50	R$ 1.470,00
2262700002-04	14	Lixeira de 100 litros, com pedal, 100% polipropileno, na cor neutra, com saco plástico.	120 unidades	R$ 25,00	R$ 3.000,00
2262700002-04	15	Banheiros químicos comuns - Contratação de empresa para Fornecimento de banheiro químico com licença do órgão ambiental responsável na região do evento para realizar estas atividades. Com revisão de instalação e manutenção atualizadas e seguintes características: Caixa de detritos com assento; Mictório (nos modelos masculinos); Teto translúcido; Respiradouros no topo; Indicador de ocupação; Descarga; Suporte para papel higiênico; Sabonete líquido; Pia; Toalheiro; Luminária; Papel Higiênico Dados técnicos: Altura (2,30m) x Largura (1,10m) x Comprimento (1,20m) Capacidade do tanque (227,00 l).	60 unidades	R$ 150,00	R$ 9.000,00
2262700002-04	16	Locação de smart tv led, no mínimo de 50”, entrada USB, HDMI, conversor integrado, WI-Fi integrado, controle remoto.	45	R$ 44,44	R$ 1.999,80
2262700002-04	17	Locação de púlpito em acrílico.	15 unidades	R$ 13,33	R$ 199,95
2262700002-04	18	Locação de painel em estrutura de metalon (Backdrop), com lona impressa 4/0 cores.	180 m²	R$ 27,77	R$ 4.998,60

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 01/2022, AI 995.847, de 02/12/2021
DISTRIBUIDORA EXPRESSO LTDA

Edital de Notificação nº 02/2022, AI 995.863, de 15/12/2021
DISTRIBUIDORA EXPRESSOS LTDA

Edital de Notificação nº 03/2022, AI 995.876, de 18/12/2021
DOCE RECANTO LANCHES LTDA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Edital	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
981377	1001/2022	Out Midia Publicidade Ltda	25/01/2022	24/02/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R$	Nº DA GUIA
1019/2022	046847-6	Alto Impacto Midia Exterior Ltda	1.227,37	12267
0012/2022	1029630-7	Luiz Renato Adnet Pinheiro	68.551,89	15399
1020/2022	1003414-0	Publibanca Brasil S.A.	3.410,27	12266

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO
11° REUNIÃO PPAC - 25/01/2022

Deferidos os requerimentos de inscrição de colônias e abrigos voluntários pela SMPDA.

Nome da Colônia	Nome do Responsável	Numero do Processo
Residencial de Inhaúma	Rita Maria Sarte	27/000020/2022

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNCÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, objeto do Termo de Contrato nº 031/2015 e aditivos, conforme processo adm. **18/100.262/2015**, atesta os serviços nas condições contratadas com a CLARO S.A.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Claudionor Gomes da Silva
Mat.:45/556.477-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Paulo Renato Martire Freire
Mat.:45/555.698-3

Bruna Cardoso Lemos
Mat: 69/557.311-7

TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões com fornecimento de suprimentos, objeto do Termo de Execução nº 060/2018, conforme processo **01/220.257/2018**, atesta a prestação de serviço nas condições contratadas com a ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Claudionor Gomes da Silva
Mat: 45/556.477-3

Linneu Paulo Soares Junior
Mat: 13/288.891-5

TERMO DE ACEITE.

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da área utilizada para instalação da Sede da Riotur, objeto do Termo de Cessão de Uso nº 002/2017, conforme processo **18/100.028/2017**, atestamos a conclusão da cessão do espaço nas condições contratadas com a FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Claudionor Gomes da Silva
Mat: 45/556.477-3

Paulo Renato Martire Freire
Mat.:45/555.698-3

Silvana Aparecida F. Cruz
Mat : 69/557.087-6

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 040/100061/2022.
Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática.
Prazo de entrega: 15 dias.
Valor Estimado: R$ 86.144,25.
Abertura das propostas: 09/02/2022 às 13 horas.
Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcm.rj.gov.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 15/000.379/2021
Contrato SMEL nº: 029/2021
Data da Assinatura: 08/11/2021.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Municipal de Esportes e a Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para atender a Secretaria Municipal de Esportes.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R$ 51.329,68 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 25.01.27.126.0381.2791.
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.09.
Nota de Empenho: 2021/000271.
Valor do Empenho: R$ 4.277,48 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02, Art. 1º Caput.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 29/000.487/2021
Instrumento: Contrato nº 08/2021
Data da assinatura: 30/12/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD E SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERAÇÃO E INSUMOS.
Valor: R$ 65.346,28
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0380.2118
Natureza da despesa: 3.3.90.39.78
Nota de empenho: 2021/000330
Valor do Empenho: R$ 2.722,76
Fundamento: Lei 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/202.247/2021.
Instrumento nº 617/2021
Data da Assinatura: 28/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 210.588,12 (duzentos e dez mil e quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos).
Objeto: Contratação de empresa de agenciamento de serviços para o cargo de recepcionista em unidades de pronto atendimento e hospital, com ensino médio completo, escala de domingo a domingo, inclusive feriados, jornada 12x36 horas, diurno das 07:00 às 19:00 horas e noturno das 19:00 às 07:00 horas, nas quantidades exigidas, para atender as demandas da Coordenação de Emergência Regional - Cer Leblon.
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09
Notas de Empenho: 2021/6510.
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.574/2019
Instrumento: Termo Aditivo nº 399/2021 ao Contrato nº 495/2020
Data da Assinatura: 03/08/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 2.336.245,20 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Objeto: Prestação de serviços na gestão da central de material e esterilização - cme, com capacidade de até 1.000 (um mil) procedimentos cirúrgicos por mês, com a prestação de serviços de processamento de produto para saúde, esterilização, reesterilização, desinfecção, reprocessamento, transporte de (i) materiais e artigos médico-hospitalares termossensíveis que não suportam altas temperaturas, umidade e pressão (esses serviços serão realizados fora do hospital); de (ii) instrumentos e de (iii) material médico-hospitalar (inclusive roupas/ tecidos), com fornecimentos de rh, mobiliário, insumos e equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, laudos de qualificações e calibração, para atender ao **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - HMRF.**
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.70.
Nota de Empenho nº: 2020/3114.
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 09/201.831/2021.
Instrumento nº 05/2022
Data da Assinatura 14/01/2022
Partes Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rio Saúde e PHARMATECH RIO LTDA
Prazo Até 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 339.565,14 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).
Objeto: Prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo manutenção preventiva e corretiva de e equipamentos, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de equipamento, assessoria e gerenciamento do parque de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças e materiais para atender às necessidades das unidades: UPA Madureira, UPA Costa Barros, UPA Vila Kennedy, UPA João XXIII, UPAS Sepetiba e UPA Paciência
Fundamento: Art.29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016regulament adapeloDecretoRionº 44.698/201.

CONCESSÃO DE LICENÇA

UNIMED-RIO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 09.219.138/0003-12 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.445/2011, Licença Ambiental Municipal LMO Nº 002930/2022 com validade de 120 meses para a atividade clínica e assistência médica, sito à Rua Siqueira Campos, nº 70, Loja A, jirau SLJ depósito PAV 3 e 4 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/001858/2021
Contrato n.º 146/2021
Partes: PCRJ/SME e RV9 SOLUÇÕES LTDA
Data de assinatura: 29/12/2021
Objeto: Fornecimento de conjunto escolar creche (kit)
Prazo: 29/12/2021 até 28/12/2022.
Valor Total: R$ 47.475,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2213
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.06
Nota de Empenho: 2021/002871 no valor de R$ 47.475,00
Fundamento: Lei nº 10.520/2002, Caput e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de Doação de Áreas assinado em 19/01/2022 entre Município do Rio de Janeiro e MM0862 Empreendimentos Imobiliários Ltda, de acordo com o Decreto 3800/70, onde a mesma doa ao Município a área destinada a escola, equipamento público, jardins, praça e vias, oriunda do loteamento do lote 7 do PAL 49.314, situado na Estrada dos Bandeirantes, Vargem Pequena. Termo nº 001/2022, lavrado às fls. 59/60 do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Doação de Lotes. Processo 02/41/001.022/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 25/001.091/2020
1º Termo aditivo de rerratificação nº: 003/2020
Data da assinatura: 11/01/2022
Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Frontier Serviços Especializados Ltda
Objeto: Retificação da ementa e do preâmbulo do contrato 003/2020, visando à retificação da razão social, alteração do endereço e alteração do responsável pela assinatura do contrato
Fundamento: Art. 65 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.273/2020
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 02/2022 ao Contrato nº 06/2020
Data da assinatura: 24/01/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Prorrogação na 7ª etapa de início de execução
Prazo: a partir de 22/12/2021 até 05/02/2022
Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/301.873/2021
Instrumento Contratual nº 47/2021
Data de Assinatura: 23/12/2021
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: Fornecimento de Ração de Postura para Aves, para os animais do Campo de Santana, por um período de 12 (doze) meses, com eficácia a partir de 03/01/2021.
Valor: R$: 31.920,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 24.41.18.122.0385.41.65
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.08
Nota de Empenho: 2021/000503
Fundamento: Art. I da Lei n° 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: N.º 10/100.080/2021
Contrato Nº 010032/2021
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021.
Partes: MRJ, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GI/ARQ e a GCC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Modernização da rede de dados, com aquisição de equipamentos ativos de rede. Estes equipamentos deverão ser fornecidos para a modernização dos ativos de rede da LAN do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, situado na Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor total: R$ 31.790,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais).
Programa de Trabalho: 10.06.04.126.0389.2799.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01.
Empenho: 2021/000704, no valor de R$ 31.790,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais).
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 07/005.641/2021
Instrumento: Contrato nº 65/2021
Data da assinatura: 30/12/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELE-ME e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO" - ITENS 2, 3, 5, 6,11 E 13.
Valor: R$ 1.214.400,00
Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0315.1113
Natureza da despesa: 4.4.90.51.02
Notas de Empenhos: 2021/003225
Valor Empenhado: R$ 165.000,00
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
(*) Omitido no D. O. Rio de 17/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS

PROCESSO: 12/002.664/2021
CONTRATO: APOSTILAMENTO N° 1° AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 847/2021.
PARTES: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO PHÁBRIKA DE ARTHES.
OBJETO: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global para fins de readequação da planilha orçamentária, conforme disposto à fl. 211.
FUNDAMENTO: Art.38, II "b" do Decreto n° 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 12/002.662/2021
CONTRATO: APOSTILAMENTO N° 1° AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 849/2021
PARTES: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO BALAIO CULTURAL.
OBJETO: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global para fins de readequação da planilha orçamentária, conforme disposto à fl. 307.
FUNDAMENTO: Art.38, II "b" do Decreto n° 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO: 12/000.868/2021
CONTRATO: APOSTILAMENTO N° 1° AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 815/2021.
PARTES: PCRJ/SMC e UNIÃO DE GRUPO DE ARTISTAS DE TEATRO DA ZONA OESTE.
OBJETO: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global para fins de readequação da planilha orçamentária, conforme disposto à fl.195.
FUNDAMENTO: Art.38, II "b" do Decreto n° 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.081/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 51/2019.
Número do instrumento: 180/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta dias) de 28/10/2021 até 25/04/2022.
Partes signatárias: SMAS e o SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento no 51/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo no 08/003.145/2021, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de extinção antecipada deste Termo Aditivo, pelas razões expostas nesta Cláusula, a Secretaria Municipal de Assistência Social avisará previamente à instituição sobre a rescisão do Termo, no prazo de 10 (dez) dias que antecede à formalização do ato rescisório.
Valor: *R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.094/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 60/2019.
Número do instrumento: 185/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta dias) de 28/10/2021 até 25/04/2022.
Partes signatárias: SMAS e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECILIA..
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento no 60/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo no 08/003.145/2021, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de extinção antecipada deste Termo Aditivo, pelas razões expostas nesta Cláusula, a Secretaria Municipal de Assistência Social avisará previamente à instituição sobre a rescisão do Termo, no prazo de 10 (dez) dias que antecede à formalização do ato rescisório.
Valor: *R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.093/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 59/2019.
Número do instrumento: 196/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e O VIVENDAS DA FÉ.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 59/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.333/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 86.845,20 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.058/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 43/2019.
Número do instrumento: 194/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e A ASSOCIAÇÃO OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE BANGU.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 43/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.333/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 86.845,20 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.126/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 65/2019.
Número do instrumento: 197/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e O LAR MARIA DE LOURDES.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 65/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.333/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 86.845,20 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco e vinte centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.119/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 69/2019.
Número do instrumento: 198/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS eu AMANHECER AMPARO À INFÂNCIA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 69/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.333/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 86.845,20 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.130/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 78/2019.
Número do instrumento: 199/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 78/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.333/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 86.845,20 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.091/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 57/2019.
Número do instrumento: 195/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e a OBRA SOCIAL DONA MECA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 57/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.333/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 173.690,40 (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.132/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 79/2019.
Número do instrumento: 200/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 79/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.333/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 86.945,20 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.084/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 54/2019.
Número do instrumento: 203/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e o LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 54/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.336/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 110.441,28 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.123/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 71/2019.
Número do instrumento: 204/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 71/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.336/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 38.083,20 (trinta e oito mil, oitenta e três reais e vinte centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.076/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 48/2019.
Número do instrumento: 208/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTÕES DA CIDADANIA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 48/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.334/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 41.239,38 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.104/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 74/2019.
Número do instrumento: 209/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 25/01/2022.
Partes signatárias: SMAS e O LAR MARIA DE LOURDES.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 74/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/01/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo instruído por meio do processo no 08/002.334/2020, antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 79.306,50 (setenta e nove mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2239 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 08/001.075/2019.
Tipo do instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 47/2019.
Número do instrumento: 201/2021 do Livro SMAS n.º 53.
Data: 28/10/2021.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, de 28/10/2021 até 25/04/2022.
Partes signatárias: SMAS e O ABRIGO DOCE MORADA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO n.º 47/2019 a prorrogação do prazo de execução das atividades derivadas do instrumento de parceria, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2021 e término em 25/04/2022, podendo este aditamento ser rescindido quando findarem os procedimentos decorrentes do Chamamento Público, que está sendo formalizado por meio do processo nº 08/002.336/2020 (Edital 34/2021) e processo nº 08/002.337/2020 (Edital 35/2021), antes do término da vigência deste Termo, sem que haja qualquer direito à indenização à entidade parceira, com fundamento na Lei Federal no 13.019/2014.
Valor: *R$ 382.606,08 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e oito centavos)*;
Recursos Orçamentários: PT: 17.03.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Inciso I, alínea "c", do Art. 38 do Decreto 42.696/2016.
**omitido no D.O. Rio de 16/11/2021.*



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2

ABRA
ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022 às 3:13:11 Código de Autenticação: e82d8ac2